



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026

NÚMERO 22669

S U M Á R I O

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração	1
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Educação	2
Fazenda	2
Indústria, Comércio e Serviços	2
Infraestrutura e Mobilidade	3
Justiça e Reintegração Social	3
Meio Ambiente e da Economia Verde	5
Proteção e Defesa Civil	5
Saúde	6
Segurança Pública	7
Polícia Militar	7
Polícia Civil	7
Corpo de Bombeiros Militar	8
AUTARQUIAS ESTADUAIS	8
IMA – Instituto do Meio Ambiente	8
IPREV – Instituto de Previdência	8
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	8
FUNDAGENS ESTADUAIS	42
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	42
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	42
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	43
ECONOMIAS MISTAS	43
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	43
CELESC – Distribuição S.A.	43
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	43
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	44
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	44
LICITAÇÕES	45
Secretarias de Estado	45
Fundações Estaduais	46
Economias Mistas	46
CONTRATOS E ADITIVOS	47
Secretarias de Estado	47
Economias Mistas	49
PREFEITURAS MUNICIPAIS	50
Água Doce	50
Curitibanos	50

Íçara	50
Itá	51
Lacerdópolis	51
Penha	51
Peritiba	51
Sombrio	51
Tijucas	51
Vidal Ramos	51
PÚBLICAS DIVERSAS	

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 02/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 053/2026, resolve DESIGNAR o servidor Eduardo Lopes Joncker, matrícula 997895-0-01 como gestor e fiscal efetivo e o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Adesão 001/2025-SEA ao contrato central 012/2025-SCTI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, suporte, manutenção, garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcate-Lucento, OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP Corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Estado da Administração e a empresa CYclo-x Soluções em TI Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148148

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 03/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 053/2026, resolve DESIGNAR o servidor Eduardo Lopes Joncker, matrícula 997895-0-01 como gestor e fiscal efetivo e o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Adesão 002/2025-FPS ao contrato central 012/2025-SCTI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, suporte, manutenção, garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcate-Lucento, OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP Corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina e a empresa Cyclo-x Soluções em TI Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148149

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 04/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 053/2026, resolve DESIGNAR o servidor Alcioneu Osvaldo da Silva, matrícula 235.756-9 como gestor e fiscal efetivo e a servidora Cleusa Aparecida Berté, matrícula 0916325-5-02, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Adesão 001/2025-CGE ao contrato central 012/2025-SCTI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sustentação, suporte, manutenção, garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcate-Lucento, OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP Corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Controladoria Geral do Estado e a empresa Cyclo-x Soluções em TI Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148150

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): JOÃO PEDRO DA SILVA JUNCKES, CPF: ***.446.44*-**, TC 131/2025; Início: 01/12/2025; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: PROCONT/NARAS.

Cod. Mat.: 1147785

AGRICULTURA E PECUÁRIA

RELATÓRIO N° 012 GABS – Diárias referentes ao mês de Dezembro.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Dezembro/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
DIEGO ROSA CORREIA	0750114-5-01	2	R\$ 680,00	R\$ 510,00	OM
ADMIR EDI DALLA CORT	0745005-2-01	1	R\$ 340,00	R\$ 170,00	OM
LEO TEO-BALDO KROTH	0621141-0-01	4	R\$ 816,00	R\$ 0,00	OM
JAIRO AFONSO HENKES	0310415-0-03	1	R\$ 156,00	R\$ 0,00	OM
HILÁRIO GOTTSelig	0952157-7-01	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	OM
Cladimir Antônio Zimmer	0741380-7	1,5	R\$ 275,00	R\$ 0,00	OM
LUCIANO TOMASELLI	0626396-8-01	1,5	R\$ 275,00	R\$ 0,00	OM
PAULO ROBERTO LISBOA ARRUDA	0719043-3-01	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	EV
THIAGO VINI-CIUS LEAL	0745084-2-01	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	EV
TOTAL			R\$ 2.872,00		

LEGENDA MOTIVOS:

OM - Outros Motivos; VI – Viagem Internacional; AS- Acompanhamento com Secretário; MT – Motorista; CA - Cumprir Agenda; EV – Evento;

Florianópolis/SC, 05 de Janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIODINI

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Cod. Mat.: 1148052

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2025TR002184.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Jorge Lacerda – OSC. **OBJETO:**

Realização de espetáculos teatrais mensais, com acesso gratuito, voltados para crianças e adolescentes da rede pública de ensino dos municípios da região da AMUREL, com o objetivo de promover a garantia de direitos por meio da arte, da educação e da cultura.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 765.450,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/02/2027, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOESC.

DATA: Florianópolis, 19/12/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Valdeci Francisco Algayer, pela OSC. **SAS 4640/2025.**

Cod. Mat.: 1147885

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 3679 - de 18/12/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo SED 217135/2025, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânia Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N° 01/2026/SEF – 05/01/2026

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores Vinícius Santos Dias, matrícula 645.517-4-01, (titular) e Jose Wilson Vargas Cavalcante, matrícula 645.559-0 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 042/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa AEJ Engenharia LTDA, conforme o processo SEF 8052/2025. **Augusto Puhl Piazza Secretário Adjunto da Fazenda respondendo cumulativamente pela DIAF (Portaria nº 465/2025).**

Cod. Mat.: 1148155

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução N° 885/25

do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa **ZANAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA, Morro da Fumaça (SC), CNPJ nº 02.200.866/0001-71**, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de modernização tecnológica especializada na produção de blocos de concreto celular autoclavado (CCA). Localizado no município de Morro da Fumaça e protocolado sob o número da SICOS 16222/2025. **Características do Incentivo:** 1)

Montante de até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; 2) **Percentual do Incentivo:** 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2024 a julho de 2025, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **Prazo de Fruíção:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; 4) **Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; 5) **Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; 6) **Taxa de Juros:** 3% a.a.; 7) **Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo

agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Antonio Carlos Zanon, inscrita no CPF nº 307.861.xxx-xx, e sua esposa, Deize Maria Scotti Zanon, inscrita no CPF nº 344.748.xxx-xx e Augusto Del Castanhel, inscrito no CPF nº 069.729.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano

próprio sujeito passivo. Florianópolis, 11 de dezembro de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1147866

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 884/25, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa PRINTBAG EMBALAGENS LTDA, Camboriú (SC), CNPJ nº 07.599.090/0001-28, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão tecnológica do parque fabril para modernização, através de novas automações, tecnologias, atualização de processos e sistemas. Localizado no município de Camboriú e protocolado sob o número da SICOS 6679/2025. **Características do Incentivo:** 1) **Montante** de até R\$60.120.644,99 (sessenta milhões, cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; 2) **Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de maio de 2024 a abril de 2025, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **Prazo de Frução:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; 4) **Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; 5) **Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; 6) **Taxa de Juros:** 0% a.a.; 7) **Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.932.662/xxxx-xx, RESERPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.591.361/xxxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **DO DESCONTO:** 10% (dez por cento) por tratar-se de empreendimento localizado em município com IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) em relação ao estado. 10) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 11 de dezembro de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1147957

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 886/25, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa CIAPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, Araquari (SC), CNPJ nº 16.561.291/0001-27, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão que tem como objetivo modernizar e expandir a atuação da empresa no mercado nacional e internacional. Localizado no município de Araquari e protocolado sob o número da SICOS 6282/2025. **Características do Incentivo:** 1) **Montante** de até R\$8.074.676,00 (oito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; 2) **Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de maio de 2024 a abril de 2025, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **Prazo de Frução:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 180 (cento e oitenta) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto

no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; 4) **Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; 5) **Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; 6) **Taxa de Juros:** 0% a.a.; 7) **Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, RESERHOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.932.662/xxxx-xx, RESERPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.591.361/xxxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; 9) **DO DESCONTO:** 10% (dez por cento) por tratar-se de empreendimento localizado em município com IDH igual ou inferior a 95% (noventa e cinco por cento) em relação ao estado. 10) **Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 11 de dezembro de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1148162

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 126/2021.

Permissora: SIE. **Permissionária:** CLARO S.A.. **Objeto:** Inclusão, no Anexo, das ocupações da faixa de domínio por redes de fibra óptica aéreas implantadas e a serem implantadas na rodovia SC-480, trecho: Jupiá – Galvão (Entr. SC-482), na rodovia SC-281, trecho: São José (Entr. BR-101) – Entr. Contorno Viário de Florianópolis, na rodovia SC-400, trecho: Entr. SC-402 (p/ Jurerê) – Balneário Daniela (Entr. Rua das Paineiras), na rodovia SC-402, trecho: Entr. SC-401 (p/ Canasvieiras) – Entr. SC-400 (p/ Balneário Daniela), na rodovia SC-403, trecho: Entr. SC-401 (p/ Canasvieiras) – Km 4,8, trecho: Ingleses do Rio Vermelho – Entr. SC-406 (p/ São João do Rio Vermelho), trecho: Entr. SC-406 (p/ São João do Rio Vermelho) – Ingleses do Rio Vermelho, e retificação, do Anexo, das ocupações da faixa de domínio por redes de fibra óptica implantadas na rodovia SC-401, trecho: Entr. SC-403 (p/ Ingleses do Rio Vermelho) – Entr. SC-402 (p/ Jurerê), na rodovia SC-404, trecho: Entr. SC-401 (Itacorubi) – Lagoa da Conceição (Entr. Rua Laurindo Januário da Silva), na rodovia SC-405, trecho: Entr. SC-401 (Trevo da Seta) – Entr. Acesso Rio Tavares, trecho: Entr. Acesso Rio Tavares – Entr. Acesso Campeche, trecho: Entr. Acesso Campeche – Entr. SC-401, trecho: Entr. SC-401 – Entr. SC-406 (Trevo do Erasmo), na rodovia SC-406, trecho: Ingleses do Rio Vermelho (Entr. SC-403) – São João do Rio Vermelho, trecho: São João do Rio Vermelho – Entr. p/ Barra da Lagoa, trecho: Entr. p/ Barra da Lagoa – Barra da Lagoa, trecho: Barra da Lagoa – Entr. Acesso Praia da Joaquina, trecho: Lagoa da Conceição (Rua Vereador Osni Ortiga Entr. Av. das Rendeiras) – Rio Tavares, trecho: Entr. SC-405 (Trevo do Erasmo) – Morro das Pedras, trecho: Morro das Pedras – Pântano do Sul, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. Florianópolis, 05.01.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Dagloberto Oliveira Antunes e a Sra Fabiana Stefani Pereira, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1148051

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2971/GABS/SEJURI/2025 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00144250/2025, RESOLVE:

Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00100162/2025, RESOLVE:
READAPTAR, o servidor **MAICOL MONTANARI**, matrícula 0381293601, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, do **PRESÍDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS**, a Perícia Médica do Estado concedeu a Readaptação Funcional, deve evitar longos períodos de marcha ou ortostatismo, evitar sobrecarga do mie com coletes balísticos ou botas rígidas, evitar carregar peso maior que 7 quilos, de 23/09/2025 a 22/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148193

PORTARIA Nº 2993/GABS/SEJURI/2025 de 19/12/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 3731/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **AMARILDO FARIAS**, matrícula 0919254902, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Florianópolis, para continuar desempenhando suas atividades junto à **COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/01/2026

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1147918

PORTARIA Nº 2995/GABS/SEJURI/2025 de 19/12/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003794/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **SANDRO MARINO DE SA**, matrícula 0383888901, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Florianópolis, para desempenhar suas atividades junto à **COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1147935

PORTARIA Nº 2997/GABS/SEJURI/2025 de 19/12/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00145559/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ISRAEL ALVES BERNARDES**, matrícula 0978084002, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na **COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA**, para continuar desempenhando suas atividades junto à **COORDENADORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1147940

PORTARIA Nº 3/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00035259/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RENATO DE BRITTO JUNIOR**, matrícula 0972202501, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Itajaí (PE07), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Região do Vale do Itajaí (NOT04), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12/11/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148112

PORTARIA Nº 5/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00144250/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar

nº 774/2021, o servidor **GIOVANE ANDRE MUELLER**, matrícula 0633963801, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária Agrícola de Chapecó (PE10), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional Oeste (NOT06), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/12/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148118

PORTRARIA Nº 9/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00053911/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **WAGNER FERNANDES COLASSO**, matrícula 0694100102, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado no Presídio Regional de Tubarão (PR06), para desempenhar suas atividades junto à Divisão de Operações com Cães (DOC), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 30/11/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148139

PORTRARIA Nº 8/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003730/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 0326606002, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Florianópolis (PE01), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional da Grande Florianópolis (NOT01), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148141

PORTRARIA Nº 6/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003801/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **TONI ROGER ALVES DA SILVEIRA**, matrícula 0365542302, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Florianópolis (PE01), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional da Grande Florianópolis (NOT01), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 05/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148142

PORTRARIA Nº 7/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003779/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **CRISTOFF ACENDINO VIEIRA**, matrícula 0961595401, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Florianópolis (PE01), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional da Grande Florianópolis (NOT01), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148144

PORTRARIA Nº 12/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003735/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ANGELO MARCOS GESSER**, matrícula 0974086401, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária de Florianópolis (PE01), para desempenhar suas

atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional da Grande Florianópolis (NOT01), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148199

PORTRARIA Nº 10/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00005926/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **GUILHERME GOMES SANTANA**, matrícula 0387236001, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Penitenciária Sul (PE03), para desempenhar suas atividades junto ao Grupo Tático de Intervenção (GTI), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/01/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148200

PORTRARIA Nº 2998/GABS/SEJURI/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00147401/2025, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Fundo Rotativo Rotativo Oeste, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de 01/01/2026

Membros Titulares

* DIRCEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0222214-0-01, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

* GUILHERME MARCON MANTELLI, matrícula 0639406-0-02, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

* THAIS RUFINO, matrícula 0619931-3-01, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

Membro(s) Suplente(s)

* DIONATAN VITORIO ROSA, matrícula 0717829-8-01, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148029

PORTRARIA Nº 2994/GABS/SEJURI/2025 de 19/12/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00005727/2025, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para comporem a **Comissão de Inventários dos Bens de Consumo e Permanentes de Baixa Patrimonial** do Fundo Rotativo Regional Planalto Norte, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

Membros Titulares

* GUILHERME HENRIQUE WOLF, matrícula 0645083002, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

* PAULO ROGERIO CARLINS, matrícula 0393572801, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

* JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM, matrícula 0717564701, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1147927

PORTRARIA Nº 2974/GABS/SEJURI/2025 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00128656/2025, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para comporem a **Oficina de Trabalho**, destinada à discussão e à elaboração de proposta normativa para regulamentar a Lei Complementar nº 809/2022, de 30 de dezembro de 2022, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 26 de janeiro de 2026.

* FABIO ROBERTO RAMOS, matrícula 0654503301.

* LAYS MILLENA VIEIRA MANN, matrícula 0639957601.

* CHRISTIANO MAZZUCO VETTORETTI, matrícula 0963242501.

* LUCAS DE MATTOS GASPAR, matrícula 0387008101.

* ARTHUR DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0641704302.

* CAMILA DE CARVALHO PAGLIARINI, matrícula 0641608003.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148104

PORTARIA nº 2915/GABS/SEJURI/2025 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00146985/2023, RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 2068/GABS/SEJURI/2025, de 07/08/2025, publicada no DOE nº 22.572, de 08/08/2025, que convocou o(a) servidor(a) **GILCKLEI CHRISTIAN MULLER**, matrícula nº 0327073403, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, para exercer suas atribuições no(a) **GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO** (LC 741/2019), a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148182

PORTARIA Nº 1/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00144879/2025, RESOLVE:

RETIFICAR AS PORTARIAS Nº 2983/GABS/SAP/2025 e Nº2984/GABS/SAP/2025, de 19/12/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 22666, de 30/12/2025, referentes à substituição de Ordenador Primário e Ordenador Secundário das contas pecúlio do Presídio Feminino Regional de Joinville, onde se lê, em ambas: **da conta pecúlio do Presídio Regional de Joinville**, deverá ser lido: **da conta pecúlio do Presídio Feminino Regional de Joinville**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148106

PORTARIA nº 2/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 4851/2025, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2885, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22662, de 16/12/2025, referente a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores:

ALESSANDRA VOTRI, matrícula 0963649801, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, que deverá ser a contar de 18/12/2025.

MARCELO JOSE LUCAS SEIXAS, matrícula 0953179301, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, que deverá ser a contar de 25/12/2025.

RAFAEL ZABA CAETANO, matrícula 0959629101, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, que deverá ser a contar de 10/12/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148119

PORTARIA nº 4/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SEJURI 4851/2025, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2936, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22664, de 18/12/2025, referente à **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do servidor:

MARCELO CORREA GUEDES, matrícula 0963164001, ocupante do cargo de **POLICIAL PENAL**, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, que deverá ser a contar de 26/12/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148124

PORTARIA nº 2991/GABS/SEJURI/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00147615/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **MONICA MAGNUS**, matrícula 0619374901, ocupante da Função COORDENADOR DE SAUDE DA COGRI DE PALHOCA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA em substituição a titular, a servidora **RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 0963237901, durante o usufruto de férias, no período de **05/01/2026 a 24/01/2026 e durante o período de 26/01/2026 a 04/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1147881

PORTARIA nº 2999/GABS/SEJURI/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00146752/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JUNIOR PADILHA DOS PRAZERES**, matrícula 0393308301, ocupante da Função CHEFE DE SEGURANÇA DA PRESÍDIO REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISÃO DE PLANTÃO, do(a) SUPERVISÃO DE PLANTÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE CURITIBANOS DA ALA SEMIABERTO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MAYKON JOSE SUBBRACK BELEM**, matrícula 0393309101, durante o usufruto de férias, no período de **18/12/2025 a 01/01/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1147900

PORTARIA N° 11/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00147028/2025, resolve:

SUBSTITUIR, o servidor ROGER EDMILSON GABINESCKI, matrícula 0379628001, pelo servidor LUCIANO GOMES STEFANEL, matrícula 0654133001, para atuar como Suplente na Comissão de Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes de Baixa Patrimonial do Fundo Rotativo Regional Oeste (Sr06), a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148197

PORTARIA nº 2996 / 2025

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SEJURI 00005817/2025, os efeitos da Portaria nº 2842, publicada no dia 08/12/2025, que designou a servidora NATHASHA DABERKOW VIEIRA, matrícula nº 0695107402, ocupante do cargo de DIRETOR DO PR03, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição a titular, a servidor MICHELE REBELLO DE MESQUITA, matrícula 0661710701, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148203

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 95/2025 de 05/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **ANDRESSA CERCAL**, Matrícula 0645133001, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00114304/2025, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem resarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148195

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 96/2025 de 05/01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a). **PATRICIA DA SILVA**, Matrícula 0998118703, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00089052/2025, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem resarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1148196

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2173 – SAP 71010/2024 (Edital 008/2025) e SAP 113874/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAI (FR04), com a empresa **RQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FECOES LTDA. OBJETO**: Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da Penitenciária Masculina do Vale do Itajaí, com a disponibilidade de 60 (sessenta) vagas de trabalho

em área edificada de 424m² (Item 002). **DATA**: 18 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS**: **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **ANDERSON LUIZ TEODORO**, pelo FUNDO e, **AUREANE MIGNON** pela EMPRESA. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Republicado por incorreção.

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2172

Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2173

Cod. Mat.: 1147907

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2174 – SAP 71010/2024 (Edital 008/2025) e SAP 113878/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAI (FR04), com a empresa **IRMÃOS FISCHER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO**: Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da Penitenciária Masculina do Vale do Itajaí, com a disponibilidade de 60 (sessenta) vagas de trabalho - em 02 (dois) turnos de 30 (trinta) vagas por turno - em área edificada de 287m² (Item 003). **DATA**: 18 de dezembro de 2025. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS**: **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **ANDERSON LUIZ TEODORO**, pelo FUNDO e, **INGO FISCHER** pela EMPRESA. Florianópolis, 19 de dezembro de 2025. Republicado por incorreção.

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2174.

Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2174.

Cod. Mat.: 1147910

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025/TN2223 - SAP 00119689/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAI (FR-04), com a empresa **MALWEE MALHAS LTDA. OBJETO**: Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos do **Presídio Masculino do Vale do Itajaí**, com a disponibilidade de 60 (sessenta) vagas de trabalho (Item 03). **DATA**: 05 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) meses. **SIGNATÁRIOS**: **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **ANDERSON LUIZ TEODORO**, pelo FUNDO e **AMILCAR MARCELO NAGEL**, pela EMPRESA. Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148137

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria N° 1, de 5/1/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE Cleiton Márcio Fossá AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

Cleiton Márcio Fossá CPF 029XXX359-63

Cod. Mat.: 1147850

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 970 de 17/12/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO**: RAC SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 06.101.313/0001-12. **Captação**: Subterrânea. **Aquífero**: Sedimentares de maior potencialidade (as1). **Município**: Içara. **Coordenadas (Grau Decimal)**: -28,7914 e -49,3325. **Volume máximo mensal captado (m³)**: 1.774,08. **Volume máximo diário captado (m³)**: 73,92. **Vazão máxima pretendida (m³/h)**: 9,24. **Horas de captação por dia**: 08:00. **Dias de captação por mês**: 24. **Meses**: 12. **Profundidade do Poço (m)**: 100. **Validade**: 10 (dez) anos. **Finalidade**: Uso industrial. **OBRI-GAÇÕES DO OUTORGADO**: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, designado**

Cod. Mat.: 1147864

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº 002 de 05/01/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Art. 106, § 2º, Inciso I e II, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, bem como com o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e conforme disposto no processo SDC 004/2026, resolve:

DESIGNAR, para exercer a **Função de Chefia – Supervisor - nível FC-1**, o servidor CAIO CESAR NILES, matrícula nº 929.241-1-01, a contar de 05/01/2026.

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1148018

PORTARIA N° 1, de 05/01/2026.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Frederico de Moraes Rudorff, matrícula 663106-1, para atuar como Fiscal, e a servidora Gabriela Bessa, matrícula 0692204-0, para atuar como Gestora do Contrato nº 80/2025/SDC, que tem por objeto a contratação de serviços de licenciamento para uso de programas para computador. Processo SGP-e SDC 898/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ESPEZIM

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1148062

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 369/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ipira/SC. **Objeto**: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões**: 13,00 (treze) metros de comprimento por 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros de largura. **Localidade**: Rua 15 de agosto - Centro. **Vigência**: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. **Assinaturas**: André Espezim pela SDC e Marcelo Baldíssera da Prefeitura Municipal de Ipira/SC. **Fiscal**: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. **SGPE**: SDC 3301/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 380/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Ipira/SC. **Objeto**: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões**: 10,00 (dez) metros de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura. **Localidade**: Linha Capelinha. **Vigência**: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. **Assinaturas**: André Espezim pela SDC e Marcelo Baldíssera da Prefeitura Municipal de Ipira/SC. **Fiscal**: Coordenador Regional da Defesa Civil da Regional de Concórdia. **SGPE**: SDC 3300/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 382/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Planalto Alegre/SC. **Objeto**: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões**: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade**: Linha Progresso. **Vigência**: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. **Assinaturas**: André Espezim pela SDC e Evandro Cleber Bet da Prefeitura Municipal de Planalto Alegre/SC. **Fiscal**: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. **SGPE**: SDC 3350/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 386/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Macieira/SC. **Objeto**: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensões**: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. **Localidade**: Linha Santo Antônio. **Vigência**: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. **Assinaturas**: André Espezim pela SDC e Simone Campagnin Zanella da Prefeitura Municipal de Macieira/SC. **Fiscal**: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Caçador. **SGPE**: SDC 3816/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 373/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Imbuia/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 11,00 (onze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rio Engano. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Antonio Oscar Laurindo da Prefeitura Municipal de Imbuia/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Rio do Sul. SGPE: SDC 3392/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 393/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Campo Alegre/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Lavrinha. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Rubens Blaszkowski da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Joinville. SGPE: SDC 4984/2025.

Cod. Mat.: 1148070

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Anitápolis. Objeto: utilização exclusiva e gratuita pela CESSÃOÁRIA, de área destinada à instalação de equipamento de estação hidrológica, localizada na Rua Vereador Tarcisio Fernandes, s/n - Vila Antônio David - Anitápolis/SC.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura. Assinaturas: André Espezim, pela SDC, e Solange Back, por Anitápolis. Processo: SDC 3405/2025.

Cod. Mat.: 1147936

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Brusque. Objeto: utilização exclusiva e gratuita pela CESSÃOÁRIA, de área de 18m² para a instalação do equipamento, localizada na Rua Bulcão Viana, s/n, Bairro Souza Cruz, CEP 88354-176, Brusque/SC. Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura. Assinaturas: André Espezim, pela SDC, e André Vechi, por Brusque. Processo: SDC 5045/2025.

Cod. Mat.: 1147941

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Balneário Camboriú.

Objeto: utilização exclusiva e gratuita pela CESSÃOÁRIA, de área de 18m² destinada à instalação de equipamento de estação meteorológica, localizada na Rua Angelina, s/n – Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, especificamente no pátio aos fundos, lado direito.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura. Assinaturas: André Espezim, pela SDC, e Juliana Pavan, por Balneário Camboriú.

Processo: SDC 5233/2025.

Cod. Mat.: 1147949

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Balneário Camboriú.

Objeto: utilização exclusiva e gratuita pela CESSÃOÁRIA, de área de 18m² destinada à instalação de equipamento de estação meteorológica, localizada na Avenida das Gaivotas, esquina com Avenida Martin Luther, Bairro Ariribá, Balneário Camboriú/SC, especificamente na praça pública.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura.

Assinaturas: André Espezim, pela SDC, e Juliana Pavan, por Balneário Camboriú.

Processo: SDC 5233/2025.

Cod. Mat.: 1147951

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Caçador. Objeto: utilização exclusiva e gratuita pela CESSÃOÁRIA, de área

destinada à instalação de equipamento de estação hidrológica, localizada na Ponte da Vila Paraíso - Rua Nereu Ramos, Caçador/SC. Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura. Assinaturas: André Espezim, pela SDC, e Alencar Mendes, por Caçador.

Processo: SDC 5355/2025.

Cod. Mat.: 1147953

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e o CEJA de Concórdia. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Tatiane Maria Colla pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e o CEJA de Concórdia. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Heriberto Afonso Schmidt pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a Prefeitura Municipal de Turvo. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Aginaldo Pedro Paggi pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a Prefeitura Municipal de Capinzal. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Aldo Rafael Veloso dos Santos pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a EEB Profª Clélia Seganfredo Bodanese. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Iliete Ferreira de Souza pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a EEB Manoel Estevão de Furtado. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Ademar Lima pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a Prefeitura Municipal de Coronel de Freitas. **Objeto:** Fica instituído

na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Marta Iône Tozetto pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a EEB Profª Olga Nunes de Abreu. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Orvino Coelho de Ávila pelo município. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a EEB Profª Olga Nunes de Abreu. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Eliamar Comachio Favretto pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a EEB Profª Frei Godofredo. **Objeto:** Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Eneas Marcos Lana pela escola. **DC 2706/2021.**

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SPDC e a escola de Educação Infantil Novo Mundo - Colégio Alfa Chapecó.

Objeto: Fica instituído na presente rede de ensino o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), que consistirá na realização de atividades educacionais voltadas às temáticas de redução de risco, autoproteção, gestão de desastres e cuidados com o meio ambiente.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC e Arlete Luiza Wurzius Seibt pela escola. **DC 2706/2021.**

Cod. Mat.: 1148146

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO N.º 02/2026

HABILITAÇÃO ESTADUAL EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR – UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR

Processo SES 193333/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza a habilitação estadual dos serviços de **Cirurgia Cardiovascular Pediátrica** (código 0804) e **Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular** (código 0801), do **Hospital Santo Antônio**, CNPJ 82.654.088/0001-20, CNES 2558254, localizado no município de Blumenau. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA-AC). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 05 de Janeiro de 2026.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148009

PORTARIA nº 2131, de 17/12/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 302089/2025, à servidora **VALERIA MENEZES ROSATI**, matrícula nº **0351039-5-01**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com atribuição de exercício no CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO, a contar de **30/12/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1148047

Portaria Nº 4, de 5/1/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **Art. 1º** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SES nº 238418/2023, com a finalidade de apurar responsabilidades e quantificar o dano ao erário decorrente de possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atendimento Integral à Saúde – SPDM/PAIS, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2013, competência 2017, e do Contrato de Gestão nº 002/2013, competências 2017 e 2018, conforme apurado no curso das Providências Administrativas Preliminares.

Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores **EVERTON MATEI**, matrícula nº 0997723-6-02, e **ANA PAULA ANDRIOLI DE LIMA**, matrícula nº 0746058-9-01, para, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a Tomada de Contas Especial ao órgão de controle interno no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2026

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1147997

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 09/12/2025 às 09h30min., foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, a 3ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF) do **Contrato de Gestão 05/2023**, firmado com a **Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE)**, para o gerenciamento do **Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC)**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2024**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contratos-de-gestao-vigentes-documentos/c-g-005-2023-fahece-hemosc/relatorios-de-avaliacao-de-execucao>

METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 3º Trimestre de 2024

PROCEDIMENTOS	CONTRATADO	REALIZADO	ALCANCE
2. 1. Triagem Clínica de Doador de Sangue - Candidatos a Doação	3. 33.993	4. 36.191	5. 106,47%
6. Coleta de Sangue Total e por Aférese	7. 28.941	8. 29.754	9. 102,81%
10. Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	11. 42.699	12. 45.953	13. 107,62%
14. Exames Imuno-hematológicos	15. 45.150	16. 45.844	17. 101,54%
18. Exames Sorológicos	19. 157.377	20. 150.350	21. 95,53%
22. Exames Hematológicos	23. 15.606	24. 14.156	25. 90,71%
26. Ambulatório	27. 13.950	28. 15.424	29. 110,57%
30. Marcadores Celulares e Processamento Celular	31. 19.530	32. 22.802	33. 116,75%
34. Produção AIH dos Hospitais	35. 13.950	36. 15.791	37. 113,20%
38. Exames de Imuno-genética	39. 5.400	40. 5.091	41. 94,28%

INDICADORES DE QUALIDADE - 3º Trimestre de 2024		
I. Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes	META: atender, no mínimo, 90% das solicitações de hemocomponentes.	98,86%
II. Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	META: alcançar, no mínimo 85% dos hemocomponentes testados dentro das especificações técnicas.	98,69%
III. Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais	META: alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais solicitados ao HEMOSC.	98,91%
IV. Índice de Satisfação dos Pacientes	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação geral dos pacientes/acompanhantes atendidos nos ambulatórios da Hemorrede como "satisffeito" ou "muito insatisffeito".	96,35%
V. Índice de Satisfação dos Doadores	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação geral dos doadores como "satisffeito" ou "muito insatisffeito".	98,54%

Cod. Mat.: 1147985

V. Índice de Satisfação dos Doadores	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação geral dos doadores como "satisffeito" ou "muito insatisffeito".	98,07%
--------------------------------------	---	---------------

Cod. Mat.: 1147986

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 4/PMSC de 05/01/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MURILO CARLOS DA SILVA, CABO PM RR Mat. 920817-8**, à contar de **06/01/2026**.

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1148201

Portaria nº 2/PMSC de 05/01/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO MARLEN BARBOSA, CABO PM RR Mat. 911605-2**, à contar de **03/01/2026**.

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1148202

Extrato nº. 1861 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202588025, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ODAIR SCHMITZ, CPF:029.XXX.XXX-89, em 19/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e conclui-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1147908

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3427/GAB/DGPC/PCSC, de 16/12/2025.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00119490/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOSE LAZARO PIONER VALIM**, mat. nº 0190627530, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO SOMBRIOS, com efeitos a contar de 29/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148034

PORTARIA Nº 3457/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025. O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 119875/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JORDAO OSNI ALVES**, mat. nº 0222894730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/04/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148036

PORTARIA Nº 3458/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025. O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 119530/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **AILTON BORGES DE ANDRADE**, mat. nº 0200291430, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP LAGES, com efeitos a contar de 15/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148037

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

PORTARIA Nº 3459/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 119373/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, mat. nº 0190695030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP BLUMENAU, com efeitos a contar de 01/04/2026.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148039

PORTARIA Nº 3460/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 118335/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ROMUALDO JOSE ROSSA**, mat. nº 0167689030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/04/2026.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148040

PORTARIA Nº 3462/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 117914/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ELVIO MAGNUS HOMEM**, mat. nº 0226343230, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GETED DGPC, com efeitos a contar de 05/02/2026.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148041

PORTARIA Nº 3466/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 118875/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **RENATO DA ROSA**, mat. nº 0200158630, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO DGPC, com efeitos a contar de 05/02/2026.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148042

PORTARIA Nº 3468/GAB/DGPC/PCSC, de 19/12/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00042028/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil Inativo **ROSELI CAVALIERI**, mat. nº 0222882330, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, atualmente lotado na DRP CONCÓRDIA, para prestar serviços na DPCAMI CONCORDIA com efeitos a contar de 05/01/2026.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148043

PONTARIA Nº 01/GAB/DGPC/PCSC, de 05/01/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUIZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2022**, deflagrado pela Portaria nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2022, publicada no DOE n.º 21.863, de 23/09/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 307.674-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 05/01/2026.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148079

PONTARIA Nº 02/GAB/DGPC/PCSC, de 05/01/2026.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2022**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 367.805-9, mandado instaurar pela Portaria nº 720/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022, publicada no DOE n.º 21.897, de 16/11/2022, com efeitos retroativos a contar do dia 30/12/2025.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148099

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2025, a Delegacia de Polícia de São João, através da empresa Comércio de Papéis Naspolini Ltda. e de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2025/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial nº 22.479, de 26.03.2025 e aprovado pela Comissão CPAD/PCSC, conforme Processo PCSC 48586/2024, procedeu à eliminação de 10,08 metros lineares de documentos integrantes do acervo daquela unidade, do período de 1996-2019.

Sangão, 05 de janeiro de 2026.

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR

Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 1148205

Corpo de Bombeiros Militar

PONTARIA Nº 1/2026/CBMSC, de 5 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o cumprimento de punição administrativa restritiva de liberdade.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, no Decreto Estadual 1.265, de 31 de outubro de 2025 e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00030142/2025,

Considerando que a dignidade da pessoa humana constitui fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que, por analogia ao disposto nos arts. 10 e 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), é dever do Estado assegurar assistência material ao preso submetido a sanção administrativa, inclusive quanto ao fornecimento de alimentação;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.265, de 31 de outubro de 2025, que trata do pagamento da etapa de alimentação aos militares estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a eficácia da Portaria nº 315/2022/CBMSC, no que se refere ao efetivo cumprimento de punição administrativa restritiva de liberdade, enquanto perdurar a impossibilidade de fornecimento de alimentação ao militar detido. Parágrafo único. A sanção administrativa de que trata o caput deve ser devidamente inscrita nos assentamentos funcionais do militar punido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1147994

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PONTARIA Nº 335/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Adotar Providências Administrativas, conforme processo IMA 00036802/2025, com a finalidade de apurar o furto do botijão de gás das dependências da Reserva Biológica Estadual da Canela Preta. Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor efetivo, estável e não impedido de atuar no procedimento, DANIEL EDUARDO VENEROSO ESCOZ, matrícula 0650640-2-01, Motorista, lotado na GEAPO, para concluir no prazo de 60 dias, contados da vigência dessa portaria, em conformidade com o disposto no art. 5º e seguintes do Decreto nº 1886/2013, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano decorrente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente

(Republicada por incorreção)

Cod. Mat.: 1148003

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO FISCAL DO RPPS/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, (Inciso I, do art. 16 da Resolução nº 001/2013/CF/RPPS/SC), **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal à **Assembleia Ordinária** a ser realizada de forma híbrida, presencial e por videoconferência, no dia **28 de janeiro de 2026, às 14 horas, na sala do 11º andar, Sala dos Conselhos**, no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, conforme prévia deliberação:

1. Discussão e aprovação da Ata Nº 173 (dezembro/2025);
2. Informes da Presidência e Conselheiros;
3. Ordem do dia:
 - 3.1 Relatoria das análises dos registros financeiros e contábeis do mês de novembro/2025 dos Fundos do RPPS e da Unidade Gestora IPREV-SC – Conselheiro Paulo Henrique Rocha Faria Júnior;
 - 3.2 Apresentação do Relatório das Atividades do Conselho Fiscal do 2º Semestre de 2025, consolidado pelo colegiado do Conselho Fiscal, para fins aprovação e publicação;
 - 3.3 Deliberação e aprovação do Plano de Trabalho do Primeiro Semestre de 2026 do Conselho Fiscal, proposto pelos Conselheiros: **Presidente** Marcos Felipe e **Vice-Presidente** Paulo Henrique Rocha Faria Júnior;
 - 3.4 Apresentação do cronograma com a nominata dos conselheiros relatores para a análise dos registros financeiros mensais, referente ao exercício de 2025-2026;
 - 3.5 Proposta de alteração da data da Assembleia Ordinária de Fevereiro de 2026;
 4. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2026.

Marcos Felipe

Presidente do Conselho Fiscal do RPPS/SC

Cod. Mat.: 1147956

DETAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ FELIPE BACK, portador(a) da CNH nº 05483292164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44261/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIK DUARTE DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 07619738374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44228/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALYSSON ROHRBACHER, portador(a) da CNH nº 05736055969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44239/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1147723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 39/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARLLON ALLAN DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06443692498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44365/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03227605422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44302/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENEIAS PEREIRA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06615881144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44356/2025 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; IVO ANTONIO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 04726816504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44460/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI ALVES, portador(a) da CNH nº 04453734518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44332/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEAZZER FERNANDES DA PAZ, portador(a) da CNH nº 05886183320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44262/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSINEI CRISTOFOLLINI, portador(a) da CNH nº 01142858022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44260/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ALBERTO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02353782509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47234/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INIVALDO KRUGER, portador(a) da CNH nº 01720544009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44311/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO PINTO, portador(a) da CNH nº 03481844147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44245/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE CUZIK DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 08299995201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44287/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DONATO CABREIRA, portador(a) da CNH nº 01408594328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44339/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WASHINGTON GEORGE WALIKOSKI, portador(a) da CNH nº 05128043957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44351/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06325457417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44246/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OZEIAS ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 01693807885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44267/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRO JOSE CARLINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05634983656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44307/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELINO VOLZ, portador(a) da CNH nº 01140925703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44241/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISABELLA RIEPER CAVIGUIOLI, portador(a) da CNH nº 04919093144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44278/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06620438998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44458/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840616195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44285/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCEMAR GOUVEIA, portador(a) da CNH nº 03068916859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44263/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISABEL CORREA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04834676737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44335/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR BARDINI FELIPPE, portador(a) da CNH nº 01381766209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44364/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04814588647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44253/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANE BALESTRIN SILVA, portador(a) da CNH nº 06146638811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44299/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON BONATTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04092412750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44341/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI GONSALVES, portador(a) da CNH nº 00833477741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44317/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1147724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 93/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATALIA CRISTINA DE LIMA EPIPHANIO, portador(a) da CNH nº 04413771773, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10109/2025; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82336/2022; KAREN DANIELA MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01387563245, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10209/2025; JORIVAN JEISON MARZANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00936620756, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81855/2022; LEONIR VALDEVINA PUBLITZ, portador(a) da CNH nº 04724994529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131468/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1147726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 154/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIS BRUDER, portador(a) da CNH nº 03391534970, processo administrativo nº 5248/2021; WILSON CORREA, portador(a) da CNH nº 01053684980, processo administrativo nº 43826/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1147727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 184/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSIEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05910571103, processo administrativo nº 96256/2021; ANDREY SCHULTZ DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05377885831, processo administrativo nº 69974/2022; VALENTIM NILTON PEZZI, portador(a) da CNH nº 02092413507, processo administrativo nº 70739/2022; FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02897755273, processo administrativo nº 87143/2022; JEFFERSON SANTOS DE LACERDA, portador(a) da CNH nº 05345831654, processo administrativo nº 215305/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1147728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 80/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) KETI CIRICO, portador(a) da CNH nº 03216188528, processo administrativo nº 102261/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Joinville, 06 de janeiro de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1147729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7850/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON AGUIAR, portador(a) da CNH nº 01295491030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47551/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO NIVALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02052305906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47506/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO MURILO FAGUNDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05772149983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47981/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONIDO STIIPP, portador(a) da CNH nº 01096335791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47524/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGENOR DEBATIM, portador(a) da CNH nº 00743349644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47480/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCINDO ODACIO CORREA, portador(a) da CNH nº 05136842004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47552/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ANDREI MERTENS DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07740833001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47449/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7851/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HAROLDO CARLOS PETERS, portador(a) da CNH nº 01304797850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50101/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 04388982076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48265/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DOS SANTOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 06243709157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49798/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03426401139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49800/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALANA DIALA DEODATO BRITO, portador(a) da CNH nº 05526989524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48508/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORALICE HELENA DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03823153440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50138/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GHEOVANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05714710478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48405/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03513268781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41147/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON OLIVEIRA FREITAS, portador(a) da CNH nº 06304786109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41158/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERMES NEVES MAIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03001473069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48206/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE IZIDORIO, portador(a) da CNH nº 00963183716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48619/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02655708362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47797/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVELIN MARQUES DACUNHA, portador(a) da CNH nº 06461038320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48331/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01557576620, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48016/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01060938287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47773/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI MIGUEL PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02561001170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48431/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI HOESEL WATANABE, portador(a) da CNH nº 05499791371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47984/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA MADALENA GERMANO SCHVAMBACH, portador(a) da CNH nº 00782030616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48401/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI LUIS ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 00987124760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48479/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO APARECIDO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07221399679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48154/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA MADALENA DE SOUZA LOPES, portador(a) da CNH nº 03041678040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48575/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALSIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03499391500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47764/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER DE OLIVEIRA ROLDAO, portador(a) da CNH nº 03892315590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48468/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS CURY TEIXEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03203025800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47577/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHRISTIAN HENRIQUE LUEF, portador(a) da CNH nº 01353409090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48511/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILETE EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01067859341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48775/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIA POFFO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04687228990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48516/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES FABIAN BALBINOT, portador(a) da CNH nº 01175036597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47825/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05873076323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47880/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR MANOEL FELIPPI, portador(a) da CNH nº 03688370992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48891/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE JUNIOR DA CRUZ GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03087533654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47899/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS SCARANELO, portador(a) da CNH nº 01632995081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47588/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02054924402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48453/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03899603665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48278/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE FELIPE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03735266660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48080/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVANIR JOAO BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 02589889204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47851/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INACIO BENO NEUBERGER, portador(a) da CNH nº 01016331016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48476/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL LUDGERO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03827114657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48413/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; QUEZIA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05143475348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47925/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO MAGALHAES BENEVIDES, portador(a) da CNH nº 03216394664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48363/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE CORREIA, portador(a) da CNH nº 04117721399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48351/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO GUILHERME SCHARF, portador(a) da CNH nº 04360036551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48507/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMULO SALIN, portador(a) da CNH nº 01644420723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48478/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MORGANA JESICA RAMOS PIRES, portador(a) da CNH nº 04717301370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48331/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02062980231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48065/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CICERO LAUDELINO DA SILVA VITAL NETO, portador(a) da CNH nº 07068070871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48882/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN EZEQUIEL DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03358816966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41154/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELMA REGINA GUILHERME, portador(a) da CNH nº 05818928799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48393/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS HENRIQUE SCHLEMPER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05714671200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47580/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADER FILIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05665444702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47844/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO HAHNE, portador(a) da CNH nº 01155899926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48341/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 02005007991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48340/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSEMERI DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04439267758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48602/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA SIMAS, portador(a) da CNH nº 05003046806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48434/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04656766050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50144/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06029318375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47822/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 01902862916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48429/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE VAZ DE MELO, portador(a) da CNH nº 06498428988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48717/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02665249361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48425/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06774816961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47763/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINA SOARES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05736357800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47833/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02413966652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48018/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE PRADO, portador(a) da CNH nº 03556970776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48123/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO GONCALVES MARIN, portador(a) da CNH nº 04115214121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48096/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAISE PRISCILA REZENDE, portador(a) da CNH nº 04203163120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48521/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMA ROSELI NATAL, portador(a) da CNH nº 02170026400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48039/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRAS ELIAS SOARES, portador(a) da CNH nº 01081976977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41160/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN HENRIQUE SCHUBERT WEIDGENANT, portador(a) da CNH nº 05335257860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48572/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANI TROGGIAN, portador(a) da CNH nº 01854779824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48462/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO JOSE BORGES, portador(a) da CNH nº 01064178728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47988/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OCLAIR ATAIDE MADEIRA, portador(a) da CNH nº 03166975765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48718/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI GLOVASKI, portador(a) da CNH nº 03218734853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47915/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE METZNER, portador(a) da CNH nº 04118306009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48447/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANTINA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03476610303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48014/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE CELESTINO MAFRA, portador(a) da CNH nº 04087805147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47956/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RALF CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 01726273907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41151/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON TEIXEIRA DA LUZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05585780808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47586/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

gência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN TERCA HOEGEN, portador(a) da CNH nº 04489158890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48550/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JUVENIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02560882606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48226/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA ALVES TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05135049656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48422/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAQUIM GUEDES, portador(a) da CNH nº 03644353221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48163/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIEL PAQUER, portador(a) da CNH nº 04795662196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47582/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLENE MARGARETH PINTO, portador(a) da CNH nº 02894659273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47760/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANNA PAULA LUCIETTO, portador(a) da CNH nº 05225928065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48392/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTO ONESKO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07181403171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48561/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARMEN NOELI TAMAZZIA PONTINI, portador(a) da CNH nº 02465579764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48248/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADY ELISABETH KLITZKE, portador(a) da CNH nº 02993295060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49814/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS HENRIQUE FERNANDES RAMMINGER, portador(a) da CNH nº 05439256560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48730/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04046378255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47936/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06925329748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48463/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGENOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02591515880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48472/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA PENNA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05259857257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48400/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO ANTONELO MARIA, portador(a) da CNH nº 04910693156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50056/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALEANDRO SILVA PAIVA, portador(a) da CNH nº 01074524820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47587/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO COSTA, portador(a) da CNH nº 01699547300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48840/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO ZIEBARTH, portador(a) da CNH nº 02328117776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48345/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDECIR DIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00893280581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47418/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CEZAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03319451520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48736/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO LUIZ DE ZANCHETTA GOMES, portador(a) da CNH nº 05017280145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48001/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZEU DE MORAES GOMES, portador(a) da CNH nº 04795582989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48538/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DOS SANTOS ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06865464970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47846/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TALITA TOLEDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06616308889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47927/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURINA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02823614133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48722/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO MIRO DA SILVA MANDRACIO, portador(a) da CNH nº 05566845529, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48781/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRIGO DOS SANTOS SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04053032358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48108/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATHERINE RACHEL VOGEL-BACHER PRILL, portador(a) da CNH nº 04914317300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47609/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05722864489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49823/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAUL IVAN LEON MILLAR, portador(a) da CNH nº 03461790932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47894/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATIA REGINA SCHNEIDER SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04885355330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48177/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS LINS, portador(a) da CNH nº 06645710276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48659/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA BUDDENBERG, portador(a) da CNH nº 06408916801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48336/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO MANZKE HOEMKE, portador(a) da CNH nº 01317803091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48504/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO BENTO ALVES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02793059027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48534/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZABETH MARTINS DIAS, portador(a) da CNH nº 03602237740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47596/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO PORTEL MOLON, portador(a) da CNH nº 06198142706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47947/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO PEZZOTTI, portador(a) da CNH nº 04076591986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47613/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO EDUARDO SILVA, portador(a) da CNH nº 01550718105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE RIBEIRO AMANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02997546030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48105/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAINA MACHADO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06872112908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48495/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA MONNERAT, portador(a) da CNH nº 01413632832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48448/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7852/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADENIR ALVES PAIM, portador(a) da CNH nº 02093887232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48191/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02697338411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48128/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO APARECIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02608033470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48238/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07456972400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48232/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURELIO OSMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03862490605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47954/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON ROCHA ALVES, portador(a) da CNH nº 01345027000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47993/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGNALDO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03782198575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47035/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALFREDES EVILASIO MARCHI, portador(a) da CNH nº 02275477163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDOMIR LOPES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03281098355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48025/2025 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; CLAUDIR CONRADO, portador(a) da CNH nº 05517757747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48028/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO CAMARGO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05926154959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48214/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE ULISSES ROSA, portador(a) da CNH nº 07057148000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47064/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANOEL GONCALVES MASTRANDREAS, portador(a) da CNH nº 02866690684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47102/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE GAERTNER, portador(a) da CNH nº 01596954439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48182/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELLA PORCINCULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02859315290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48030/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS ANTUNES ALVES, portador(a) da CNH nº 04695183991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48104/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI CAVITIONI REIS, portador(a) da CNH nº 02439278974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48049/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON CLEBER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03000158925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49920/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA ELIS FELICIANO, portador(a) da CNH nº 07292407879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47913/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05165328761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47971/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELITA HEIDERSCHEIDT TESTONI, portador(a) da CNH nº 00753556094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47106/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMUAL BERICE, portador(a) da CNH nº 07719294890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47050/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO ANDERSON SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06780090293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47083/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7853/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CARLOS MENDES, portador(a) da CNH nº 01153783637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47817/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDEMIR JUNIOR MARINHO PRESTES, portador(a) da CNH nº 04118240067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48037/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO ARRUDA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00931352514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46782/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELLY KATIANE PEREIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 06306811601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46793/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE STEFFEN BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02899002210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46797/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONI AZI COSTA, portador(a) da CNH nº 01381043346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47900/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS MACEDO FRANCA, portador(a) da CNH nº 01468458161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48078/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR DIAS, portador(a) da CNH nº 03747940489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48088/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO DE LIZ SILVA, portador(a) da CNH nº 03048181080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47973/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO FIORESE, portador(a) da CNH nº 04456399672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48275/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARCIO GOULART, portador(a) da CNH nº 01070714454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46803/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALETE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04547555947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO MARC

trânsito o processo administrativo 47046/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01782047645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48294/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ROBERTO BARONI, portador(a) da CNH nº 02603636080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48239/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR DA COSTA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03276869799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47031/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIOMARA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04984214407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47962/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01244866517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46779/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS WARMELING DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05436995464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48194/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINA BARTH, portador(a) da CNH nº 05676964308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48267/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENITO MORON SANCHEZ, portador(a) da CNH nº 07254063566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48152/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03476506680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47896/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO LUIZ LARGURA MARIANO, portador(a) da CNH nº 03725904111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46800/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXWELL DO NASCIMENTO WOLFF, portador(a) da CNH nº 03586285477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46799/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME AMORIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02069461349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48099/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01398454307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48087/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07372667863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47881/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO ALENCAR TIGRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04826640904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48140/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN VOLFF DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05825285540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48076/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DALTIVA TRESINHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00999751537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48164/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON JOSE BACIN, portador(a) da CNH nº 02857047976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48216/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDIRA PESSOA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01773966817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48258/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THARLES DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05911743284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47864/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDOIR JOSE LICHMANN, portador(a) da CNH nº 02074908428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48270/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO STRAUBEL CICONETTO, portador(a) da CNH nº 06738714304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47780/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIOLA SUELLYN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01244186189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47028/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03119723675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47884/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04342184133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47968/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO MARIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05005029453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46791/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01853672156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48292/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VARDELI DOS SANTOS

CLAUDIO, portador(a) da CNH nº 00790271792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47841/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO TADEU ARAUJO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 01787903720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48259/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAPHAEL YOSHIYUKI KOYAMA, portador(a) da CNH nº 03724533411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48210/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANIR DE AGOSTINHO MARQUES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05861678111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47938/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ANDRIETE ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04096001300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46794/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS RONALDO DUARTE, portador(a) da CNH nº 00735911124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48045/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRA BETANIA UDES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04697383078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47077/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04750749487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48137/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO ANDRADE SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 01687276648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48114/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO DOMINGO ALVES, portador(a) da CNH nº 03216124607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47897/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON BRORING, portador(a) da CNH nº 02187833878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47923/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS ROSA, portador(a) da CNH nº 03169108330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48201/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DINAMAR MARIA SEMINOTTI, portador(a) da CNH nº 02492199800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48060/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOMINIQUE SANTOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01532630931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121573/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLEI MULLER, portador(a) da CNH nº 04604933573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46790/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7872/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAMILA PAULO DE SOUZA PINTO, portador(a) da CNH nº 05081998519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45930/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL PREVEDELLO MENEZES, portador(a) da CNH nº 07493456647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41484/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RODOLFO VICTOR, portador(a) da CNH nº 00626237710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43852/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06256211037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45957/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICAELA SABRINA VILLARROEL, portador(a) da CNH nº 08970208280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41498/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1147736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7874/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ITACIR MARCOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03325396454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42166/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VILMAR SOARES, portador(a) da CNH nº 05506521234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42802/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDAN BARROS PIRES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02639772314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42824/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI WALTHER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07291879903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42803/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO DUARTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01704889639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42817/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ANTONIO MICHELLI, portador(a) da CNH nº 03947883210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46746/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESSES ROBERTO, portador(a) da CNH nº 01834379659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42831/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO RICARDO FUCK, portador(a) da CNH nº 01422409920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42818/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS PASCOINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 07742898712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46735/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FELIPE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06040068956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42149/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO AUGUSTINHO GORGES, portador(a) da CNH nº 00769297807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42821/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02586444443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42840/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTENCIR WEINGARTNER, portador(a) da CNH nº 05336442863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42152/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02541222003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42841/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR ORANI INACIO, portador(a) da CNH nº 01445745149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46752/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FELIPE NILZEN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06588465283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42165/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7875/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN FABIO ALVES, portador(a) da CNH nº 01636536185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47425/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04208559182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42794/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDELINO ASSIS COUTO, portador(a) da CNH nº 00728200329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42119/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02518021509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41053/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON SANSAO, portador(a) da CNH nº 00950379679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41029/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE TEODORIO TAIA, portador(a) da CNH nº 01953410470, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 42731/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE APARECIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01626574427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42140/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON GIOVANE DOEDE, portador(a) da CNH nº 06355444283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42781/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN GRIMM, portador(a) da CNH nº 05454963026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42082/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROBERTO LOPES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06368543848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42129/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHON ERIC PATROCINIO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07235382437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41033/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI RECH, portador(a) da CNH nº 01081942800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42093/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CARLOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00919124990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41020/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL VALENTE DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 00799688478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42092/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RILDO DA SILVA MORAES, portador(a) da CNH nº 07186474214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42103/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS ALICE ROCHA FARIAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06196899189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43657/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSEMAR HERMANN, portador(a) da CNH nº 01705121500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47385/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FERREIRA BRUZINGA, portador(a) da CNH nº 07088822540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41073/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIS BENEVENUTE, portador(a) da CNH nº 00894841777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41084/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO SILVA CORREA BRETA, portador(a) da CNH nº 03716241324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41052/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05859936858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41031/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 07360155213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42089/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06122590700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47437/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS NATAN STEINBACH, portador(a) da CNH nº 06029434394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42689/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID DA SILVA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 08108256149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42144/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO FERNANDO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03810499489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47484/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DA SILVA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06869682172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41063/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIR MICHAEL SANT ANNA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04399539454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42791/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELE PALHANO, portador(a) da CNH nº 06560735129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41043/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS CZEKAY, portador(a) da CNH nº 05509309841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41102/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 03848712911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41113/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARD LEAL HEBERLE, portador(a) da CNH nº 06281716590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47370/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON BECKER, portador(a) da CNH nº 03362483168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47402/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE RICARDO MANZKE, portador(a) da CNH nº 01288395502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41007/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO GABRIEL LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06993526202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47401/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIA LARANJEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07245525012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42780/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN SANTIN, portador(a) da CNH nº 06874911206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47517/2025 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; JOSE VENCESLAU DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03275832626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41028/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRINEU BUSA, portador(a) da CNH nº 05497716807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06823112876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41013/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON BASSI RIBEIRO NETO, portador(a) da CNH nº 07328882467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47464/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO BEZERRA AMARAL, portador(a) da CNH nº 05878067563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42696/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05699514367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47393/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAEL EVARISTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07440567390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47405/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLUCIO GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04466844577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42707/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03722492211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47486/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696873505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47490/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07463783179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47368/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06717211630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41037/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO UBIRAJARA HARKPAT, portador(a) da CNH nº 05923216004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47379/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS STEVE DOS REIS BATISTA, portador(a) da CNH nº 06783519475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42102/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI PASSOLD, portador(a) da CNH nº 02835470429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42757/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI CAETANO, portador(a) da CNH nº 04887136972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41048/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01758269501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42702/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIR MICHAEL SANT ANNA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04399539454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41024/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MAMEDES, portador(a) da CNH nº 02534029700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42726/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN GRIMM, portador(a) da CNH nº 05454963026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42087/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO RAMOS ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 05407594703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42124/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN LUAN RODRIGUES PADILHA, portador(a) da CNH nº 07350232840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42674/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR REINECKE, portador(a) da CNH nº 03527859500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47528/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN GRIMM, portador(a) da CNH nº 05454963026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41055/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OBERDAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 03809036915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42113/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI PAES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06349446793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47296/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STEPHANIE DELGADO BERTOSO, portador(a) da CNH nº 08020638593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47387/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRLENE DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05175877825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41121/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DELFES, portador(a) da CNH nº 06184113153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47420/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR THIBES, portador(a) da CNH nº 04112795438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47424/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIAN PADILHA, portador(a) da CNH nº 05260970708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42778/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARGARIDA SCHWAMBACH, portador(a) da CNH nº 00782302029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41014/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON PEIXER, portador(a) da CNH nº 06920885240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47416/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDES DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04053629375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42111/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON BARG, portador(a) da CNH nº 06095249333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42100/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO SANTANA, portador(a) da CNH nº 04750084556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42723/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON VOGEL ZUCONELLI, portador(a) da CNH nº 05061511400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47417/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03431663468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41045/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03722492211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS FRITZKE, portador(a) da CNH nº 05758621603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47470/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO SILVA CORREA BRETA, portador(a) da CNH nº 03716241324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42101/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER WILLIAN PADILHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05716723002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47428/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO DJONATAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07476641730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47376/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCELANO RODRIGUES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06714696980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41075/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN LEONCIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06031679138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47501/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNA WEBER DA SILVEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03683752885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUAN FAIBER, portador(a) da CNH nº 07654806388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42141/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACSON JADER GUBER, portador(a) da CNH nº 02288448748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42143/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02696315689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42122/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ALEIXO DE SENE, portador(a) da CNH nº 06206089804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41125/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07421495660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42138/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696873505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47515/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VENCESLAU DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03275832626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42789/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05696873505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47509/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03710753620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41130/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07345800269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47440/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7876/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HERIBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 02029354757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42306/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL HELENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02839913810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42752/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MEOTTI SOSSMEIER, portador(a) da CNH nº 07980693706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44084/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO FLORCHK SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02378936990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42277/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05835516109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43615/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON AURELIO BORBA, portador(a) da CNH nº 05015333760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41916/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO AUGUSTO DAI PRA, portador(a) da CNH nº 03969252080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41885/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WENDEL CARMINATTI, portador(a) da CNH nº 00776035529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41887/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO AUGUSTO DAI PRA, portador(a) da CNH nº 03969252080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41885/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIK MACIEL VIANA, portador(a) da CNH nº 06483096469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42332/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03271785263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42273/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO HABITZREUTER, portador(a) da CNH nº 03806504402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45538/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ALEX SATURNO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04649645808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41504/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO MAX, portador(a) da CNH nº 04641137421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43438/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS MAICON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04065081090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41906/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON CESAR CASSANIAGA, portador(a) da CNH nº 02792094434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41907/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUGENSON PIERRE, portador(a) da CNH nº 07569748081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43565/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON VINOTTI, portador(a) da CNH nº 01801910094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43626/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FLAVIO SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04861942380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41917/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MARIA DE JESUS LOPEZ ROJAS, portador(a) da CNH nº 07618586130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42318/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR FRANCISCO GUTH, portador(a) da CNH nº 01003568000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43447/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANE SALETE SLAIFER PERTILLE, portador(a) da CNH nº 02732429013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42313/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LEANDRO PINHEIRO SILVA, portador(a) da CNH nº 06350460450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43616/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANUELA GOMES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 08608744303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42307/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLLEY ELIAS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07269802993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42181/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE TRESINHA SCHERER, portador(a) da CNH nº 05775507478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43436/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO CAETANO SASSI, portador(a) da CNH nº 05579735889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42741/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DEBATIN, portador(a) da CNH nº 06520517558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41937/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERT ANDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05538490226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42225/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS SENS, portador(a) da CNH nº 02881209635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41928/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALYSSON PATRICK DE BOITA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06879057996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42207/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00059132481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42179/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABERCIO ANGELO TOREZANI, portador(a) da CNH nº 01618221570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41952/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOARES JOVENCIO SARDO, portador(a) da CNH nº 01284374546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43450/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS JOSE GALVAN, portador(a) da CNH nº 07462006766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43564/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUMAR STEIN, portador(a) da CNH nº 01789212338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41502/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO PORTELA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05144830883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46022/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR FLORES, portador(a) da CNH nº 03350851700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42283/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PAULO DOS REIS COSTA, portador(a) da CNH nº 03136671160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42263/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENER MORAIS EGGRES, portador(a) da CNH nº 06648484483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42743/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO BOING DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05691998332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42721/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILMAR ROCHA PINTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02190346586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41852/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRINEU SILVERIO BLEICHVEL, portador(a) da CNH nº 03307970050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42294/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE ALMEIDA FILHO, portador(a) da CNH nº 03789015697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41856/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRLEY JUNIOR REGIS, portador(a) da CNH nº 06286045742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42202/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIDALCIR ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00930688244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43919/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO DEZIDERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01406708223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41535/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00059132481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42245/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MERIELSON PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05389706845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42172/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX NATAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05822918306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42230/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX NATAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05822918306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42254/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DEZIDERIO ARGOLO, portador(a) da CNH nº 04987546354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42209/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS JOSE GALVAN, portador(a) da CNH nº 07462006766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43560/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO THOMAZ, portador(a) da CNH nº 01119823883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WLADIMIR LOTHAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04058439688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43454/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURALSON NOEL, portador(a) da CNH nº 07450866883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42765/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA TEREZINHA WIGGERS, portador(a) da CNH nº 05417612747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42219/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08581146480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41955/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MEOTTI SOSSMEIER, portador(a) da CNH nº 07980693706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45215/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06695286049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46006/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLIVEIRA CORREA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02389690495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43463/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOALDO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04098569409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41565/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREGES HILGERT LOPES, portador(a) da CNH nº 05621117541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42293/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA CAROLINE SALES, portador(a) da CNH nº 06881622598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41528/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DAL MORO MONTEIRO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04395004205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42724/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS CLERISE KARVAK, portador(a) da CNH nº 07098746374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42264/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEISE CLARICIA SILVA JORGE, portador(a) da CNH nº 04833031886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42746/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS LEMES FRANCA, portador(a) da CNH nº 07321090886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42290/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELENILSON SANTOS SANTANA, portador(a) da CNH nº 05922602981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN IURI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07362780877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42253/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UBIRATAN ACACIO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04488330482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41891/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS INACIO GULINI, portador(a) da CNH nº 06113871005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41499/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 06191180981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEIA DACUNHA PICOLI, portador(a) da CNH nº 02156985658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43568/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR LUIS PIRES, portador(a) da CNH nº 00891762994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42714/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO ROSA, portador(a) da CNH nº 04411330042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41583/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON MAFRA, portador(a) da CNH nº 03355205631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42735/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELE LORO CASALI, portador(a) da CNH nº 06307802412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42767/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GUERINO LUZZI, portador(a) da CNH nº 03979514737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42220/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE VINICIUS PEREIRA MASINI, portador(a) da CNH nº 07439044904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41540/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01481837902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43614/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO KISTNER, portador(a) da CNH nº 01351725974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42259/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALERFE CESAR VIEIRA FEITOZA, portador(a) da CNH nº 06763511301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46010/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA, portador(a) da CNH nº 06407716996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41954/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA HORT MAFFEZZOLI, portador(a) da CNH nº 04193103084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43462/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSTINE BRANDES, portador(a) da CNH nº 01774037870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41529/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERASMO CARLOS DE ABREU ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06662701014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO FONTANA, portador(a) da CNH nº 04437039743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43456/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO BENTO DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 02348512739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42738/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR LUIZ RITTER, portador(a) da CNH nº 04031531103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41895/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MOTA, portador(a) da CNH nº 04326432701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41922/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS FELIPE MATIAS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07602398423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42271/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FRANCISCO MOTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07345181681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42675/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIOMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06871446701, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 41862/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANE ALBERTI, portador(a) da CNH nº 04260161309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41958/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON OTTO, portador(a) da CNH nº 04920551675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42184/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMELINA GUIMARAES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05954226589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42287/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO LUIS DE MATOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01381505795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44113/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SHEILA CRISTINA CARVALHO FONSECA, portador(a) da CNH nº 05644470536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42748/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO MIGUEL NESTOR, portador(a) da CNH nº 06411650820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41570/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURIEL VINCUS DA CUNHA BENTO, portador(a) da CNH nº 06392162509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43551/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO MOLVERSTET, portador(a) da CNH nº 05575618972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42248/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO NASCIMENTO LEITE, portador(a) da CNH nº 04283171151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41877/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ALBERTO RONCAGLIO, portador(a) da CNH nº 07059615589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41851/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07945600607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41914/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILIARDE SANTOS SOUSA, portador(a) da CNH nº 05794691400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41899/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTIVIO ERMES, portador(a) da CNH nº 00900355901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41962/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL HENRIQUE GOMES, portador(a) da CNH nº 07444165408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41508/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 07182643319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41550/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAN FELIPE MONTOYA BERRIO, portador(a) da CNH nº 06829055767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42268/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00059132481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42246/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05286131600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01979494001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41927/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO VAZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04952413619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41925/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SORAYA BARAKAT IBRAHIM MUSA, portador(a) da CNH nº 01322438154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41568/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL AVI, portador(a) da CNH nº 07297730315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43580/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLADISTON KISTER, portador(a) da CNH nº 04168522023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41869/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ALEXANDRE LEONI, portador(a) da CNH nº 05516381069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42200/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05523665228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41571/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07068836312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42779/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7877/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIANE DA SILVA SCOS, portador(a) da CNH nº 03317465970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40854/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAKLEY SIMBALISTA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07679578773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42212/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HIGINO BENEDET JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02708138022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46763/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7896/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSUE ARNOLDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07204698035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41482/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05526926612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43416/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREZA GONCALVES COELHO, portador(a) da CNH nº 01274254502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42078/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FRUTUOSO FILHO, portador(a) da CNH nº 08266234265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42081/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07429105673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46048/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO REMI DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 01384986709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42076/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI BENO BRAUN, portador(a) da CNH nº 03970741175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40508/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA FILEPPO LETO, portador(a) da CNH nº 01497219551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41647/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03013736399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42069/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON AILTON DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 02862478729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41485/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRELLA NUNES MEIRA, portador(a) da CNH nº 06763841299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42079/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NYCOLLAS DE SOUSA FERRAZ, portador(a) da CNH nº 07196969431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42080/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7927/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL FERNANDES BRAGE, portador(a) da CNH nº 04749155036, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 42667/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CIRO PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03632683823, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44500/2025 por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONIR LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 05881789767, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 42231/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO AROLDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00977984542, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 41621/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAQUELINE CUNHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02046483060, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 41620/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ FELIPE VAZ DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03304163490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48308/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INDIANAR KLEIN TOMAZINI, portador(a) da CNH nº 04851300363, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 42659/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVANDRO BILCK HACKMANN, portador(a) da CNH nº 05297949550, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43420/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO RICHER ROSA, portador(a) da CNH nº 05263899175, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 41619/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PEDRO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06760068245, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 42668/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02813106219, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43418/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7929/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO WAIANT, portador(a) da CNH nº 04381626167, processo administrativo nº 106533/2022; GERALDO ANDRE WILLE, portador(a) da CNH nº 02216983110, processo administrativo nº 105542/2022; VLAUDEMIR CAMELO, portador(a) da CNH nº 02627251973, processo administrativo nº 107468/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VALDAIR MIGUEL DAHMER, portador(a) da CNH nº 01311503883, processo administrativo nº 106365/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7930/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TYCIANA LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03191741115, processo

administrativo nº 124971/2022; MILTON GONCALVES DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 02411885771, processo administrativo nº 124764/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7931/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS PANDINI, portador(a) da CNH nº 06944661125, processo administrativo nº 264107/2023; VICTOR HUGO RUSSI E SILVA, portador(a) da CNH nº 07944089842, processo administrativo nº 269407/2023; CLOVIS TADEU BECHTOLD, portador(a) da CNH nº 02202500380, processo administrativo nº 269124/2023; ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04884931828, processo administrativo nº 266444/2023; DANIEL ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07087369112, processo administrativo nº 264470/2023; DEIVIDE JARDIEL DOS SANTOS DEGRACIA, portador(a) da CNH nº 06918436954, processo administrativo nº 266476/2023; EDCARLOS SOMBRIOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03881184480, processo administrativo nº 264236/2023; FRANK HILTON ROSA, portador(a) da CNH nº 01289310107, processo administrativo nº 113364/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7932/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALBERTO SILVESTRE SIMAO, portador(a) da CNH nº 03380099507, processo administrativo nº 114221/2022; JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02223302180, processo administrativo nº 122319/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VONDONIR JOSE MINES, portador(a) da CNH nº 04432785182, processo administrativo nº 123067/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7933/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEFFERSON

EDSON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05798321270, processo administrativo nº 245383/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7934/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO BATISTA ANTUNES PACHECO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06835941540, processo administrativo nº 121908/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7994/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO MARTHENDAL, portador(a) da CNH nº 03841103319, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42814/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7995/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUDINEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03200162422, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35858/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7996/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOEL APOLINARIO SANTOS, portador(a) da CNH nº 05455077598, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17447/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1147753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7997/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO CARLOS MAES, portador(a) da CNH nº 01164656348, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17440/2025; JOICE VICENTE, portador(a) da CNH nº 07010360817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18279/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1147754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8020/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIMAO SIRINEU DOS REIS DIONISIO, portador(a) da CNH nº 05693160419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16966/2025; ANDERSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06544084490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16970/2025; BRENO DIAS SENA, portador(a) da CNH nº 06575523722, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17833/2025; SANDRO LUIZ MIRAPALHETA GONZALES, portador(a) da CNH nº 04037930864, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24686/2025; FLAVIO HENRIQUE SINKUS, portador(a) da CNH nº 02881617344, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34949/2025; LUCAS MANUEL

TERRAZA, portador(a) da CNH nº 06953116328, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45288/2025; FERNANDA CARPES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01495673677, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17845/2025; JAQUELINE CARDozo, portador(a) da CNH nº 06367064129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31546/2025; WAGNER DE ALMEIDA LARA, portador(a) da CNH nº 05923502774, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16971/2025; BRENO DIAS SENA, portador(a) da CNH nº 06575523722, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17832/2025; MAJEID LUIZ CUTOLO FAWAKHIRI, portador(a) da CNH nº 04954594022, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30332/2025; ANGELO ROBERTO PORTELA, portador(a) da CNH nº 00987558436, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18253/2025; CRISTIANO ADEMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00950698729, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24688/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1147755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8030/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO ROGERIO COELHO, portador(a) da CNH nº 02890374137, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124670/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1147756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8045/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAIANA VIVEIROS ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 04110668927, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18569/2025; OSVANI CANTALICIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03206977306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 18255/2025; ANDERSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06544084490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18448/2025; ANDERSON DA ROCHA DE LOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06914300948, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18587/2025; LUCAS IUNG SILVA, portador(a) da CNH nº 07816795264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18434/2025; GABRIELA PINHAO VALERIANO, portador(a) da CNH nº 04389988359, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18272/2025; MARGARETT MIRANDA MOSER SANDER NOEL, portador(a) da CNH nº 01297966905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22041/2025; SELEME ISAAC SELEME JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01524100794, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27876/2025; JOAO VICTOR TIVANELLO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06109480088, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17001/2025; LUCIANO LEMOS PENG, portador(a) da CNH nº 02045145912, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22031/2025; MARCOS ALEXANDRE DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01276686440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18256/2025; JOHN FABER MONTERO PINEDA, portador(a) da CNH nº 07633879048, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18449/2025; GABRIEL MARVILA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07371396540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18590/2025; MARIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02644694513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18259/2025; CLAUDIO DA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 00657343718, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18257/2025; FRANCIELE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04628304250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25869/2025; CLAITON DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02412994879, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18439/2025; ERLI NOVAES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05800664031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16982/2025; LEONARDO GABRIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07413290747, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17000/2025; FABIO LUIS MAIA RICCI, portador(a) da CNH nº 01717847135, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18436/2025; IVALINO JOSE CARBONERA, portador(a) da CNH nº 02768554747, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18568/2025; BRUNO DELL OME NASSAR, portador(a) da CNH nº 06275885743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18571/2025; GABRIEL IGNACIO MEDEROS NOVAS, portador(a) da CNH nº 07062520623, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25874/2025; FABIANE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05174539136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31554/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1147757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8072/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEVID FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04060646396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47481/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRO ALMEIDA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 01990968742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50435/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDENY DAVIS, portador(a) da CNH nº 02235425064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50069/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47561/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8073/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GISELAINE OLIVEIRA DE SEVERO, portador(a) da CNH nº 05479860510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48830/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLANDO PAUL, portador(a) da CNH nº 03030793701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47422/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE HILTON CAMPOS NEVES, portador(a) da CNH nº 03194216620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48349/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01358267516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48801/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DIEGO MAUSS, portador(a) da CNH nº 05903234666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48798/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA HUBER FORNACIARI, portador(a) da CNH nº 05652177182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48933/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CYNARA MARIA REINERT, portador(a) da CNH nº 01661136612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48853/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS NUNES, portador(a) da CNH nº 05175516509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48668/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05823972748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48372/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS MATHIUZ, portador(a) da CNH nº 02596639870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49817/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO MACHADO SABEDRA, portador(a) da CNH nº 02738359918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49791/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA MARA RIPARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04272839252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48467/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01809413350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48646/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIEGFRIED WOLFGANG CLAUDIO GIETZEL, portador(a) da CNH nº 02626659251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49796/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ANDRE PADILHA, portador(a) da CNH nº 03915736136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48687/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDELINO MARTINS DIAS, portador(a) da CNH nº 04496925203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50050/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAN GEISLER, portador(a) da CNH nº 02690679547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49780/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALTER JORGE STEVAN, portador(a) da CNH nº 02538877998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48582/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO BACCA BRUNETTO, portador(a) da CNH nº 02849170346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47769/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO JOSE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04649902622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48676/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO BOEING, portador(a) da CNH nº 02071389077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48780/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALZIRA RUTE

DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02031739403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48636/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ COSTA, portador(a) da CNH nº 06304880806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48653/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE VANDELINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06479090701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48603/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA BENTO ALVES, portador(a) da CNH nº 03959369452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48749/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO TOMIO, portador(a) da CNH nº 04290802810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50118/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO LUIZ TILLMANN, portador(a) da CNH nº 03000097437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47472/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELLE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04096247516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50052/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAN DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04502172840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48385/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05469032960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48611/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA FERRACIOLI TRES, portador(a) da CNH nº 03326160435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48622/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05146029818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48951/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEMAR KREUCH, portador(a) da CNH nº 04383993538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49833/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZAELE CUNHA, portador(a) da CNH nº 04247387785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48685/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147759

I do CTB; APARECIDO FELIX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00936277118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49899/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8075/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANAINA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05477290046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50613/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE NATTER TREVISOL, portador(a) da CNH nº 03633409890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50465/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAIR JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02513393297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50567/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIO RODRIGO AMPESSAN, portador(a) da CNH nº 03772003985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50786/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01016405376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50484/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERICLES MEDEIROS COELHO, portador(a) da CNH nº 06168512483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50495/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER ALEXANDRE LIMA, portador(a) da CNH nº 02748398527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50462/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON FREITAS, portador(a) da CNH nº 02052409137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50517/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEI ARAUJO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 02819301497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50538/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAITON LEONI, portador(a) da CNH nº 00636714854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50549/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLINDO CELITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01840177619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50494/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX SANDRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03271912847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50779/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ LOPES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00919360457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50498/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRA TRINDADE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01176803927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50593/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04085954875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50583/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGOR VIEIRA DOEGE, portador(a) da CNH nº 07158784726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50572/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO CEOLMAR BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04445491002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50565/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAIS VIEIRA PAIM, portador(a) da CNH nº 05672263670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50468/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONNY SPAGNOLI, portador(a) da CNH nº 03718654127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50499/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO ROCHA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02572381097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50459/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISELLE DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 05411139776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50596/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANTONINO LUCAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03522142799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50532/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IAGO MORAES SGORLA, portador(a) da CNH nº 05910652097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50574/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO PEGORARO FRANZOI, portador(a) da CNH nº 03758253074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50575/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03131886671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50581/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONETE TERESINHA DE SOUZA, portador(a) da CNH

nº 06756648553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50518/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05888992863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50456/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05785237610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50529/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI ANTONIO LIMA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02849338684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50466/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01800250548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50584/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELMA WALTRICK, portador(a) da CNH nº 05682144002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50047/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON DE BRITO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02213049921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50485/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANDRO SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06069825784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50488/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELITA MARIA DAS GRACAS ALVES MULLER, portador(a) da CNH nº 03307022023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50504/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03221983113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50463/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8088/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04581924272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43870/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL RABELO KOCH, portador(a) da CNH nº 00948330278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43855/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRELLA FORTES SOARES, portador(a) da CNH nº 01875397852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43848/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO GUILHERME RIZZATTI COSTA, portador(a) da CNH nº 05386523407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44492/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA RUTKOSKI LAMEIRA, portador(a) da CNH nº 01302988058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43859/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA SALETE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02642911784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43837/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA BARATA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07441509851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44482/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALESIO DA CRUZ GAIA, portador(a) da CNH nº 00833187210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44491/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERLANE COSTA FRITZEN URBANO, portador(a) da CNH nº 06300145400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43889/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELI ANTONIO PEREIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 03082605404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43524/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO ARAUJO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 06617259298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43869/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRYCYLLA NATTALYNA FAVACHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07398263600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43856/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DIAS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05391175903, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 43858/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO ANDRE GALLIANI, portador(a) da CNH nº 03250805442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44484/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO QUINTANA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04352224505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43847/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS JAVIER LAZARTE, portador(a) da CNH nº 06670984357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44495/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO QUEIROZ REIS, portador(a) da CNH nº 05162384825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44496/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCIARA LUZIA, portador(a) da CNH nº 02946277007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43839/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FILIPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01045136274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44487/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA ANDREA ANTUNES BATISTA DA SILVA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04553876566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43891/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THALES DE LORENZI CAMPELO, portador(a) da CNH nº 00324422807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43846/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS AUGUSTO SYDNEY GASPARINI, portador(a) da CNH nº 00352439710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43898/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNALDO DOS SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 01282887847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43842/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GREG SOARES OSORIO, portador(a) da CNH nº 03820397803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44490/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE OCTAVIO DA SILVA SIERRA FERNANDEZ, portador(a) da CNH nº 04066856695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43884/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANE TOLDI TONEZER, portador(a) da CNH nº 03969180973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43851/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02867484268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44489/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO PAULY FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04804474101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43895/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANDREY OENING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05133164118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44494/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE EDUARDO DE REZENDE EICK, portador(a) da CNH nº 03443510373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43860/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARELIO KUROSSU CALIXTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02544353846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44483/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA CRISTIANE RESNEL, portador(a) da CNH nº 04809096180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43841/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLANGE MASCARENHAS FRANCO SANTOS, portador(a) da CNH nº 01004165934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43871/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8089/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JARSON CORREA, portador(a) da CNH nº 01508742944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42146/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville,

04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8090/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: YURI ALEXANDER BUTZKE, portador(a) da CNH nº 05557961098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50042/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDJAEL TRANQUILINO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07297562809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41062/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS VARJAO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06694497894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47527/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS LARGURA, portador(a) da CNH nº 04737111884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43672/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO JOEL MANERICH, portador(a) da CNH nº 07434000348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43664/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO JOEL MANERICH, portador(a) da CNH nº 07434000348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43664/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO JOEL MANERICH, portador(a) da CNH nº 07434000348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43665/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS VARJAO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06694497894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47513/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS VARJAO MACEDO, portador(a) da CNH nº 06694497894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47523/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8091/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VICTOR HUGO ROZA, portador(a) da CNH nº 03042885473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43596/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIA PADILHA, portador(a) da CNH nº 04621814684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO RODRIGUES DIAS, portador(a) da CNH nº 01809555443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44099/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO CESARI, portador(a) da CNH nº 00873525941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43624/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID DA PAZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02126133400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41515/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR SOARES, portador(a) da CNH nº 02763888238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43922/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS FELIPE LIBARDI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05742771641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43933/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THEODOR GUSTAVE, portador(a) da CNH nº 07554084308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45178/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE DA SILVA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04207035345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43576/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONICE MARIA PFLEGER, portador(a) da CNH nº 02057205001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43595/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JULIANO MESADRI, portador(a) da CNH nº 02504850306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43918/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO JOSE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01103040643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44102/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS

POLI, portador(a) da CNH nº 03746738600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41864/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBIANA VOSS, portador(a) da CNH nº 04137008091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43585/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURANDIR JOAO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03163664339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42302/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENAZIR ALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03528468071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43911/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTIN HOLZ, portador(a) da CNH nº 01004116695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43617/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAURO ARNOLDO, portador(a) da CNH nº 03374850111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO OTOMAR ASSIS, portador(a) da CNH nº 07857456553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42317/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO MARCOS, portador(a) da CNH nº 03129850691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44087/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI LUIZ KOHLER, portador(a) da CNH nº 06368265388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43944/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLINHOS KOSCHNIK, portador(a) da CNH nº 02994689007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44091/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUELSO DORCANT, portador(a) da CNH nº 07552184803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43594/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA AMORIM PIMENTEL SUREIRA, portador(a) da CNH nº 06663866383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44107/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO JOSE HODECKER, portador(a) da CNH nº 04208525567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44089/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDICEIA DO VALE SILVA, portador(a) da CNH nº 02414668625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43550/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06313672295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44096/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA MARA MORESCO, portador(a) da CNH nº 03767609548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43627/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORIANA WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 01558971847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43612/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEI XAVIER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06221646179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43920/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR MANNRICH, portador(a) da CNH nº 00850816230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43586/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO BERTOLINI, portador(a) da CNH nº 07550030978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42324/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR BOAVENTURA SARTORATO, portador(a) da CNH nº 07112636142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42296/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONEL BATISTA DA MAIA, portador(a) da CNH nº 05383602539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44100/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO MARCON, portador(a) da CNH nº 00908270115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISSON RODRIGUES FALCAO, portador(a) da CNH nº 02706636960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42167/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON RODRIGO STE-DILE COMPETE, portador(a) da CNH nº 03426241614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43932/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CAON LOEFF, portador(a) da CNH nº 02843383652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENTO BOOS, portador(a) da CNH nº 03086005029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43549/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO DAROSSI, portador(a) da CNH nº 01771401561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43939/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALVE-LINO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06540378137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

43571/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEWTON MA-CHADO, portador(a) da CNH nº 03000159500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44097/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELE PAULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06749301040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43547/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO BARNI, portador(a) da CNH nº 01119960105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43609/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME RAINERT, portador(a) da CNH nº 02249952778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCINEI LO-FFI, portador(a) da CNH nº 01893779137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43923/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SAVINCK NERIS, portador(a) da CNH nº 07386809185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41963/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO RICARDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02325910911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44086/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR DUTRA, portador(a) da CNH nº 06870744304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42234/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIS CAVIQUOLI, portador(a) da CNH nº 00776830085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENTO BOOS, portador(a) da CNH nº 03086005029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43548/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MONICA FRANCINE DE LIMAS SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 02163084299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43474/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO PEIXE, portador(a) da CNH nº 05342647020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46016/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SENCHESEN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06429522201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43569/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDERICO SCHLINDWEIN, portador(a) da CNH nº 02435023220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43621/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ALBINO OURIKUES, portador(a) da CNH nº 03822888538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45338/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMIR BONONOMI, portador(a) da CNH nº 01063044681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42249/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLORIANO POLLHEIM, portador(a) da CNH nº 03625208729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43927/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER, portador(a) da CNH nº 02870103698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43445/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA APARECIDA HEIL, portador(a) da CNH nº 03049148816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44094/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO CARTURANI, portador(a) da CNH nº 01564198145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41910/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON NASCIMENTO ALVES, portador(a) da CNH nº 02103119529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43925/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON VINOTTI, portador(a) da CNH nº 01801910094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43916/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 01945015341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43915/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARLLINSON ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05183667909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44081/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR MARCHI, portador(a) da CNH nº 04024966094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43441/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELCIO JOAO COSTA, portador(a) da CNH nº 06803742644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46005/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SCHIRLEI KNIHS FREITAS, portador(a) da CNH nº 02302758845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43599/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE TOMAZINI SANTOS, portador(a) da CNH nº 05635304809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44105/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BERNARDO MOHD RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07712599654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43588/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR GABRIEL, portador(a) da CNH nº 03937165514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42226/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE CUNHA CASSA-RIEGO, portador(a) da CNH nº 03488420960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44103/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PAVESI, portador(a) da CNH nº 07909346683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43566/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIEL FRANCISCO DAROSI, portador(a) da CNH nº 04705592255,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43946/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05736148703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44082/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIK CECILIO, portador(a) da CNH nº 06719351453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41936/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAUZ ZIMERMANN KISTENMACHER, portador(a) da CNH nº 04692890213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42215/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA PRISCILA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06590090438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44115/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERDIEU DESERNE, portador(a) da CNH nº 07414989670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43603/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ANTONIO RIBEIRO MOURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05077278630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45159/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALMISSON LUIZ GUEDES, portador(a) da CNH nº 03307461063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43592/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE NUNES, portador(a) da CNH nº 04798018846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44114/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM INACIO SCHLINDWEIN, portador(a) da CNH nº 04134622128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43945/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE CANEDO GOMES, portador(a) da CNH nº 02520545064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43921/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MORAES LISSA-RACA, portador(a) da CNH nº 07441877150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42309/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MYCLEMON PIERRE, portador(a) da CNH nº 07275582206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43926/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07849917253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41951/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8092/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO VENTURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06716425553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50600/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL HENRIQUE HAMANN, portador(a) da CNH nº 07132313571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40740/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8113/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ITALO SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06243460919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43522/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZURAIDE ISOLETE GOMES DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 03981766998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44073/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO TAFFAREL DA CUNHA GODECKE, portador(a) da CNH nº 04251437430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44070/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL BATISTA DO PATROCINIO, portador(a) da CNH nº 02909087630, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 44069/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO ARMANDO KREUZ, portador(a) da CNH nº 02282629590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48320/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM VOLCAO TAVARES, portador(a) da CNH nº 05579862076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44080/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEVERSON DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 01608857206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44470/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02464624394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44481/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08325682316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44076/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA MANOLI DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05354200536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44477/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08325682316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44077/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALBER PEIXOTO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03145718618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44473/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MUNDINS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04820538905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44469/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS JEREMIAS ROGOWSKI BRITO, portador(a) da CNH nº 04803605160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03714560160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43520/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA CRISTINA PANTALEAO LEMES, portador(a) da CNH nº 04831499302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43836/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03095600172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43485/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRELE VITORIA CAMPOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06708078106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43484/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO ALBERTO MENDES, portador(a) da CNH nº 02437193249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43515/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI MOREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07278249032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44079/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO EDUARDO DE SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01680310690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43514/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01715223100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44478/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05857992207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44074/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIA EPAMINONDAS DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04911803016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43832/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08325682316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44078/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8126/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO MAZETTO, portador(a) da CNH nº 06981458805, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44121/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO PILATTI, portador(a) da CNH nº 04334714530, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44131/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO GRANSOTTO, portador(a) da CNH nº 00796664296, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44120/2025

por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELE CIBELE PEREIRA TALARICO, portador(a) da CNH nº 03921147359, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44117/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERSON DO NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 07435286280, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43531/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEBER KLITZKE FRANCO, portador(a) da CNH nº 02858234354, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 38470/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDELI CECILIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03049944722, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 43537/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8146/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HAIMEE EMERICH LENTZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 00781606835, processo administrativo nº 83511/2021; CLAUDIONOR SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00697060286, processo administrativo nº 83114/2021; RITA DE CASSIA COSTA, portador(a) da CNH nº 01385259886, processo administrativo nº 108650/2021; JEAN CARLO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00579396088, processo administrativo nº 119349/2021; JULIO FAUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03681495620, processo administrativo nº 107406/2021; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05203334652, processo administrativo nº 105897/2021; OTAVIO JUNIOR BUZATA MOURA, portador(a) da CNH nº 05007450291, processo administrativo nº 30553/2022; MARINAARANCE CALDAS, portador(a) da CNH nº 03024624831, processo administrativo nº 48401/2022; MARCOS LUCIANO FRANDOLIGE DEL POENTE, portador(a) da CNH nº 04830589800, processo administrativo nº 155403/2021; SABRINA SCHULTZ DE S THIAGO, portador(a) da CNH nº 05674008392, processo administrativo nº 155044/2021; FLAVIA MARIA DE ALMEIDA BOURG, portador(a) da CNH nº 02684302540, processo administrativo nº 29619/2022; JOSEANE NELI ALEXANDRE ROSA, portador(a) da CNH nº 01120598792, processo administrativo nº 67406/2022; TIAGO AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05642055971, processo administrativo nº 87527/2022; JOAO CARLOS NEVES NETO, portador(a) da CNH nº 05204330079, processo administrativo nº 48508/2022; SOLANGE ZILDA FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 02171684168, processo administrativo nº 48213/2022; EDSON TAVARES DE MELO, portador(a) da CNH nº 03157679494, processo administrativo nº 87521/2022; RUBIA TOIGO MIQUELOTTO, portador(a) da CNH nº 03794823152, processo administrativo nº 84532/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8155/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MANFRED RAFAEL MAROWSKI, portador(a) da CNH nº 01958436134, processo administrativo nº 111074/2022; GISELE GERMANO SOARES, portador(a) da CNH nº 04421435801, processo administrativo nº 113366/2022; JONNY MARTINS DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06012160755, processo administrativo nº 114495/2022; ELTON RENGEL, portador(a) da CNH nº 01672508618, processo administrativo nº 112719/2022; TAINARA DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 06848735176, processo administrativo nº 266458/2023; WILLIAM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06764352308, processo administrativo nº 112751/2022; SANDRO BENATE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00225855539, processo administrativo nº 264340/2023; RAFAEL AMARO LEMOS, portador(a) da CNH nº 07609485178, processo administrativo nº 263971/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147770

14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIANA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01141415301, processo administrativo nº 171350/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8157/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRIEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06765894380, processo administrativo nº 106663/2022; GIAN CARLOS JUNGES, portador(a) da CNH nº 06833852126, processo administrativo nº 106904/2022; GABRIEL MATHEUS PETRY, portador(a) da CNH nº 07013316930, processo administrativo nº 216775/2023; VALIDIO JAIR BRONSTRUP BACK, portador(a) da CNH nº 06022430844, processo administrativo nº 246385/2023; MARCIO GOMES DAMBROSKI, portador(a) da CNH nº 06067908946, processo administrativo nº 105787/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8158/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MANFRED RAFAEL MAROWSKI, portador(a) da CNH nº 01958436134, processo administrativo nº 111074/2022; GISELE GERMANO SOARES, portador(a) da CNH nº 04421435801, processo administrativo nº 113366/2022; JONNY MARTINS DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06012160755, processo administrativo nº 114495/2022; ELTON RENGEL, portador(a) da CNH nº 01672508618, processo administrativo nº 112719/2022; TAINARA DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 06848735176, processo administrativo nº 266458/2023; WILLIAM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06764352308, processo administrativo nº 112751/2022; SANDRO BENATE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00225855539, processo administrativo nº 264340/2023; RAFAEL AMARO LEMOS, portador(a) da CNH nº 07609485178, processo administrativo nº 263971/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8159/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN,

com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALMOR MACIEL, portador(a) da CNH nº 03089837510, processo administrativo nº 110336/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Lourenço do Oeste, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8160/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ CARLOS STEFFEN, portador(a) da CNH nº 03863010803, processo administrativo nº 122255/2022; OLDAIR JOSE CHIUCHETTA, portador(a) da CNH nº 00729754588, processo administrativo nº 112216/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) RICHARDSON RAIZER, portador(a) da CNH nº 02763468233, processo administrativo nº 114139/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8161/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ ALBERTO ZAGO FILHO, portador(a) da CNH nº 00895638088, processo administrativo nº 121930/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1147775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8181/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OSCAR LOPES MATOS, portador(a) da CNH nº 01255366311, processo administrativo nº 117872/2021; MARILENA FERREIRA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02238520812, processo administrativo nº 17795/2022; GESLEY ANDRE AGUILAR CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03805293149, processo administrativo nº 6979/2022; PEDRO IDERALDO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 03171697993, processo administrativo nº 154189/2021;

CARLA FABIANA BUTH, portador(a) da CNH nº 04834526219, processo administrativo nº 18567/2022; LUIZ GUSTAVO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05411451462, processo administrativo nº 8247/2022; ELSON REZENDE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02664130406, processo administrativo nº 8445/2022; ROSIMARI FURLAN, portador(a) da CNH nº 02863678301, processo administrativo nº 11305/2022; GIOVANNA ZORTEA, portador(a) da CNH nº 04862718710, processo administrativo nº 60856/2022; MARCOS LUIZ ROVARIS, portador(a) da CNH nº 03437518120, processo administrativo nº 154831/2023; KELVIN LUSTRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07364806900, processo administrativo nº 265874/2023; DENI PONCIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 04831842491, processo administrativo nº 256774/2023; DAVID SALOMON PALACIO LOZADA, portador(a) da CNH nº 07580448298, processo administrativo nº 256173/2023; OSMAEL SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03337543484, processo administrativo nº 255932/2023; VITOR VARELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04694807845, processo administrativo nº 207017/2023; EDUARDO SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07595821567, processo administrativo nº 233001/2023; WILSON FERNANDES GUEDES FILHO, portador(a) da CNH nº 01445541315, processo administrativo nº 257119/2023; LEONARDO MECABO, portador(a) da CNH nº 02534367898, processo administrativo nº 262544/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LUCIANO DEMARIA, portador(a) da CNH nº 02330897408, processo administrativo nº 47407/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1147778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8217/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDREY SOUZA BARROS, portador(a) da CNH nº 07545496195, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27879/2025; EDSON BERNARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05059027808, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22056/2025; PALLOMA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06954806737, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25864/2025; ANDERSON BENICIUS PORTE, portador(a) da CNH nº 04880853793, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25877/2025; ANDERSON BENICIUS PORTE, portador(a) da CNH nº 04880853793, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20102/2025; JOELI ANTONIO PEREIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 03082605404, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28662/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1147779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8194/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FRANCILENE ULIANA PISSAIA, portador(a) da CNH nº 02295189017, processo administrativo nº 69467/2021; LUMA MARA LIMA, portador(a) da CNH nº 05065756136, processo administrativo nº 78835/2021; ALEXANDRE LOPES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01176416412, processo administrativo nº 84163/2021; LEOPOLDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00063089501, processo administrativo nº 140258/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1147777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8218/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON JOSE XIMENDES, portador(a) da CNH nº 03285804851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33844/2025; WILLIAN LUCIANO GAZANIGA, portador(a) da CNH nº 03977949981, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34051/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Estado de Santa Catarina. Joinville, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1147780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8219/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS NATALICIO MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00841095231, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41109/2025; JOSE MATEUS MONTEIRO DE PADUA, portador(a) da CNH nº 07466553928, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35890/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1147781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8220/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIEZER DE LARA THEODORO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07241070100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41518/2025; EZEQUEL ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02114521330, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42772/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1147782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8221/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS HUGEN NETO, portador(a) da CNH nº 06964074973, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40882/2025; IZABEL CRISTINA DE LIMA ARAUJO DA COSTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03441144407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40771/2025; TANEA MARIA BOSQUETTE, portador(a) da CNH nº 00801540825, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 40829/2025; ALEX ANTUNES DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05078493062, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40825/2025; ALBERTO HELITON VIEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03894528103, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40842/2025; ALEX ANTUNES DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05078493062, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40826/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1147783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8239/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAILTON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03291249914, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27035/2025; WALBER PEIXOTO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03145718618, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28639/2025; BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06205538555, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19660/2025; DANIEL DE JESUS MARTINS, portador(a) da CNH nº 00693492480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27707/2025; DOUGLAS JOSE DE ANDRADE BRANCO, portador(a) da CNH nº 04895641846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28645/2025; FABIO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01232030047, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18563/2025; IZAQUE DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01286708129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25847/2025; EDINILSON PEREIRA ROMEIRO, portador(a) da CNH nº 04544573605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24690/2025; NILO LUIZ PIRES, portador(a) da CNH nº 02982155670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29338/2025; VITOR TAVARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07039699129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28634/2025; CARLOS EDUARDO SOARES PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 06991583889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29338/2025; JONAS CARISSIMI, portador(a) da CNH nº 03995186086, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18564/2025; GABRIEL DORIGO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06295628006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27865/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147784

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 04 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1147784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7899/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSANGELA VOLPINI, portador(a) da CNH nº 06630934517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46815/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEILEER JOSE AGUILERA SMITH, portador(a) da CNH nº 07787726038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46023/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO FILIPE DIAS MERTFORT, portador(a) da CNH nº 08173586303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46030/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAIR DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03494021136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46813/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON ADAILDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07581241565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44189/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02326530869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47051/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO JORDAN FERREIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07157712979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41638/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON ADAILDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07581241565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44190/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7858/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO ROBERTO BRUCKMANN, portador(a) da CNH nº 03414170590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47076/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BARBARA SELA SGARABOTTO, portador(a) da CNH nº 05065868791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40345/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCIRLEI DA SILVA REIMERS, portador(a) da CNH nº 05409311975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44645/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8024/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DARICO BATISTA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03232249502, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15529/2025; MARLON DOMINGOS AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04392657502,

Cod. Mat.: 1147808

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14783/2025; MARTIN MENDES, portador(a) da CNH nº 03877599241, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14565/2025; EMERSON JOHANN, portador(a) da CNH nº 06652222496, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16648/2025; EDUARDO ENRIQUE FRUHAUF, portador(a) da CNH nº 05808597210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19634/2025; EZEQUIEL ALAN RHEINHEIMER, portador(a) da CNH nº 07910860210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14925/2025; MOACIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03423117561, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18276/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1147809

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8049/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGINA VARGAS, portador(a) da CNH nº 05383637404, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16626/2025; NEIVA BLOTZ DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05063967502, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16616/2025; JUAREZ EDUARDO DAVILA FERRAZ, portador(a) da CNH nº 01281975542, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24796/2025; JOAO PAULO MORENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08313127314, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24792/2025; ADEMIR UTTEICH, portador(a) da CNH nº 02944299999, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17011/2025; LEONARDO BALBINOT, portador(a) da CNH nº 05294338885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17013/2025; LINDOMIR SALVADOR, portador(a) da CNH nº 03421707342, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15367/2025; MIRANDA FABRY FACCIN, portador(a) da CNH nº 03276994825, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16635/2025; EVERTON FARIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 05892474844, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16642/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado

no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1147810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 174/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAIR BIONDO, portador(a) da CNH nº 00777804010, processo administrativo nº 57889/2022; NELSO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01581969583, processo administrativo nº 74308/2022; ALAOR ANTONIO CAMILLO, portador(a) da CNH nº 02335968847, processo administrativo nº 76796/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 203/2026 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JHONATAN TROMBETTA, portador(a) da CNH nº 05378350274, processo administrativo nº 67620/2021; LEONARDO REITEL, portador(a) da CNH nº 05812898662, processo administrativo nº 149901/2023; NADIR SAUER, portador(a) da CNH nº 03225023655, processo administrativo nº 149955/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7958/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AELCIO JOSE HARTMANN, portador(a) da CNH nº 03965560433, processo administrativo nº 59181/2021; ADENIR BUSATTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07029619370, processo administrativo nº 51116/2021; FERNANDO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01364012150, processo administrativo nº 68671/2021; ADEMIR ALVES, portador(a) da CNH nº 00707067179, processo administrativo nº 68366/2021; GILMAR VOLNEI PETRY, portador(a) da CNH nº 01138664806, processo administrativo nº 68834/2021; LUCAS DEOCLEIO DARTORA, portador(a) da CNH nº 04013068650, processo administrativo nº 30875/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva

anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147813

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7987/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JHONATAN ANTONIO DA SILVA BONASSA, portador(a) da CNH nº 06499563436, processo administrativo nº 65163/2021; MARCOS VINICIUS MANTOANI DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04657592250, processo administrativo nº 65155/2021; ANTONINHO CORREADE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01046624786, processo administrativo nº 136993/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147814

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8150/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR BENETTI, portador(a) da CNH nº 02502912930, processo administrativo nº 65125/2021; RAFAEL LOPES, portador(a) da CNH nº 06647591006, processo administrativo nº 65388/2021; JOEL NEISS, portador(a) da CNH nº 06432956686, processo administrativo nº 65449/2021; HELDER BATISTA DE ROSSI, portador(a) da CNH nº 01138626051, processo administrativo nº 169993/2023; IZADORA LUIZA BALBINOT, portador(a) da CNH nº 06735450284, processo administrativo nº 170402/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147815

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8185/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELOIR DALPRA, portador(a) da CNH nº 02625702839, processo administrativo nº 49819/2021; CRISTIANO ALCEBIADES CELANT, portador(a) da CNH nº 01138621390, processo administrativo nº 51135/2021; ADELAR VEIGA, portador(a) da CNH nº 05574238504, processo administrativo nº 63299/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva

e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147816

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7909/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROBERSON DE OLIVEIRA LEMOS, portador(a) da CNH nº 01476797347, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 39866/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 42337/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILSON WEBER, portador(a) da CNH nº 01098985627, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 38734/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON TOMAZ, portador(a) da CNH nº 05623191656, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 38299/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1147817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8059/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN HENRIQUE MAIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07444577402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23472/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de janeiro de 2026. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1147818

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AROLDOSMAEL GARRETT, portador(a) da CNH nº 01834869169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46954/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03937851469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46859/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147833

Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147830

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7585/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NATHAN DE BARROS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08782114328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46861/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO SYDORAK, portador(a) da CNH nº 04546465669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41829/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7873/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ EDUARDO MUCHALOVSKI, portador(a) da CNH nº 07803526553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41835/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON GURZINSKI, portador(a) da CNH nº 03400853830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41838/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONIVAL MEYER, portador(a) da CNH nº 02772534446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41831/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONIVAL MEYER, portador(a) da CNH nº 02772534446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41830/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO COLACO, portador(a) da CNH nº 03030164394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41828/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7628/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TONY RICARDO BALLAO, portador(a) da CNH nº 04851649459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46874/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO LEANDRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05410409424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46863/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TONY RICARDO BALLAO, portador(a) da CNH nº 04851649459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46873/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7476/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEREU DOMINGUES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02742825266, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15388/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7769/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO NELSON DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 01216374550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15391/2025; ROBERTO BOLDUAN NETO, portador(a) da CNH nº 01888280522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15398/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7998/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ORLANDO OZELIO OLENHIKI, portador(a) da CNH nº 03181249122, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15394/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira

Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8222/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANGELO FABIANO VIELEVSKI, portador(a) da CNH nº 07313150841, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15410/2025; ANDRE FELIPE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05647007013, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17511/2025; ANDRE GRAVI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07068067984, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15411/2025; GUILHERME GONCALVES DA MAIA, portador(a) da CNH nº 05127200691, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17512/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147837

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 86/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL TELES, portador(a) da CNH nº 07074059209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17516/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7545/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN,

faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL JURACZKY, portador(a) da CNH nº 01109275224, processo administrativo nº 84342/2022; ZENITA LEPCHACKI DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03709439405, processo administrativo nº 171765/2023; ELISEU JOSE BUSSI, portador(a) da CNH nº 02176235675, processo administrativo nº 171755/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7696/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ORLANDO OZELIO OLENHIKI, portador(a) da CNH nº 03181249122, processo administrativo nº 6204/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147840

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7728/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILSON ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03472764047, processo administrativo nº 13918/2022; ANA LUISA KOBUSZEWSKI, portador(a) da CNH nº 02469551968, processo administrativo nº 16090/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7935/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) IGOR IRINEU RUTHES, portador(a) da CNH nº 03746619071, processo administrativo nº 8749/2022; ALTAMIR KUBIAK, portador(a) da CNH nº 05612770817, processo administrativo nº 13936/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147845

através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147842

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8129/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ERALDO AGUIAR GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03162784931, processo administrativo nº 17915/2022; VALDENEIS TEMOTEO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01231867104, processo administrativo nº 17942/2022; NEUSA FIRMINO HIERA, portador(a) da CNH nº 01464801054, processo administrativo nº 95216/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8162/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MILENA BONETE MUCHALAK, portador(a) da CNH nº 05322018804, processo administrativo nº 12471/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147844

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 148/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIBAMAR ROGERIO RATTMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00738391382, processo administrativo nº 171791/2023; VILMAR MARQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01972307400, processo administrativo nº 244873/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 181/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AMIRO GREIN, portador(a) da CNH nº 02867100045, processo administrativo nº 57038/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147846

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7664/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO AUGUSTINHO BURGARDT, portador(a) da CNH nº 00934640387, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 37230/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KENNEDY MACIEL GOMES, portador(a) da CNH nº 05928552955, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 46853/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE AMILTON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05487758560, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 46851/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARLOS PAPE, portador(a) da CNH nº 03339917848, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 41811/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALTER SOLUTCHAK, portador(a) da CNH nº 02158173917, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 41810/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALDO ALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02185637887, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 46849/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7907/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EVERALDO SCHMIDT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04507975594, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 46847/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 59/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO SZPAK, portador(a) da CNH nº 05845573052, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS o processo administrativo 46848/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 1147857

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7833/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE AMILTON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05487758560, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21753/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8251/2025 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO MARCOS DA SILVA SALES, portador(a) da CNH nº 05477427710, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21707/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147859

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 210/2026 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE HENRIQUE BRAUTL,

portador(a) da CNH nº 07336576025, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21695/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; PAMELA ALVES WEGRZYNOWSKI, portador(a) da CNH nº 05691210207, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21694/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 05 de janeiro de 2026. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 1147860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 686/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **686/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente

pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.net.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEditoral.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1147872

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 687/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE De Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **687/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.net.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEditoral.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1147873

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 688/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **688/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.net.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEditoral.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1147874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 689/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE De Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **689/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.net.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEditoral.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1147875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 690/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **690/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/ desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1147876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 691/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE De Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **691/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infrações/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citans](https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.net.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/ desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CRISTIANO MEDEIROS
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1147877

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 110/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KEROLLEN RACHINSKI CARIPUNA, portador(a) da CNH nº 06907484737, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19502/2025; JEANDERSON DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 07022205410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32105/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1147887

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 169/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CESAR AUGUSTO BONATTI, portador(a) da CNH nº 01835979067, processo administrativo nº 233160/2023; ANDREI ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05643866629, processo administrativo nº 240173/2023; MATHEUS PADILHA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06493675357, processo administrativo nº 241488/2023; OSEIAS ALBINO OLIVEIRA DE ONEGREIRO, portador(a) da CNH nº 06329014937, processo administrativo nº 241588/2023; ALCIONE NASCIMENTO CATIRA, portador(a) da CNH nº 06031054392, processo administrativo nº 246155/2023; GENESIO PASQUALI, portador(a) da CNH nº 02852720477, processo administrativo nº 246166/2023; RICARDO NECKEL CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02118426488, processo administrativo nº 248806/2023; MARCOS ROBERTO ALVES, portador(a) da CNH nº 04986550106, processo administrativo nº 253564/2023; MARCOS ROBERTO ALVES, portador(a) da CNH nº 04986550106, processo administrativo nº 256411/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RAMON EDUARDO COELHO, portador(a) da CNH nº 05898761407, processo administrativo nº 242964/2023; RAMON EDUARDO COELHO, portador(a) da CNH nº 05898761407, processo administrativo nº 242965/2023; TARCISIO ROBERTO CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 03584546947, processo administrativo nº 250862/2023; DORLI JUNIOR DE MEIRA BASSO, portador(a) da CNH nº 05306415324, processo administrativo nº 253030/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147888

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 198/2026 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WELINGTON LUIZ DE MATOS, portador(a) da CNH nº 05208500922, processo administrativo nº 235954/2023; REJANE FERLIN, portador(a) da CNH nº 04178277766, processo administrativo nº 238755/2023; SILFREDO DREXLER, portador(a) da CNH nº 03062526640, processo administrativo nº 243039/2023; ELAINE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06049054302, processo administrativo nº 244317/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GIOVANI ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01933913500, processo administrativo nº 245539/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147889

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7895/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05490273030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34615/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DONIZETE RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07209918502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38570/2025 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FELIPE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07562006288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34613/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR PEREIRA MARAFIGO, portador(a) da CNH nº 03799493901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34624/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05509129931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41651/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCON WILLIAN RUCH ROWOLDT, portador(a) da CNH nº 05681463326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34618/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7953/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIVAIR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03386710005, processo administrativo nº 223262/2023; SERGIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05827710428, processo administrativo nº 227923/2023; FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03152586725, processo administrativo nº 246298/2023; ANTONIO CARLOS MARTINS DA MAIA, portador(a) da CNH nº 05239635949, processo administrativo nº 242942/2023; WAGNER PORTELA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03632631522, processo administrativo nº 238798/2023; MATEUS LOPES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06024597533, processo administrativo nº 218360/2023; MAICO LOPES DE MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03784800194, processo administrativo nº 232305/2023; MARCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833769068, processo administrativo nº 241511/2023; WILIAM ROBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03885467473, processo administrativo nº 244247/2023; JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, processo administrativo nº 241481/2023; VALDEMIR JORGE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04971604319, processo administrativo nº 227846/2023; RAFAEL RICARDO ALVES SARAIVA, portador(a) da CNH nº 06514885106, processo administrativo nº 242974/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RALF DE OLIVEIRA ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 06459410509, processo administrativo nº 212592/2023; RENATO MICHELANGELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03469948986, processo administrativo nº 245617/2023; JOSE ADELICIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03650685335, processo administrativo nº 241513/2023; ALMIR JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05042339700, processo administrativo nº 227882/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147891

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7982/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAIR DE SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04782080096, processo administrativo nº 212624/2023; JHONATAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 05257958002, processo administrativo nº 242939/2023; FLAVIO PANACCIONE, portador(a) da CNH nº 02406083712, processo administrativo nº 231299/2023; NÃO

CONHECIMENTO, referente o(a) RODRIGO PRIGOL, portador(a) da CNH nº 03062002414, processo administrativo nº 244269/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8019/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALMIR PALHANO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01748914470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20132/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1147893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8087/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA CLAUDIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05875566706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44794/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147894

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8112/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05386519043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46105/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04418112959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46103/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital,

a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147895

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8145/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ VICENTE BRUSCO, portador(a) da CNH nº 02890593694, processo administrativo nº 235864/2023; ROSELI APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04064021637, processo administrativo nº 244259/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147896

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8180/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05455968391, processo administrativo nº 236555/2023; ALEX BUSCH, portador(a) da CNH nº 07231462982, processo administrativo nº 240172/2023; EDERSON ANDRE TOREZAN, portador(a) da CNH nº 05246282780, processo administrativo nº 241434/2023; VALDIR LAZARI, portador(a) da CNH nº 03249901907, processo administrativo nº 238715/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1147897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8240/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05513994793, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15259/2025; EDUARDA MARTINS FIAMONCINI PEREIGO, portador(a) da CNH nº 0458115270, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15282/2025; JOSIEL RIBEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07815553415, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18527/2025; EVERSON LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01813291017, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21167/2025; MARIA ROSA DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02022416140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28293/2025; MARIA ROSA DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02022416140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28294/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de janeiro de 2026. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1147898

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8100/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OLIVIO MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 03700800942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41967/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 1147902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8205/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE VENTURA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06833817874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38572/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8027/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO LUIS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02296237355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82094/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8052/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JURANDIR EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03153316263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 257045/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8246/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE JOSE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03620208471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82074/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

Cod. Mat.: 1147903

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7990/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AELENIR GORETI BARCELOS VALIATTI, portador(a) da CNH nº 00956085470, processo administrativo nº 79479/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do

prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de janeiro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7961/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANICE ANACLETO, portador(a) da CNH nº 00795015863, processo administrativo nº 134330/2021; KERVINI WESSOSKI, portador(a) da CNH nº 06610991291, processo administrativo nº 131911/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1147912

frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1147912

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8216/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO UTEMCHOSKE, portador(a) da CNH nº 06757685000, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20182/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1147913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8250/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ROMILDO CHICOVIS, portador(a) da CNH nº 01998305225, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20154/2025; CLEVERSON ALISON ZUMBACH FORMAIO, portador(a) da CNH nº 08080438760, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20161/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1147914

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7965/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CESAR HRUIS ALEXI, portador(a) da CNH nº 01953760200, processo administrativo nº 70462/2022; VANDERLEI STELZNER, portador(a) da CNH nº 04398586930, processo administrativo nº 260474/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1147915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7893/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAROLINE ALVES MARTIRE, portador(a) da CNH nº 07390489022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43402/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE ALVES MARTIRE, portador(a) da CNH nº 07390489022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43403/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7950/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ABRAAO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02270860784, processo administrativo nº 90824/2022; PABLO FERNANDO FONSECA TORRES, portador(a) da CNH nº 05583523490, processo administrativo nº 143867/2022; RUBENS ROQUELANE DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 01096439704, processo administrativo nº 94254/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147920

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7980/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAO BATISTA BECKER, portador(a) da CNH nº 02741032419, processo administrativo nº 16941/2021; CARLOS AUGUSTO KRAUTZ, portador(a) da CNH nº 01811900897, processo administrativo nº 17029/2021; NILTON PEDRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02978329003, processo administrativo nº 17497/2021; LUIZ CESAR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02467143051, processo administrativo nº 16957/2021; ROSALVO MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02292647345, processo administrativo nº 4677/2021; JOSE DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01158686351, processo administrativo nº 7828/2021; ROSALVO MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02292647345, processo administrativo nº 17504/2021; LUCAS JUNCKES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04252686803, processo administrativo nº 143951/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147921

seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO BATISTA BECKER, portador(a) da CNH nº 02741032419, processo administrativo nº 16941/2021; CARLOS AUGUSTO KRAUTZ, portador(a) da CNH nº 01811900897, processo administrativo nº 17029/2021; NILTON PEDRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02978329003, processo administrativo nº 17497/2021; LUIZ CESAR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02467143051, processo administrativo nº 16957/2021; ROSALVO MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02292647345, processo administrativo nº 4677/2021; JOSE DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01158686351, processo administrativo nº 7828/2021; ROSALVO MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02292647345, processo administrativo nº 17504/2021; LUCAS JUNCKES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04252686803, processo administrativo nº 143951/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8108/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEAN CARLOS SOUZA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07679376433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43408/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ MACHADO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06778630250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43399/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8143/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SONIAALEXANDRINA SERPA, portador(a) da CNH nº 01441593089, processo administrativo nº 16910/2021; JONAS RICARDO, portador(a) da CNH nº 01138398958, processo administrativo nº 16925/2021; DIOMARIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04414762041, processo administrativo nº 5174/2021; JUSELE CAETANO, portador(a) da CNH nº 01727854055, processo administrativo nº 16987/2021; LAERCIO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03555581940, processo administrativo nº 110919/2021; ASCINDINO JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01490917661, processo administrativo nº 17188/2021; RAFAEL MORALES FLORES, portador(a) da CNH nº 01121074395, processo administrativo nº 87855/2022; JOSE LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 02302928837, processo administrativo nº 158633/2023; DANIEL TOILLIER, portador(a) da CNH nº 04880664874, processo administrativo nº 158617/2023; MARCOS ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03328576073, processo administrativo nº 158743/2023; GILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05756435190, processo administrativo nº 158790/2023; LUIZ EDUARDO SCHVAMBACH CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05874085279, processo administrativo nº 99060/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JEVERSON RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02120086932, processo administrativo nº 82883/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147925

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8177/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BENTO CELCO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03004695944, processo administrativo nº 158124/2023; ALISSON WAGNER, portador(a) da CNH nº 07281693487, processo administrativo nº 143917/2022; GUILHERME HENRIQUE RAULINO BRASIL, portador(a) da CNH nº 04532860574, processo administrativo nº 143895/2022; MARCEL ELIAS COELHO, portador(a) da CNH nº 03853943036, processo administrativo nº 143948/2022; GEOVANI CABRAL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05158472599, processo administrativo nº 82885/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) WAGNER PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03340940073, processo administrativo nº 94260/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8262/2025 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VOLCI LUIZ PEREIRA DIAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04192396000, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22700/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22970/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SIMONE MELO, portador(a) da CNH nº 04311707306, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22818/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALEXANDRE MAGNO MACHADO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03252529230, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22663/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADILSON DIECEL DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02932430777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22885/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 05 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1147925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 77/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MANOEL JULIANO PINHEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05167336300, que tramita neste CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 42025/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISO LISBOA, portador(a) da CNH nº 03313856924, que tramita neste CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 42062/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR MELLO, portador(a) da CNH nº 00801386549, que tramita neste CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 42035/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1147928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7688/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ARTUR JOSE FIETZ, portador(a) da CNH nº 02863705841, que tramita neste CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 42029/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1147929

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8124/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IVAN JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06084332972, que tramita neste CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 42027/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1147930

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7900/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON SCHMAUCH, portador(a) da CNH nº 00874378809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43152/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ BELIDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03463973342, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 43150/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE CAROLINA SALINO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07154912806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45735/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO SOCORRO MARCONDES CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02890088785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45768/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO APARECIDO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03366222306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45752/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 07078244345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43155/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1147961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7860/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE LEANDRO DE LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02173229241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44045/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA MARA SOARES, portador(a) da CNH nº 05846667300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38661/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUÁ DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1147962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8025/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO RENIERT, portador(a) da CNH nº 03745654603, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14554/2025; ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05817640850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20718/2025; ADAO PINTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05453667044, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20720/2025; JOSUE GONCALVES SALA, portador(a) da CNH nº 06729483790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29358/2025; JOAO PEDRO DA SILVA ROMEIRO, portador(a) da CNH nº 08168045372, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18625/2025; SEBASTIAO MEDEIROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02117318730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18621/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1147966

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1147964

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8050/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DYONES BERNARDO REINHOLD, portador(a) da CNH nº 06889783467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18666/2025; JUDAS TADEU SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05526989416, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20742/2025; JONES PALMAS WERUS, portador(a) da CNH nº 03640946291, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27938/2025; MISAELE FERREIRA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07622481194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18676/2025; PEDRO HENRIQUE AMARAL CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 05448058108, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13469/2025; JEAN CARLOS TORRES FELIX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05139719162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20730/2025; MARIO HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 00771843030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18654/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8244/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02650791464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20703/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1147967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7959/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS AURELIO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 01479425788, processo administrativo nº 24470/2022; AILTON GOMES ISAIAS, portador(a) da CNH nº 05900023059, processo administrativo nº 137217/2021; SOLANO KNIESS, portador(a) da CNH nº 02266481726, processo administrativo nº 58608/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1147976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7988/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUAN FELIPE HIBERT, portador(a) da CNH nº 06258185389, processo administrativo nº 20167/2022; DEBORAH BARROS SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 01423610466, processo administrativo nº 20234/2022; MARIANO ARENDT, portador(a) da CNH nº 02546842101, processo administrativo nº 20215/2022; LILIAN LEHMERT, portador(a) da CNH nº 01153384602, processo administrativo nº 130365/2021; BRUNO BREITHAUP, portador(a) da CNH nº 01688943169, processo administrativo nº 137603/2021; JOSE ALBERTO KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03086709930, processo administrativo nº 20229/2022; ANDREA GRUETZMACHER PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 02661410193, processo administrativo nº 20114/2022; MARILUCIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05707651661, processo administrativo nº 20440/2022; ANA LUCIA BAPTISTA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04869583000, processo administrativo nº 20474/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) CLAUDIONOR ROSA, portador(a) da CNH nº 02799194716, processo administrativo nº 127176/2021; IRINEU GRADE, portador(a) da CNH nº 02946479347, processo administrativo nº 24177/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1147969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 115/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAYKO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07553854260, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32800/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se

encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1147970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 143/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KEROLYM MAYARA BATISTA HEINZ, portador(a) da CNH nº 06403990229, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31625/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se

Cod. Mat.: 1147971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 27/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ALCEMIR FRANCO, portador(a) da CNH nº 01024625699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43153/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK ALVES LOURENCO, portador(a) da CNH nº 06928163810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44022/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1147972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 41/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATHAN DOMINGOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05177571902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43167/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Martim Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1147973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 63/2026 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IVONEY DOS SANTOS ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 05241260328, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29285/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI

ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Martin Stahl, 270, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259310; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaragua do Sul, 05 de janeiro de 2026. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUA DO SUL

Cod. Mat.: 1147975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS ANTONIO XAVIER, portador(a) da CNH nº 07351053234, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ o processo administrativo 43792/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TADZIO ADRIANO ROSSI, portador(a) da CNH nº 04540657562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ o processo administrativo 43785/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON DOUGLAS STEFAN NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 01895880349, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ o processo administrativo 43795/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON BRANCAGLIONE, portador(a) da CNH nº 04280638996, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ o processo administrativo 43787/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTIANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04639805701, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ o processo administrativo 43799/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxeré, 06 de janeiro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ.

Cod. Mat.: 1148033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03711799369, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1983/2025; EDIVAN LUIZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05709414842, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14032/2025; LUIZ PAULO BRANDEBURGO GAIO, portador(a) da CNH nº 04244594354, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1955/2025; LUIZ MAROLI, portador(a) da CNH nº 02126019642, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14030/2025; BEATRIZ MARIA SALINI SULSBACH, portador(a) da CNH nº 03233447700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14035/2025; TAMARA BELINO NUNES, portador(a) da CNH nº 08056133331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14025/2025; FERNANDO ANTONIO BIESEK, portador(a) da CNH nº 01764299674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14038/2025; LENIR DA APARECIDA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03471858080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14024/2025; MARCOS PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04318449353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16339/2025; TAMIRES PINHEIRO LOPES,

Cod. Mat.: 1148033

portador(a) da CNH nº 07493534252, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1965/2025; LUCAS TEIXEIRA VIANA, portador(a) da CNH nº 07701122364, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14044/2025; BRUNO ANDRE RADAVELLI BIANCHI, portador(a) da CNH nº 06763570136, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1968/2025; ALAN JUNIOR LEMPEK, portador(a) da CNH nº 05331811886, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14043/2025; GERALD RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04895409259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35924/2024; LEONILDO LUIZ DEQUI-GIOVANI, portador(a) da CNH nº 01172133861, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33030/2024; RODRIGO CASTILHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02701487807, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35914/2024; JOAO PAULO SIVIERO, portador(a) da CNH nº 03189106529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33080/2024 Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxeré, 06 de janeiro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ

Cod. Mat.: 1148035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI-VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS ROBERTO TEDESCO, portador(a) da CNH nº 06869204695, processo administrativo nº 144895/2022; PEDRO MOZEL, portador(a) da CNH nº 01672473130, processo administrativo nº 112/2024; ALESSANDRO FERREIRA PIANA, portador(a) da CNH nº 06107660666, processo administrativo nº 231727/2023; MARCELO ANTONIO BORTOLANZA, portador(a) da CNH nº 03845800952, processo administrativo nº 246653/2023; JULCIMAR ANTONIO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02958164036, processo administrativo nº 270734/2023; GRACIELI DE SA, portador(a) da CNH nº 03938023808, processo administrativo nº 21538/2024; FERNANDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07403245521, processo administrativo nº 261656/2023; AMARILDO MARCOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05027844950, processo administrativo nº 253355/2023; JUNIOR ALBERTO CORONETTI, portador(a) da CNH nº 04178776285, processo administrativo nº 145782/2023; ILI ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03662006910, processo administrativo nº 161945/2023; ELEANDRO NERIS MARTINS, portador(a) da CNH nº 06864500375, processo administrativo nº 270609/2023; ELIANDRO DE SOUSA PICCINI, portador(a) da CNH nº 07021617488, processo administrativo nº 246005/2023; SEBASTIAO CARLOS FERREIRA GODOI, portador(a) da CNH nº 05697233513, processo administrativo nº 26481/2024; GEONAN LORENZON, portador(a) da CNH nº 06592998729, processo administrativo nº 257070/2023; THOMAS DHEFFERSON BASTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05073012609, processo administrativo nº 230185/2023; ANGELA CRISTINA FERREIRA FACCIO, portador(a) da CNH nº 06831936080, processo administrativo nº 254011/2023; CLAUDIO CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 03936012767, processo administrativo nº 145783/2023; MAICON GEHLEN, portador(a) da CNH nº 03001768360, processo administrativo nº 145867/2023; RENATO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02739453886, processo administrativo nº 145749/2023; TIAGO LUIS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04616061866,

processo administrativo nº 230271/2023; MAICON JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02730383260, processo administrativo nº 146927/2023; NERI ZANCHET, portador(a) da CNH nº 01919852081, processo administrativo nº 235301/2023; ALMIRO ROMANO GATTO, portador(a) da CNH nº 01813280073, processo administrativo nº 145910/2023; BARBARA GRACIELE PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 03536386451, processo administrativo nº 141326/2022; CLAUDETE JANTARA, portador(a) da CNH nº 06002490570, processo administrativo nº 145922/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxeré, 06 de janeiro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ.

Cod. Mat.: 1148038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEVERSON ANTONIO BISATO, portador(a) da CNH nº 02636330172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43781/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO GASPAR PESSOA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03187492849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43783/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07321816311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ARMANDO BEVILAQUA, portador(a) da CNH nº 07321900641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43810/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIMAR VELOSO PADIA, portador(a) da CNH nº 07218522033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43778/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxeré, 06 de janeiro de 2026. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÉ.

Cod. Mat.: 1148044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7881/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO GAEDKE, portador(a) da CNH nº 04109394102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40636/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8096/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WESLLEY ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07792029397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45422/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA DO PRADO DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 06501756338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45418/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TERESINHA APARECIDA RODRIGUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07890117227, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 44210/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO VITOR CORREIA DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03901573079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45119/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148072

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEX CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01099138481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45420/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO GONCALVES MORAES, portador(a) da CNH nº 05026755706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51602/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO JAILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05314817159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51603/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FELIPE SCHUEDA, portador(a) da CNH nº 01904072399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45416/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ZANELATO FACIONI, portador(a) da CNH nº 06911091203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45129/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARLIS ERNESTO NAVA, portador(a) da CNH nº 07251809561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45421/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO ZAGO, portador(a) da CNH nº 02390137305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50938/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07174609795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50939/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148073

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 40/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO BOGANIKA, portador(a) da CNH nº 05649857589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50944/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON ALECSANDER MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04295477773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50940/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS JOSE DUCHONENYJ, portador(a) da CNH nº 08576315974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45127/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELVIN BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04655726983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51782/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER DE LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02076105039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51451/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IAN VINICIUS GOETTEN PINTO, portador(a) da CNH nº 07289343946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51781/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07054441601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45259/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEISON DANIEL HETZLER, portador(a) da CNH nº 07302736268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45123/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUAN MATHEUS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07524081179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50943/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

EMERSON GASPAR DA SILVA RAISER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05578248060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51450/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148074

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7857/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDENIR LONGHI, portador(a) da CNH nº 02809551111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43764/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN CAMARGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06533286390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43763/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148075

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8080/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NELMAR KRUGER, portador(a) da CNH nº 03054783446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45126/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DAROLD, portador(a) da CNH nº 04166699095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45261/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA RUI PISTORE, portador(a) da CNH nº 02454561240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47163/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148076

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8003/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATAN ANTUNES CAVALI, portador(a) da CNH nº 07844125002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19596/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo

para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1148078

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8201/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSIMAR RECH TONELLO, portador(a) da CNH nº 03540799792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 43762/2025; LUZIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07402010090, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16577/2025; RAFAEL DOMINGOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07254145916, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17189/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1148080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8227/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03830701407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18903/2025; ELIETE SILVA VALENTE, portador(a) da CNH nº 05656089637, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16542/2025; JEFERSON ANTUNES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07583806558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29472/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1148081

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 95/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256,

III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ABRAHAM ALVILLAR FRANCO, portador(a) da CNH nº 08590853854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18294/2025; LEANDRO PEROSA DISSEGNA, portador(a) da CNH nº 03479974407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19594/2025; ROSICLEIA MORAES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05493763792, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18297/2025; LUIZ CARLOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03793180382, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19809/2025; AMAURI LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04664094994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20339/2025; ORAIDES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03803936534, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18899/2025; AMAURI LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04664094994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20338/2025; PAULO CESAR LOPES, portador(a) da CNH nº 01968037498, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16541/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1148082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 127/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILSON ROBERTO BONETTO, portador(a) da CNH nº 00710019546, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34253/2025; JOSIANE PEREIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04689320093, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34254/2025; PAULO ROBERTO KOLOSKE, portador(a) da CNH nº 05279969701, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19677/2025; DEISI MARA PIRES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07306379929, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18299/2025; CARLOS ALBERTO GRANDO, portador(a) da CNH nº 01192865183, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19676/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1148084

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7937/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARILDO ANTONIO MANICA, portador(a) da CNH nº 03612606414, processo administrativo nº 101581/2022; CLEDINEI GUILHERME DAMBROS, portador(a) da CNH nº 01723921071, processo administrativo nº 155983/2023; RUDIMAR DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 02050089009, processo administrativo nº 152306/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8132/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARICELDA SALETE MARCON, portador(a) da CNH nº 03307027010, processo administrativo nº 13313/2020; KARINE NAVA, portador(a) da CNH nº 03702831162, processo administrativo nº 103007/2021; MARICELDA SALETE MARCON, portador(a) da CNH nº 03307027010, processo administrativo nº 13472/2020; MARCIO MIGUEL NOVICKI, portador(a) da CNH nº 00879897297, processo administrativo nº 102874/2021; GILSON MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00958651316, processo administrativo nº 102625/2021; CINTIA REGIANE BOTH, portador(a) da CNH nº 03820143921, processo administrativo nº 102725/2021; EDVANS PASQUAL, portador(a) da CNH nº 01903994036, processo administrativo nº 102820/2021; JOSE LUIS MARIN, portador(a) da CNH nº 00958669066, processo administrativo nº 10196/2022; LUZIA BASEGGIO CANDIAGO, portador(a) da CNH nº 02741824529, processo administrativo nº 102985/2021; LUIZ FELIPE MELERE, portador(a) da CNH nº 06443599483, processo administrativo nº 67045/2022; FABIANE PIVOTTO BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, processo administrativo nº 133463/2022; FABIANE PIVOTTO BONDAN, portador(a) da CNH nº 01239734753, processo administrativo nº 133462/2022; CRISTIANE DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 05116162985, processo administrativo nº 198068/2023; IVALDIR BERNARDI, portador(a) da CNH nº 00776700728, processo administrativo nº 198011/2023; ALECIO HINZ, portador(a) da CNH nº 02795164108, processo administrativo nº 225649/2023; EDER VANIO RAMOS THIBES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02730301420, processo administrativo nº 237783/2023; FERNANDO BRAZ, portador(a) da CNH nº 03382634905, processo administrativo nº 225664/2023; EDUARDO ROBERTO CHAVES, portador(a) da CNH nº 06385673287, processo administrativo nº 237770/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148086

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7967/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GISELE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04400490048, processo administrativo nº 237785/2023; NEIVO JOSE PIVETTA, portador(a) da CNH nº 03567356261, processo administrativo nº 226224/2023; DARCINEY JUNIOR TOMACHEUSKI, portador(a) da CNH nº 01442085270, processo administrativo nº 197906/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148088

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8164/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FREDI SOERGER, portador(a) da CNH nº 01947127002, processo administrativo nº 102729/2021; GUILHERME LUCAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06016021600, processo administrativo nº 104683/2021; ANDERSON DOMINGUES VAZ, portador(a) da CNH nº 07152599250, processo administrativo nº 133501/2022; CARLOS CESAR AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 01390182054, processo administrativo nº 133419/2022; GRACIELLA KIELING BALBINOTTI, portador(a) da CNH nº 03735014505, processo administrativo nº 133443/2022; JOSE AUGUSTO FELIPE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06746117075, processo administrativo nº 135849/2022; ROGERIO ANTONIO MARCONDES, portador(a) da CNH nº 00776791350, processo administrativo nº 147277/2023; ROGERIO ANTONIO MARCONDES, portador(a) da CNH nº 00776791350, processo administrativo nº 143974/2022; MARCELO ADRIANO MALMANN, portador(a) da CNH nº 04975617169, processo administrativo nº 133389/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 155/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROSELI DE FATIMA BRANCO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05002773171, processo administrativo nº 102609/2021; GEOVAM DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06997576665, processo administrativo nº 231901/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148091

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 185/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO RECH, portador(a) da CNH nº 02312759267, processo administrativo nº 96502/2022; CLAUDIOMIRO ANTONIO CIVIDINI, portador(a) da CNH nº 02556737414, processo administrativo nº 100714/2022; MAICON CARLESSO COMACHIO, portador(a) da CNH nº 05831176798, processo administrativo nº 15593/2023; DILVANO NERIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06833826332, processo administrativo nº 156046/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7910/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL LUIS SONEGO, portador(a) da CNH nº 06432888999, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 41794/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO ALTHAUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05041208607, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 49761/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIANO ZANOTTO MENEGUZZI, portador(a) da CNH nº 01768726477, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 49764/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; REGINALDO APARECIDO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 02862039680, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 46937/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8116/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE JUNIOR BELLO, portador(a) da CNH nº 03574673730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 47170/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THAINARA FERREIRA GOULART SOUZA, portador(a) da CNH nº 07068009400, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 47171/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VINICIUS DALLA COSTA, portador(a) da CNH nº 07803707921, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 49762/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE LUIZ BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 02465503658, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 50331/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148096

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 62/2026 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CAIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08107810314, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 51726/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALTENIR DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 06287119380, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 51904/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEIDIELI XAVIER BRAGHEROLLI, portador(a) da CNH nº 05471226539, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 50185/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE JUNIOR BELLO, portador(a) da CNH nº 03574673730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 51728/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 08107810314, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 51727/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS SIMSEN VAZ, portador(a) da CNH nº 06916721291, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 50186/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELO IRINEU SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 04754852504, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 51792/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GLADIR ORIPKA MILICIO, portador(a) da CNH nº 00485915840, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 51453/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148097

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7902/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALMIR SONEGO, portador(a) da CNH nº 02386530890, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA o processo administrativo 41795/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148098

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 156/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código

CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 186/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIANO PELOSO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03543015561, processo administrativo nº 21833/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 05 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1148156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 186/2026 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO DA ROSA WALTER, portador(a) da CNH nº 07042863690, processo administrativo nº 94840/2022; CLEUMARA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06064660583, processo administrativo nº 226600/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CESAR FERNANDO ZOLDAN, portador(a) da CNH nº 02065501446, processo administrativo nº 91509/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 05 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1148157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 18/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDINILSON FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 03318577802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERSON GONCALVES PIRES, portador(a) da CNH nº 06198196717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45504/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO PACHECO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05872028057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45500/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS SILVA DOURADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07157854511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45497/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR MANOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02971529820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45506/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEVID MARQUES, portador(a) da CNH nº 03724266662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45505/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GOMES PINTO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02592388025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45503/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MURILO SANTOS, portador(a) da CNH nº 03513670595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45501/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO MARQUES, portador(a) da CNH nº 01180510971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51742/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON FERNANDES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 07204663727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45495/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANO FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04302501855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45502/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 05 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1148158

DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1148165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 29/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PETERSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04333097500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45458/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 46/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA CLAUDIA GOULART RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04538097568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45462/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR TORQUATO BORGES, portador(a) da CNH nº 07462846981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45461/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 49/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELA JOANA MARIA GROSSER, portador(a) da CNH nº 01105691820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45512/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO JOSE DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 02657468638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45489/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELITON PACHECO, portador(a) da CNH nº 01519682471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51753/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CRISTINA VIEIRA VAZ, portador(a) da CNH nº 03370260363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45510/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04534094201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45513/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1148168

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7869/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SEVERINO FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03103768754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45509/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1148169

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8101/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO LEAL LUCÍO, portador(a) da CNH nº 05152215093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45464/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148170

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8105/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DALVAN MACIEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04448955420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45493/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINA IVONE NETO TRUCCO, portador(a) da CNH nº 06054354782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45496/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1148171

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 102/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4132/2025; GIULIA RAFAELA FAVINI MASSOQUIM, portador(a) da CNH nº 06917175224, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4136/2025; GIULIA RAFAELA FAVINI MASSOQUIM, portador(a) da CNH nº 06917175224, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4189/2025; WILLIAN DOMINGOS COSTA, portador(a) da CNH nº 05975306405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20819/2025; ROBERTO MARTIN RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 06213146786, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4135/2025; ADEMIR RIBERTO BERLITZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05275764874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4316/2025; VALTAIR BORDIM, portador(a) da CNH nº 06645846302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 4128/2025; LUCIANO RODRIGUES FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04812278831, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4138/2025; FABIANO COLOGNESE, portador(a) da CNH nº 00308170101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4130/2025; GILMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01405760523, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4166/2025; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4133/2025; ADELAR JANDIR CORNELIUS, portador(a) da CNH nº 01537840853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4318/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1148172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 118/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEFFERSON GOULART CORREIA, portador(a) da CNH nº 03015080358, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4046/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1148173

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 134/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LISIANE DE OLIVEIRA DAVID, portador(a) da CNH nº 04431091461, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4121/2025; PEDRO MOTILINSKY DE BORTOLI GROTH, portador(a) da CNH nº 04055830304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4126/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1148174

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 144/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE MANOEL SOARES, portador(a) da CNH nº 02761328087, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33380/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1148175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8012/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 07007665002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1389/2025; LEONARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06325503009, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4069/2025; ALCI DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02971531916, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1404/2025; TAIZ BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02066727752, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15680/2025; LEONARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06325503009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4068/2025; FERNANDO BATISTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05031446920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7778/2025; BRYAN LUCIO PINHO, portador(a) da CNH nº 07048398439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1402/2025; BRUNO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05860518722, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4167/2025; TAIZ BERNARDO, portador(a) da CNH nº 02066727752, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1274/2025; JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 0279029222, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1388/2025; DIONATAN COSTA ULBRICH, portador(a) da CNH nº 05017741577, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4131/2025; SIMONI AMERICO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº

01939345588, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4146/2025; SHANTALLA PATTERSON AMER GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06105244425, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6336/2025; RODRIGO DOMINGOS ALVES, portador(a) da CNH nº 01067384573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15610/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1148176

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8041/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GRAZIELA FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04501262364, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34326/2024; JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02790292922, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10867/2025; ROBERTA MEDEIROS BANDEIRA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00997430345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15687/2025; LUANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04534094201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4075/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1148177

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8206/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS FIGUEIREDO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06111571434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30739/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1148178

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8234/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07334891009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4188/2025; FRANCISCO MELO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00883638360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4207/2025; EDITE EYDANS DE FARIA, portador(a) da CNH nº 05714832941, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4145/2025; SERGIO WASKOW, portador(a) da CNH nº 00348354980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20919/2025; ROGERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03636616760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1401/2025; GILBERTO LUIS NENES, portador(a) da CNH nº 04417585560, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16318/2025; SERGIO HENRIQUE DA SILVA T DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 00418046325, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1019/2025; ANTONIO VINICIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03151520041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1392/2025; VALERIO MICHELS BARCELOS, portador(a) da CNH nº 01248274023, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1400/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1148179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8247/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DJALMA FLORENTINO CLEMENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06199146170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20453/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias**

contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1148180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 177/2026

VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBSON CARVALHO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00561597713, processo administrativo nº 6153/2022; ANDERSON BATTISTI, portador(a) da CNH nº 01413144816, processo administrativo nº 177233/2023; EDILSON ANTONIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05485492675, processo administrativo nº 231911/2023; BRUNO COSTA DE OLIVEIRA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 05276628404, processo administrativo nº 238103/2023; JOAO GILBERTO ESPINDOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03849574447, processo administrativo nº 238106/2023; DIEGO ANTONIO CAMARGO CERVO, portador(a) da CNH nº 01833749018, processo administrativo nº 11424/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 206/2026

VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELTES LUIS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01916208005, processo administrativo nº 78366/2021; FABIANO PEREIRA NANDI, portador(a) da CNH nº 01908338930, processo administrativo nº 102100/2021; SAYMON LOPES FARIAS, portador(a) da CNH nº 03673259108, processo administrativo nº 12937/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7962/2025

VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ENEAS DE JESUS TOMAZ, portador(a) da CNH nº 02343914792, processo administrativo nº 8293/2022; FABIANO ANDRADE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01127824649, processo administrativo nº 6252/2022; OLDACIR ANDRE ENGELMANN, portador(a) da CNH nº 01033575153, processo administrativo nº 45603/2022; ADRIANO GULIN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02813712956, processo administrativo nº 2230/2024. Ficam os recorrentes, pelo

presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7991/2025

VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALESSANDRO SCHMOELLER LUIZ, portador(a) da CNH nº 05205316290, processo administrativo nº 55710/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8152/2025

VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUCICLEIA ANTONIO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04653655802, processo administrativo nº 23012/2022; AGOSTINHO MARCOS DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01562592851, processo administrativo nº 22751/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148187

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8187/2025

VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEX HONORATO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02760676046, processo administrativo nº 14346/2022; RAFAEL MARTIN AMOEDO, portador(a) da CNH nº 04277618126, processo administrativo nº 156225/2021; MARCO ANTONIO DA SILVEIRA ROQUE, portador(a) da CNH nº 03231737792, processo administrativo nº 14350/2022; CLAUDIONOR MACHADO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00860754003, processo administrativo nº 134016/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FLAVIO MANOEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06905781251, processo administrativo nº 259489/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no

Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148188

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 67/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS LUIZ BENTO, portador(a) da CNH nº 07690221250, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 51799/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALI DA SILVA HAMADI, portador(a) da CNH nº 04445508680, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA o processo administrativo 45666/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1148189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 71/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ALBERTO XAVIER, portador(a) da CNH nº 01405381335, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45700/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO DALLA CORTE, portador(a) da CNH nº 04897253411, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45710/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDOMIRO DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07045070380, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 51837/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO FERREIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01851671474, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45701/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDOMIRO DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07045070380, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 51836/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO XAVIER, portador(a) da CNH nº 01405381335, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45706/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDOMIRO DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07045070380, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 51838/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALINE DE JESUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05747347322, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45702/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45699/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45698/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO AMADEU PATEL, portador(a) da CNH nº 02423629646, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 45697/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente.

Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1148190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7919/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04118423253, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 39088/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04118423253, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 39092/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04118423253, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 39853/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04118423253, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 39849/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04118423253, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 39046/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 05 de janeiro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1148191

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTRARIA nº 1 de 05/01/2026.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo SED 113948/2025, à MÍSLAYNI MARTINS PREUSS, matrícula 0316662-7-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na 114010036010 - CONV. APAE ARMAZEM - ARMAZEM, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 16/12/2025.

EDUARDO PIZOLATI

Presidente Interino da FCEE

Cod. Mat.: 1148122

PORTRARIA nº 2 de 05/01/2026.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 6048/2025, **ELISANDRA FACIO PINHEIRO**, matrícula 0673646-7-01, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, em exercício no(a) 547020104000 - SERVICO/TEROC/FONO/FISIO/ASSOC/PSIC - CENER - SAO JOSE, pelo período de **180 dias**, a partir de **05/12/2025**.

EDUARDO PIZOLATI

Presidente Interino da FCEE

Cod. Mat.: 1148123

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR2212.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Meleiro. **OBJETO:** Adquirir insumos de custeio, itens essenciais para garantir e atender os serviços ofertados pela APAE de Meleiro **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.040,00 (Cem mil, quarenta reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 05/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Jairo Luiz Canela, pela APAE Meleiro. **SCC 4990/2025.**

Cod. Mat.: 1148147

FESPORTE – FUNDAÇÃO

CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 01/2026 -FESPORTE, 06 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE

ESPORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, inciso VII do Decreto nº 3.591, 21 de dezembro de 1998 e no art. 14, inciso XI do Decreto nº 3.592 de 21 de novembro de 1998, resolve:

Art.1º DESIGNAR o(a) Ordenador(a) Primário(a) e o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças na qualidade de Ordenador(a) Secundário(a) da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES (FESPORTE), a movimentarem a conta corrente nº 800733-0 na agência 3582-3 do Banco do Brasil, sob suas respectivas responsabilidades, especificamente para os fins a que se destina a conta, devendo, para tanto, ambos os servidores assinarem as movimentações

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SERGIO TADEU MACAGNAN

Presidente em exercício

Cod. Mat.: 1148145

EXTRATO – AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS. PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PIE. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

PROCESSO SGPE: FESPORTE 3358/2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto 780, de 3 de dezembro de 2024, conforme determina o Art. 16 do Decreto 780, de 3 de dezembro de 2024, confere aos seguintes projetos autorização para captação de recursos financeiros, conforme a tabela abaixo. Esta autorização é válida por 12 meses a partir da data da publicação.

ID do Projeto	CNPJ	Nome do Proponente	Nome da Proposta	Valor aprovado	Banco	Agência	Conta
474149	01.996.692/0001-32	FEDERACAO CATARINENSE DE TAEKWONDO	Federação Catarinense de Taekwondo	R\$ 120.000,00	1	3163-1	24627-1
479661	07.942.391/0001-02	APAV- Associação de Pais e Amigos do Voleibol de Concórdia/SC	Associação de Pais e Amigos do Voleibol	R\$ 75.585,60	1	410-3	84800-X
466664	13.604.619/0001-57	Associação Camboriuense de judô	Judô Campeão – Talentos Catarinenses em Ação	R\$ 72.000,00	1	5271-X	27696-0
469418	13.604.619/0001-57	Associação Camboriuense de judô	judocas do futuro	R\$ 67.650,00	1	5271-X	27697-9
477980	17.164.801/0001-95	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA IMPERIAL -AERI	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA IMPERIAL -AERI	R\$ 65.295,60	1	2495-3	28786-5
476245	20.102.675/0001-59	Associação Chapecoense de Voleibol - ACV	Associação Chapecoense de Voleibol - ACV	R\$ 300.000,00	1	321-2	140449-0
466198	21.951.743/0001-17	Associação Desportiva Recreativa	ADR VOLEIBOL DE BASE	R\$ 89.818,01	1	2118-0	45685-3
475321	76.702.190/0001-50	Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ITAJAI	R\$ 89.750,25	1	4295-1	38998-6
476761	82.509.290/0001-68	CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ	Remando com Campeões	R\$ 299.990,00	1	3616-1	28705-9
483638	82.509.290/0001-68	CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ	Talentos do Remo Catarinense	R\$ 149.096,00	1	3616-1	28706-7
477001	82.892.274/0001-05	Prefeitura Municipal de São José	Sonho Olímpico – Taekwondo de Rendimento São José	R\$ 101.400,00	1	5455-0	34685-3
478404	82.892.373/0001-89	Prefeitura de governador Celso ramos	Futsal de Alto Rendimento – Governador Celso Ramos	R\$ 149.812,63	1	2723-5	41326-7
476003	82.939.448/0001-30	Município de Ibicaré	Volêi em Ascensão: talentos em Ibicaré	R\$ 69.964,22	1	4632-9	13767-7
483120	82.939.448/0001-30	Município de Ibicaré	Raquete em ação: Tênis de Mesa Ibicaré	R\$ 49.417,19	1	4632-9	13768-5
466866	83.102.491/0001-09	Município de Schroeder	ABRAÇO DOURADO	R\$ 149.929,72	1	405-7	86136-7

Florianópolis, data da assinatura digital.

SERGIO TADEU MACAGNAN

Presidente em exercício da FESPORTE

Cod. Mat.: 1148048

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1918, de 19/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 52008/2025:

Nome: DAIANI SCHLUP MEDEIROS

Classe: Adjunto

Período: 19/02/2026 a 18/07/2026

Carga horária: 04 horas/atividade

Especialidade: Sistema Gerencial Contábil no Departamento de Ciências Contábeis da UDESC/CEAVI.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1148131

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1914, de 18/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR LEONARDO PIERMARTIRI, matrícula 0359241-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 19/01/2026 e 12/02/2026, para participação institucional em atividades acadêmicas e extensionistas em Bari e Matera/Itália e em Paris/França, conforme processo UDESC 41769/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1148127

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1893, de 16/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, com base na Lei nº 6.634, de 30/09/1985, e os Decretos Estaduais nº 27.758, de 28/11/1985, e nº 770, de 22/10/1987, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a servidora KELLI RIBEIRO FOLMANN, matrícula 0364719-6-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/12/2025, conforme Processo UDESC 51634/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1148125

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1915, de 18/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer as funções de confiança, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027, de acordo com o processo UDESC 46032/2025, conforme segue:

0381032-1-02 MARIA CAROLINA MARTINEZ ANDION

Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Acadêmico em Administração, FC-05

0251144-4-01 MARIO CESAR BARRETO MORAES

Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Profissional em Administração, FC-05

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1916, de 18/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC (Decreto 4184/2006), e de acordo com o disposto nos arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24 da Lei Complementar 491/2010, tendo em vista o que consta no PROCESSO UDESC 36981/2025, resolve designar os servidores públicos efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituirem COMISSÃO DE SINDICANÇA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo administrativo: UDESC 36981/2025.

Membro 1 (Presidente): DEBORA CRISTINA BRANDT, matrícula 0302393-1-04, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada na UDESC/CEAVI.

Membro 2: ILDA VALENTIM, matrícula 0656299-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/CEAVI.

Resumo dos fatos: a fim de apurar as denúncias formuladas contra o servidor F. D. S. C., do quadro permanente da UDESC, professor de ensino superior, lotado e em exercício na UDESC/CERES, relativamente à suposta prática de assédio moral e assédio sexual praticado no exercício do cargo contra discentes daquele centro, pois que em restando comprovada a falta disciplinar, poderá a responsável sofrer as sanções estatutárias/regimentais, cujas penalidades estão assentadas nos arts. 136 c/c art. 137, III, 1 da Lei n. 6.745/85 c/c art. 195 c/c art. 197, §2º, inciso VI - assédio moral e §3º, inciso VII - assédio sexual c/c art. 228, todos do Regimento Geral, observada a competência para aplicação de eventual sanção (art. 198).

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão de sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010).

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1919, de 19/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula 0669690-2-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Ensino de Graduação do CEART, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CEART, no período de 05/01/2026 a 11/01/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 52046/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1148129

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 109/2025 SGP-e/CEASASC nº 067/2024 CONSIDERANDO A PORTARIA 036/2025 da CEASA/SC a qual designou seus funcionários para desenvolver as atividades no município de Joinville, com base na Resolução do GGG nº 001-2024, que consta nos autos do processo SGP-e CEASASC 056/2024. CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Diretoria Executiva a qual ressalta a importância das atividades desenvolvidas pelos funcionários designados ante a necessidade dos seus préstimos tanto no município de Joinville, quanto nas respectivas unidades de origem pelos colaboradores na pessoa do Sr. Alexander Roberto Klug da Unidade de Blumenau e o Sr. Dilamar da Costa da Unidade de São José. A Diretoria Executiva, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Empregado Público, Sr. Alexander Roberto Klug, em substituição ao Sr. Dilamar da Costa, para desenvolver as atividades no município de Joinville nos dias do período de férias dos dias 05/01/2026 até 24/01/2026, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC no modelo de gestão compartilhada. Art. 2º - Os

efeitos desta portaria iniciam com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dê-se ciência e cumpra-se. São José, 18 de dezembro de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente

Cod. Mat.: 1147791

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2025. A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica que publicou os Aditamentos 1 e 2 da Chamada Pública PEE Celesc nº 001/2025. O conteúdo alterado encontra-se disponível em: <https://pee.celesc.com.br/noticias/chamada-publica-2025>. O prazo para envio das propostas é até 30 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148120

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 001/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Agroplanta Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 00.XXX838/0001-X1. Endereço: Rua Dorivaldo Soncela, 1X10, Distrito Industrial, Santa Rereza do Oeste/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 0495/2025 /AI nº 0040752025, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 5 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1147786

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 002/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Horti Select Ltda. Inscrita no CPF/CNPJ: 46.XXX.347/0001-51. Endereço: Avenida Pequeno Príncipe, 33X, Campeche, Florianópolis/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 0744/2025 /AI nº 0041272025, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 5 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1147788

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 003/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Corretora e Comércio de Grãos Pantaneira Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 57.XXX.043/0001/0X. Endereço: Rua Júlio Castilho, 74X, sala 08, Centro, Venâncio Aires/RS. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 8066/2024 /AI nº 0660752024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 5 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1147790

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 004/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Notificada: Boa Safra Comércio de Frutas e Verduras Cereais Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 80.XXX.077/0001/X9. Endereço: Rodovia BR 116, km 110, 22881, Pavilhão PNPB, Pedras Box 47/48 - 68 a 70, Tatagua - CEASA, Curitiba/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0100872025 datado de 27/10/2025, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 5 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148045

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

Portaria DEX – 954/2025

Art. 1º - Admitir o Senhor PEDRO HENRIQUE PIRES DA ROSA, matrícula nº 06331-2, no cargo de Técnico de Nível Médio II, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no Escritório Municipal de Papanduva/Gerência Regional de Canoinhas (GRCA).

Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de setembro de 2025.

Portaria DEX – 955/2025

Art. 1º - Admitir a Senhora RENATA ALVES DE MOURA, matrícula nº 06342-8, no cargo de Agente de Extensão Social I, para exercer a função de EXTENSIONISTA SOCIAL - NS, no Escritório Municipal de Palhoça/Gerência Regional de Florianópolis (GRF).

Art. 2º - A empregada deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de setembro de 2025.

Portaria DEX – 956/2025

Art. 1º - Admitir o Senhor VALDEMAR ALFONSO SIEVERT, matrícula nº 06323-1, no cargo de Técnico de Nível Médio II, para exercer a função de EXTENSIONISTA RURAL - NM, no Escritório Municipal de Araquari/Gerência Regional de Joinville (GRJ).

Art. 2º - O empregado deverá sujeitar-se às Normas e Regulamentos da Epagri.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de setembro de 2025.

Dirceu Leite
Presidente

Cod. Mat.: 1147804

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0219/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do

Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR como Brigadistas os servidores Everton Ricardo Budal, Valter Amaral Junior, Elias de Almeida Meira Filho**, a partir de 18/12/2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3039/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147976

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0220/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR os servidores Fernando Daniel Rohr**, matrícula 040.593-4-01 e **Valter Amaral Junior**, matrícula 040.501-9-01, como **Supervisores Interinos de Operações TG**, a partir de 19/01/2026 a 07/02/2026 e 05/01/2026 a 24/01/2026, respectivamente, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. de acordo com os autos do processo SGPE: PSFS 3051/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147977

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0221/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR o servidor Jairo da Silva**, como **Gerente de Operações Interino**, a partir de 05/01/2026 a 24/01/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3031/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147978

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0222/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR a servidora Danielle Maçaneiro Ferreira** como **Gerente de Planejamento e Gestão (interina)**, a partir de 06/01/2026 a 23/01/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 2988/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147979

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0223/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR o servidor Marino Breis Braga** como **Coordenador de Programação interino**, a partir de 26/01/2026 a 09/02/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3038/2025.

São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147980

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0224/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR o servidor Michell Ribeiro Pereira** como **Supervisor de Segurança interino**, a partir de 31/12/2025 a 14/01/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3030/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147981

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0225/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR o servidor Osnildo Gomes da Silva** como **Coordenador de Operações interino**, a partir de 17/12/2025 a 15/01/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3038/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147982

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0226/2025 de 19/12/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESIGNAR Mariana de Oliveira Françoizo** como **Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (interina)**, a partir de 05/01/2025 a 03/02/2025, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 3054/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1147983

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

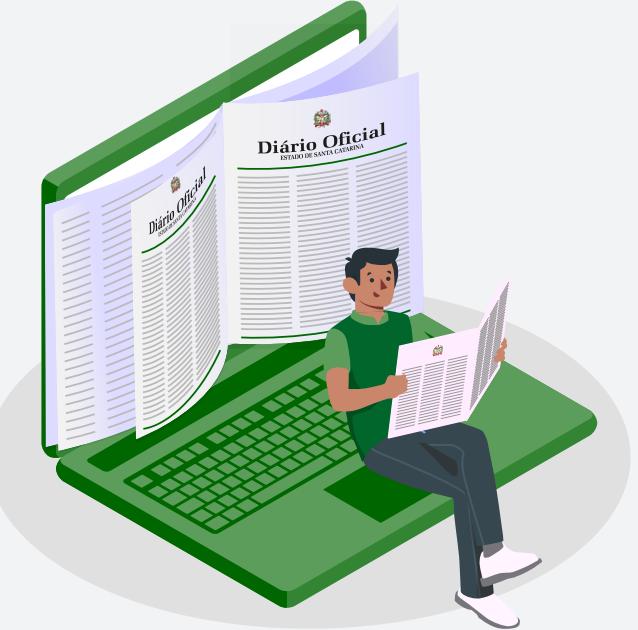
PORTARIA Nº 0218/2025 de 19/12/2025,

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Yeves Edson da Silva Nazario**, matrícula nº 995968-8-01, **Gestor**, e a senhora **Elizangela da Silva Cidral**, matrícula nº 379.788-0-01, como **Fiscal**, do Contrato CT 0122/2025, celebrado **com a empresa G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, nos autos do processo SGP-e: PSFS 2502/2025. São Francisco do Sul, 19 de dezembro de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1147984

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0777/2025. Objeto: Registro de Preço de equipamentos para salvamento em altura para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 28 - Frustrado, Item(ns): 4, 5, 9, 10, 41 - GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 135.343,95, Item(ns): 2, 11, 35, 39 - M. ARNAUD & CIA LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 499.495,40, Item(ns): 18, 32, 37 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 337.740,50, Item(ns): 12, 15, 20, 21, 34, 36, 38, 45, 46, 47, 49 - SPELAION LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.780.845,19. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.753.425,04. Processo SGP-e: CBMSC 00007054/2025.

Cod. Mat.: 1148014

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-SAS. CONTRATADA: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Residencial Aconchego Das Flores LTDA. **OBJETO:** Acolhimento e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência. Presença de acolhimento instituição de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social, com necessidade de cuidados contínuos multiprofissionais, conforme determinado na decisão judicial 5003977-45.2024.8.24.0028/SC – acolhimento de K.M.M. **VALOR:** R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **DATA:** Florianópolis, 05 de janeiro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 3476/2025.**

Cod. Mat.: 1148012

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 18. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 18 - R\$ 195.899,60. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148046

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 24. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 24 - R\$ 195.899,30. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148050

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 06. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 06 - R\$ 309.954,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148053

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 07. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 07 - R\$ 254.999,35. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148054

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 16. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 16 - R\$ 138.896,83. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148057

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 17. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 17 - R\$ 295.781,40. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148059

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 37. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 37 - R\$ 148.699,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148061

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 39. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 39 - R\$ 105.977,50. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148064

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 26. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 26 - R\$ 355.897,06. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148066

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 27. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 27 - R\$ 155.899,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148067

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 29. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 29 - R\$ 65.899,64. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148068

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 36. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 36 - R\$ 148.697,96. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148083

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 41. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 41 - R\$ 115.986,70. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148094

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 10. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.798.463/0001-53. Valor Total do Lote - 10 - R\$ 185.835,50. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148101

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2025- SED 156035/2025**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que aos interessados cadastrem suas propostas de preços, conforme a condição estabelecida na Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso VIII nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB HUMBERTO DE CAMPOS, localizada no município de Criciúma, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h00min do dia 15/01/2026. Pedidos de esclarecimentos

<http://cotacao.licitacao.sc.gov.br> www.portaldecompras.sc.gov.br
e através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br.

Luciane Bisognin Ceretta
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148135

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2025- SED 203458/2025**

A Secretaria de Estado da Educação torna público que aos interessados cadastrem suas propostas de preços, conforme a condição estabelecida na Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso VIII nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas na EEB PADRE ANTONIOTRIVELLIN, localizada em Painel, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h00min do dia 15/01/2026. Pedidos de esclarecimentos

<http://cotacao.licitacao.sc.gov.br> www.portaldecompras.sc.gov.br
e através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br.

Luciane Bisognin Ceretta
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148143

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 02. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 02 - R\$ 235.999,96.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148152

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 03. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 03 - R\$ 68.000,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148153

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 35. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. Empresa: VS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.865.262/0001-82. Valor Total do Lote - 34 - R\$ 98.780,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148154

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 35 - R\$ 148.999,02.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148154

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 05.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: FRONTLAR FACILITY LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001- 99. Valor Total do Lote - 05 - R\$ 400.118,76.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148158

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 01.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: VS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.865.262/0001-82. Valor Total do Lote - 01 - R\$ 121.449,00

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148164

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 04.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: VS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.865.262/0001-82. Valor Total do Lote - 04 - R\$ 245.456,50.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148181

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 33.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: VS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.865.262/0001-82. Valor Total do Lote - 33 - R\$ 74.200,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148192

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 34.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

Empresa: VS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.865.262/0001-82. Valor Total do Lote - 34 - R\$ 98.780,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148194

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0246/2025**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público

a **Homologação do Resultado de nº 0246/2025 na modalidade:**

Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma das fachadas externas, cobertura e hall de entrada principal do prédio Sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, localizada na Rua Tenente Silveira, N°60, Centro, Florianópolis. **Empresa vencedora:** STREHL Soluções em Engenharia Eireli - EPP. **Valor total adjudicado:** R\$ 3.226.500,00. Florianópolis-SC, 06 de janeiro de 2026. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO012603.

Cod. Mat.: 1148264

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 2046/2025 – Objeto: Relançamento – aquisição de gases especiais engarrafados para o Centro de Ciências Agro-veterinárias – CAV/UDESC, em Lages/SC. Motivo: A Administração decidiu suspender a data de abertura do Pregão para análise de questões técnicas. Assim que tais questões forem devidamente sanadas, será designada nova data de abertura, respeitados os prazos legais aplicáveis. Processo SGPe: 42842/2025.

Cod. Mat.: 1147989

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1831/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos UDESC. Lote(s): I, VIII, IX, XII, XV - Frustrado, Lote(s): II - PRATIKA SOLUÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 83.258,00, Lote(s): III - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.499,99, Lote(s): IV, VII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.340,00, Lote(s): V - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.941,00, Lote(s): VI - APAT SUPPLIES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.950,83, Lote(s): X, XIII - CEK INFORMATICA EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 794.572,00, Lote(s): XI - GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 24.840,00, Lote(s): XIV - TERMIX COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 115.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.149.401,82. Processo SGPe: UDESC 00031442/2025.

Cod. Mat.: 1147948

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 183/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO DA FAUNA À MONTANTE E JUSANTE E PARA DIAGNÓSTICO DE ESPÉCIES INVASORAS DA BARRAGEM DO RIO SÃO BENTO. Abertura das Propostas dia 27/01/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/01/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1148100

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 244/2025 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS OPERACIONAIS E AMPLIAÇÃO DA ETE SÃO JOAQUIM - FASE 2. Abertura das Propostas dia 28/01/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/01/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: <a href="mailto:licitacoes@casan

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/0888. **Objeto:** Aquisição de materiais de ergonomia: apoio de punho, apoio para pés, apoio para texto, mouse pad. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Dúvidas:** dvlt@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** 0EC9681CC45F541FA8D1DE6D2B300E3260C4FEA5

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00880. **Objeto:** Aquisição de maleta, bolsa e balde de içamento. **Límite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 19/01/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 787F63D0B9DD16C3DAD209A7D51E8F141A6628EE

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00961. **Objeto:** Contratação de serviços de subscrição, licenciamento e garantias de atualização de produtos Microsoft. **Data da disputa:** às 10h do dia 30/01/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** C4644C8998FC5B91409649E2FF3CF0475B6DFBBF

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00884. **Objeto:** Aquisição de materiais de sinalização: cone de sinalização viária, fitas e placas de sinalização. **Data da disputa:** às 10h do dia 16/01/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** B448CD906FB7B550E629E4C6B4DAF62C07177444

Cod. Mat.: 1148130

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0107/2025. **Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Drone de mapeamento, semeadeira, pulverizadores e outros para a Epagri. **Vencedores:** COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA lote: 02 R\$: 41.420,00; MANJATO TRATORES LTDA lote: 03 R\$: 119.250,00; NEWLAB EQUIPAMENTO PARA LABORATORIOS LTDA lote: 04 R\$ 32.005,00; AGROFLY DRONES LTDA lote: 05 R\$: 15.700,00; FTS MULTIMARCAS LTDA lote: 06 R\$: 16.000,00. **FRACASSADO** lote 01 – Não atende ao edital/acima do valor de referência. **SGP-e nº 11064/2025 GGG 2025AS018187.** Florianópolis, 05 de janeiro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1147996

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0157/2025. **Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais e agrícolas para a Epagri - Estação Experimental de São Joaquim e Lages/SC. **Vencedores:** MUNDIAL CIENTÍFICA LTDA Lote: 01 R\$: 17.000,00; L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO. Lote: 02 R\$: 8.200,00; MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Lote: 03 R\$: 21.201,00; STANDARD LAB COMERCIO DE MATERIAIS P LABORATÓRIOS. Lote: 05 R\$: 141.000,00. **FRACASSADO**, Lote: 04 por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 14222/2025 2025AS021186.** Florianópolis, 05 de janeiro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1148019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0068/2025 - Menor preço lote único SGPE PSFS nº 3045/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1085323

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na FABRICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REPAROS EM CONJUNTOS DE ELETROÍMÁS, QUE DETENHA TECNOLOGIA AVANÇADA NO SEGMENTO, PARA ATENDIMENTO A IDENTIFICAÇÃO / EXTRAÇÃO DE METÁLICOS EM TRANSPORTE PELAS CORREIAS TRANSPORTADORAS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. **Licitação Eletrônica nº 1085323.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 07/01/2026**. A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 19/01/2026**. A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 19/01/2026**. O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 19/12/2025. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Guilherme Custódio de Medeiros – Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 1148133

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 899/2025 PE 435/2024 SED 200202/2025-SIGEF 2025AS024945

Contratada: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAL TDA. CNPJ/MF 31.252.154/0001-02
OBJETO: Contrato serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio da **CRE 24 – Jaraguá do Sul**. Valor Contrato: **R\$ 1.589.743,63**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16. Vigência: será de 12 meses a partir da publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 18/12/2025. Luciana Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148204

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 68/2022 – CC N° 182/2021 SED 00213262/2025 - SIGEF 2025AS024838
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 68/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 19/12/2025 e término em 17/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 21/03/2025 e término em 18/07/2026. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1147868

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 419/2023 - IL 280/2023 –SED 00196587/2025- SIGEF 2025AS023052
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO CHAPECÓ LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 419/2023, alterando a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, iniciando a prorrogação do acréscimo de 12 meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026 Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Luana Becker Scopel pela Empresa.

Cod. Mat.: 1147926

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2025 - LOTE 06 – SED nº 195013/2025- SIGEF 2025AS024435
CONTRATADA: GT SOLAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: **Cláusula Primeira** – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 06 na Ata de Registro de Preços nº 162/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação **Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP:** Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 379.725,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.518.900,00 para R\$ 1.898.625,00. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Ronaldo Adriano Alves.

Cod. Mat.: 1147954

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2025 - LOTE 03 –SED nº 00195007/2025- SIGEF 2025AS024985
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Cláusula Primeira** – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 03 na Ata de Registro de Preços nº 162/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação **Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP:** Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 1.061.991,20. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4.247.964,81 para R\$ 5.309.956,01. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Cleverton Francisco Zardo e Paulo Roberto Mocelin.

Cod. Mat.: 1147988

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2025 - LOTE 02 –SED nº 00195006/2025- SIGEF 2025AS024986
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Cláusula Primeira** – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 02 na Ata de Registro de Preços nº 162/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação **Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP:** Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 391.259,91. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.565.039,66 para R\$ 1.956.299,57. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Cleverton Francisco Zardo e Paulo Roberto Mocelin.

Cod. Mat.: 1147993

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2025 LOTE 28 –SED nº 00194406/2025- SIGEF 2025AS024999
CONTRATADA: SANERO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Cláusula Primeira** – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 28 na Ata de Registro de Preços nº 125/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação **Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP:** Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 649.750,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.599.000,00 para R\$ 3.248.750,00. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Samuel Rocha Alves

Cod. Mat.: 1148002

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 15. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** CLEAN CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.111.426/0001-24. Valor Total do Lote - 15 - R\$ 350.000,00. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148280

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 19. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** CLEAN CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.111.426/0001-24. Valor Total do Lote - 19 - R\$ 250.000,00. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148281

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 21. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** CLEAN CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.111.426/0001-24. Valor Total do Lote - 21 - R\$ 200.000,00. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148282

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/SEJURI/2025

Contratada: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 353/2025 - SEJURI
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de armamentos, incluindo inspeção, limpeza, substituição de peças, ajustes técnicos e demais atividades necessárias para assegurar o pleno funcionamento e a segurança operacional dos equipamentos
Valor Total: R\$ 24.780,70
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010927 / Item 33.90.39.17 / Fonte: 2.500.100.000
Assinatura: 18 de dezembro de 2025
Gestor (a) do contrato: Kurt Lehrer Junior
Fiscais do contrato: Daniel Barbosa de Oliveira
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representante Contratada: Omar Tumas
Aprovação GGG: 2025AS025178
SAP 39885/2025
Cod. Mat.: 1148107

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/SAP/2020**

Contratada: ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/SAP/2020

Objeto: Prorrogação Excepcional da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua nº.186/SAP/2020

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.28 / Fonte 1.500.100.000.

Assinatura: 18 de dezembro de 2025

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva

Pela Contratada: Fábio João da Silva

SEJURI 427/2025

GGG 2025AS025132

Cod. Mat.: 1147879

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SAP/2025**

Contratada: DUDA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

Origem: Pregão Eletrônico nº 0705/2024.

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato de fornecimento contínuo nº 013/SAP/2025, a partir de 29/01/2026 até o dia 29/01/2027.

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037.

Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.

Pela Contratada: Guilherme Estrela Dantas Vargas.

SAP 128139/2025.

GGG 2025AS023783.

Cod. Mat.: 1148161

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS**EXTRATO DO CONTRATO: nº 0024/2025 – SPAF.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** Coastalport Engenharia Ltda. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é Levantamentos Hidrográficos e Projeto Executivo de Dragagem do Canal de Navegação ao Porto de Laguna, Visando a Completa Readequação do Acesso aos Berços Pelo Canal do Porto de Laguna. **Valor:** 700,000,00 (setecentos mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Dotação Orçamentária:** Subação: 015651, Elemento: 44.90.51.80. **GGG:** 2025SO008483. **Assinado por:** Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Lucas Ferreira da Silveira, representante da empresa contratada. **SPAF:** 351/2025.

Data: 05 de janeiro de 2026.

Ivan Amaral

Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1148055

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA****Contrato nº 75/SDC/2025. Concorrência Eletrônica nº 0513/2025.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC.**Contratado:** Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviços de execução do plano básico ambiental (PBA) referente às barragens de contenção de cheias localizadas nos municípios de Ituporanga (Barragem Sul) e Taió (Barragem Oeste). **Valor:** R\$1.749.000,00. **Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 72 (setenta e dois) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos previstos no art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021 e o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) meses, contados do aceite da Ordem de Serviço. **Data:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. **Assinatura:** André Ross Espezim da Silva, pela **Contratante**, e Cibele Ramos Cantuária, pela **Contratada**. Processo SGP-e: SDC - 426/2025. Aprovação GGG 2025AS022921.

Referente ao Extrato de Contrato nº 75/SDC/2025 Publicado no DOE de 18/12/2025, Edição nº 22664, Matéria nº 1146204

Onde se lê:

Contrato nº 75/SDC/2025. Concorrência Eletrônica nº 0513/2025

Contratado: Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Leia-se:

Contrato nº 66/SDC/2025. Concorrência Eletrônica nº 25/2025.

Contratado: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cod. Mat.: 1148206

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SDC/2025**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC.

Contratada: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda.

Objeto: I - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2026 até 21 de maio de 2026.II - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 24 de dezembro de 2025 até 23 de abril de 2026. **Fundamento Legal:** Art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 22 de dezembro de 2025. **Pela Contratada:** André Ross Espezim da Silva. **Pela Contratada:** Roberto Esteves Relvas Junior e Rafael Luis Nascimento de Souza. Processo SGP-e: SDC - 5681/2025. Revoga-se o extrato publicado no DOE nº 22665-A, Matéria nº 1147138 de 19.12.2025, pág. 84.

Cod. Mat.: 1147955

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:**Ata de Registro de Preço nº 2588/2025 – Homologação Parcial**
SEA nº 23624/2025 - Processo SES 166943/2025 – Pregão Eletrônico nº 643/2025.**Empresa: LIV Soluções em Saúde Ltda.****CNPJ:** 52.284.347/0001-07.**Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).****Valor total:** R\$ 102.208,50.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1147998

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:**Ata de Registro de Preço nº 2465/2025 – Homologação Parcial**
SEA nº 22140/2025 - Processo SES 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.**Empresa: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli.****CNPJ:** 03.679.808/0002-16.**Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades da SES gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).****Valor total:** R\$ 9.194,50.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148001

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:**Ata de Registro de Preço nº 2609/2025 – Processo SES 153370/2025**
- Homologação Parcial SEA 24485/2025 – Pregão Eletrônico nº 793/2025.**Empresa: Polysuture Indústria e Comércio Ltda.****CNPJ:** 03.812.429/0001-71.**Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).****Valor total:** R\$ 4.445,28.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148063

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:**Ata de Registro de Preço nº 2563/2025 – Processo SES 192092/2025**
– Pregão Eletrônico nº 804/2025.**Empresa: SP Hospitalar Ltda.****CNPJ:** 27.817.504/0001-55.**Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).****Valor total:** R\$ 203.041,20.Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148132

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1965/2025 – Processo SES 282572/2025, referente ao Processo SES 114349/2024, Licitação 547/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Endotech Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda - CNPJ nº 03.704.024/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23,52% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 30 na Ata de Registro de Preços nº 1965/2025 para o(a)s Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH) resultando num acréscimo de aproximadamente 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) para R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento..

DATA: 19/12/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025216.

Cod. Mat.: 1147793

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 580/2025**
– SES 205174/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico 601/2024

– SES 288716/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 580/2025, cuja finalidade é a eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, higiene e limpeza e oftalmologia para Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 601/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 19 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1147931

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2305/2024 – Processo SES 250802/2025 referente ao Processo SES 111043/2024, Pregão Eletrônico nº 626/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Setmed Instrumentos Científicos Ltda. – CNPJ nº 10.691.481/0001-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2305/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 05/02/2026 até 04/02/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 se mantém em R\$ 210.262,86 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em decorrência do declínio do direito ao reajuste dos valores unitários por parte do fornecedor, conforme documento (págs. 05 a 06).

2.2. O valor total dos itens ou lotes registrados na ARP indicada no item 1.1 é aquele previsto na cláusula terceira deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 18/12/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS023956.

Cod. Mat.: 1148140

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1654/2025 – Processo SES 185665/2025, referente ao Processo SEA nº 12666/2025 (SES nº 226595/2024), Licitação 33/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Metalúrgica Renovar LTDA – CNPJ nº 04.551.344/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,05% ao quantitativo do item/lote 12 da Ata de Registro de Preços nº 1654/2025 para o(a)s Gerência de Patrimônio (GEPAT) resultando num acréscimo de aproximadamente 24,05% (vinte e quatro e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item ou lote da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais) para R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 05/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025197.

Cod. Mat.: 1148159

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084.

Item Orçamentário: 33.90.30.17 Subaçao: 013098. Fonte:

1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 841/

SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 141/SEA/2024. Objeto: Aquisição de 1 Certificado Digital A3 ECPF C/ Token para atender as

necessidades da Policia Civil. Valor Total R\$ 173,75. Contratada:

CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA. Data de Assinatura:

09/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00112478/2025.

Aprovação GGG 2025AS024328.

Cod. Mat.: 1148011

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item

Orçamentário: 33.90.39.17 Subaçao: 011846. Fonte: 1.753.111.033.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 885/SECOA/PCSC/2025.

Origem: PE 0589/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 24 serviços

de manutenção preventiva de condicionadores de ar para atender

as necessidades da Policia Civil. Valor Total R\$ 1.200,00. Contratada:

ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. Data de Assinatura:

17/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00111684/2025. Aprovação

GGG 2025AS025094.

Cod. Mat.: 1148060

nique com o software de gestão DEFENSE se destina a atender às necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 44.480,00. Contratada: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. Data de Assinatura: 19/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00097572/2025. Aprovação GGG 2025AS024777.

Cod. Mat.: 1148065

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item

Orçamentário: 33.90.30.26, 44.90.52.24, 33.90.30.24, 33.90.30.17,

44.90.52.35 e 33.90.39.05 Subaçao: 13098. Fonte: 1.753.111.033.

CONTRATO Nº 808/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE nº 0757/

SEA/2024. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de

CFTV com tecnologia embarcada que se comunique com o software

de gestão DEFENSE se destina a atender às necessidades da

Polícia Civil. Valor Total R\$ 67.780,00. Contratada: PERFORM

TECNOLOGIA EIRELI. Data de Assinatura: 19/12/2025. Processo

SGP-e: PCSC 00102315/2025. Aprovação GGG 2025AS024377.

Cod. Mat.: 1148085

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item

Orçamentário: 33.90.30.26, 44.90.52.24, 33.90.30.24, 33.90.30.17,

33.90.30.29, 44.90.52.35 e 33.90.39.05 Subaçao: 13098. Fonte:

2.749.234.146. CONTRATO Nº 765/SECOA/PCSC/2025. Origem:

PE nº 0757/SEA/2024. Objeto: Aquisição e instalação de equipa-

mentos de CFTV com tecnologia embarcada que se comunique

com o software de gestão DEFENSE, se destina a atender às

necessidades da Policia Civil. Valor Total R\$ 64.700,00. Contratada:

PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. Data de Assinatura: 19/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00102308/2025. Aprovação

GGG 2025AS023519.

Cod. Mat.: 1148103

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item

Orçamentário: 33.90.30.26, 44.90.52.24, 33.90.30.24, 33.90.30.17,

33.90.30.29, 44.90.52.35 e 33.90.39.05 Subaçao: 13098. Fonte:

2.749.234.146. CONTRATO Nº 765/SECOA/PCSC/2025. Origem:

PE nº 0757/SEA/2024. Objeto: Aquisição e instalação de equipa-

mentos de CFTV com tecnologia embarcada que se comunique

com o software de gestão DEFENSE, se destina a atender às

necessidades da Policia Civil. Valor Total R\$ 64.700,00. Contratada:

PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. Data de Assinatura: 19/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00102308/2025. Aprovação

GGG 2025AS023519.

Cod. Mat.: 1148103

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0213/2024/CBMSC. Processo:

Pregão Eletrônico nº 0213/2025/SEA. Contratante: CORPO DE

BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: VIP

COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Alteração qualitativa da

Ata de Registro de Preços nº 0213/2025/CBMSC sem modificação

de valor, formalizada por acordo entre as partes, nos termos do art.

124, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021. Dotação: 13184 /

44.90.52.52 / 1.700.228.000 1.702.200.000. Data: Florianópolis,

17/12/2025. Assinaturas: Samuel Ambroso, pelo contratante, e

Nelson Pereira, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS024709.

Cod. Mat.: 1148109

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS - CV925/2025/TGR - CASAN X

Município de Timbó Grande - OBJETO: Fornecimento de Ma-

terial para Abastecimento de Água. - VALOR DO REPASSE: R\$

60.689,90 - PRAZO: 365 dias - DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

- A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1147820

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO

CV893/2024/SVE - CASAN X MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO -

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VALOR DO REPASSE:

R\$ inalterado - PRAZO: 182 dias

DATA DA INÍCIO: 30/12/2025 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1148108

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO
CA1/2010/UDO - CASAN X Município de União do Oeste - OB-
JETO: Prorrogação do prazo de vigência - VALOR DO REPASSE:
R\$ inalterado - PRAZO: 181 dias
DATA DE INÍCIO: 31/12/2025 - A DIRETORIA
Cod. Mat.: 1148110

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TCF2025/CAS - CASAN X Epagri -
Canoinhas - OBJETO: Fornecimento de Material para Abastecimen-
to de Água. - VALOR DO REPASSE: R\$ 17.714,17 - PRAZO:
365 dias - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025 - A DIRETORIA
Cod. Mat.: 1148115

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 90/2025/AGS. CASAN X VJ DE-
SIGN E ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços
Técnicos Especializados de elaboração e aprovação do Projeto
Preventivo Contra Incêndio (PPCI) da Agência e da Estação de
Tratamento de Água (ETA) do município de Anita Garibaldi/SC
ORIGEM: CD nº 114/2025/AGS
VALOR: R\$ 7.000,00. PRAZO: 160 dias. DATA DE INÍCIO 04/01/2026.
Cod. Mat.: 1148117

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO
CA386/2009/ARM - CASAN X Município de Armazém
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - VALOR DO REPASSE:
R\$ inalterado - PRAZO: 181 dias - DATA DA INÍCIO: 31/12/2025
- A DIRETORIA
Cod. Mat.: 1148160

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CON-
TRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA – COSIP. Objetivo: Cobrar a COSIP do município de
Jaraguá do Sul em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura:
05/01/2026. Administrador dos Convênios: Mayara Maciel.
Cod. Mat.: 1148116

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 003/2025 Contrato nº. 374/2025
- Contratada: Superar Ltda. CNPJ: 13.482.516/0001-61. Origem:
CIASC 1685/2023. Objeto: Execução do projeto de atualização do
sistema de climatização, composto de aquisição de equipamentos
e instalação. Aditivo 003/2025: Realizar a alteração qualitativa
e quantitativa do Anexo I do Contrato 374/2025, conforme justi-
ficativa constante no processo CIASC 1685/2023. Valor total do
contrato: R\$866.875,60. Data: Florianópolis, 19 de dezembro de
2025. Signatário: Diego Ricardo Holler - Diretor Administrativo e
Financeiro do CIASC.
Cod. Mat.: 1147848

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 009/2025 Contrato nº. 182/2022 –
Contratada: ZOOMTECH LTDA. CNPJ: 06.105.781/0001-65. Origem:
CIASC 1665/2021. Objeto do Contrato: Serviço de atendimento
do Centro de Apoio do CIASC. Aditivo 009/2025: Prorrogar o prazo
de execução do contrato ora aditado por 3 (três) meses, a partir de
10 de janeiro de 2026. Data: Florianópolis, 05 de janeiro de 2026.
Signatário: Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da
Informação do CIASC.
Cod. Mat.: 1147862

EXTRATO DE CONTRATO nº 01053/25 ORIGEM: lei 13.303/2016
E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 00130/2025 CONTRATANTE: Epagri -
São Miguel do Oeste (CEDUP) CONTRATADA: HI Distribuidora
de Ferramentas Ltda CNPJ/CPF: 01.199.180/0001-45 OBJETO:
Material de Consumo VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 31/03/2026 VA-
LOR GLOBAL: R\$ 18.850,00 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903024,
33903026, 33903039, 33903017; Ação 3698, 2117, 2171, 14739;
Fonte 100, 240, 640 MODALIDADE LICITAÇÃO: 12 – PLE AS-
SINADO EM: 10/12/2025, por Felipe Ademar Vendramin, Repres.
Legal. Deferido GGG: 2025AS024515
Cod. Mat.: 1147946

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 001038/2025 SGPe: EPAGRI
018287/2025 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-E-
PAGRI - Proc. Licit. 0131/2025 CONTRATANTE: Epagri - EEV CNPJ
83.052.191/0005-96 CONTRATADA: MERCOAGRO COMÉRIO DE
DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/CPF: 03.842.181/0010-
82 OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS
- LEI DAS ESTATAIS VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 14/04/2026 VALOR
GLOBAL: 127.000,00 ITEM ORCAMENTÁRIO: 44905240; Ação:
2206 e 3698; Fonte: 100, 228 e 240 MODALIDADE LICITAÇÃO:
11-Procedimento Licitatório ASSINADO EM: 15/12/2025, por Dirceu
Leite, Repres. Legal Epagri, e ALBERTO LUIS SALLA , Repres.
Legal Contratada. GGG: 2025AS024003 TCE/SC: C95C4E23B-
5F63A03B65FB773A751302F954E380C
Cod. Mat.: 1147991

EXTRATO DE CONTRATO nº 01065/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E
RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0159/2025 CONTRATANTE:
Epagri - Campos Novos (EE) CONTRATADA: Atexara Tecnologia
e Soluções Ltda CNPJ/CPF: 24.925.253/0001-34 OBJETO:
Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 18/12/2025 a
31/12/2026 VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 ITEM ORCAMENTÁ-
RIO: 44905208; Ação 2206; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 628,
640, 660, 1100 MODALIDADE LICITAÇÃO: 14 - PLE ASSINADO
EM: 15/12/2025, por Ana Luiza Victoria Mendes Ramos, Repres.
Legal. Deferido GGG: 2025AS024721
Cod. Mat.: 1148049

EXTRATO DE CONTRATO nº 00842/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E
RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0064/2025 CONTRATANTE: Epagri - Campos
Novos (EE) CONTRATADA: Rancho Distribuidora Ltda CNPJ/CPF:
40.713.112/0001-04 OBJETO: Material de Consumo VIGÊNCIA:
03/10/2025 a 31/12/2025 VALOR GLOBAL: R\$ 127.262,08 ITEM
ORCAMENTÁRIO: 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246,
69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 MODALIDADE LICI-
TAÇÃO: 14 - PLE ASSINADO EM: 03/10/2025, por Sonia Maria
Tenfen, Repres. Legal Deferido GGG: 2025AS018221
Cod. Mat.: 1148111

EXTRATO DE ADITIVO nº 00735/25 - TA - 01 ORIGEM: lei 13.303/2016
e RILC EPAGRI - Inexigibilidade Nº. 0023/2025! CONTRATANTE:
Epagri - Cepaf CONTRATADA: Tecnal Indústria Comércio Importa-
ção e Exportação de Equipamentos para Laboratórios Ltda. CNPJ/
CPF: 47.010.566/0001-68 OBJETO: Material de Consumo VIGÊN-
CIA: 01/01/2026 a 31/03/2026 VALOR GLOBAL: R\$ 333.880,00
ITEM ORCAMENTÁRIO: 44905208; Ação 3698, 2117, 2171, 2206,
11341, 15420, 16184; Fonte 100, 228, 240, 266, 628, 640, 666
MODALIDADE LICITAÇÃO: 07 - Licitação Inexigível ASSINADO
EM: 11/12/2025, por Antenor Marconi, Repres. Legal. Deferido
GGG: 2025AS024730
Cod. Mat.: 1147937

EXTRATO DE ADITIVO nº 00842/25 - TA - 01 ORIGEM: lei
13.303/2016 e RILC EPAGRI - PLE Nº. 0064/2025 CONTRATANTE:
Epagri - Campos Novos (EE) CONTRATADA: Rancho Distribui-
dora Ltda CNPJ/CPF: 40.713.112/0001-04 OBJETO: Material de Consumo
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/03/2026 VALOR GLOBAL:
R\$ 127.262,08 ITEM ORCAMENTÁRIO: 33903031; Ação 3698,
2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640,
1100 MODALIDADE LICITAÇÃO: 14 - PLE Valor ASSINADO EM:
15/12/2025, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal. Deferido GGG:
2025AS024620
Cod. Mat.: 1148138

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0123/2025 de 22/12/2025.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Contratadas: SEGURADORA AXA SEGUROS S.A E COSSEG-
RADORA CHUBB SEGUROS BRASIL S.A Objeto: Contratação
de apólice de seguro portuário para cobertura de danos físicos a
bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da SCPar Porto
de São Francisco do Sul S.A., incluindo o corredor de exportação,
o Terminal Graneleiro e o seguro comprehensivo padronizado para
operador portuário. Valor: R\$ 1.770.000,00. Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025.
Assinado em: 22/12/2025, por seus Diretores: Cleverton Elias
Vieira e Lindomar de Souza Dutra p/ Contratante, e Gustavo Rey
de Carvalho e Arthur Felipe Mitke Moreira, p/ contratada AXA e
Wellington José Sodré e Luciano Alves Santos, p/ Contratada
Chubb. Processo – SGP-e PSFS: 2056/2025.
Cod. Mat.: 1148058

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0116/2025 de 05/01/2026.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
S.A. Contratada: TOTVS S.A Objeto: Contratação de empresa
especializada no fornecimento do software para ponto eletrônico
para controle de registro de frequência para até 300 (trezentos)
colaboradores, serviços de manutenção, treinamento e suporte
técnico. Valor: R\$ 22.563,24. Prazo: 12 meses. Fundamento Legal:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0052/2025. Assinado em:
05/01/2026 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Lindomar
de Souza Dutra p/ Contratante, e Alcinei de Oliveira e Saulo Ro-
drigo Grotta, p/ Contratada. Processo – SGP-e PSFS: 2405/2025.
Cod. Mat.: 1148105

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2026/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026/FMS

LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, através do Fundo Municipal de
Saúde, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macag-
nan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que
se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 1/2026/FMS,
na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2026/FMS", do tipo
"MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de saúde mental no âmbito
do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Microrregional, com
sede no Município de Água Doce – SC, conforme diretrizes da Rede
de Atenção Psicossocial (RAPS), para atendimento da população
dos municípios consorciados: Água Doce, Catanduvas, Ibicaré e
Treze Tílias, o qual será processado e julgado no dia **20 de janeiro de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Limite para apresentação da proposta e documentação:
20 de janeiro de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em:
www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 05 de janeiro de 2026
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
5897EFB5568D25935560F3DB1DF26FC7B57076CF

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1148000

CURITIBANOS

MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC

EXTRATO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 156/2025 Inexigibilidade de licitação
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSO
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, COM
FOCO ESPECÍFICO NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA " PET
LEVADO A SÉRIO" (PLAS), DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E ANEXO I.
Data da homologação: 22/12/2025.
Fornecedor: ANIMALETI CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ
50.650.098/0001-09, VALOR: R\$ 34.203,42 (trinta e quatro mil,
duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).
Fornecedor: CLINICA VETERINARIA GIRASSOL LTDA, CNPJ
33.091.409/0001-10, VALOR: R\$ 34.403,44 (trinta e quatro mil,
quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
Fornecedor: CLINICA VETERINARIA TOCA DOS BICHOS LTDA,
CNPJ 26.171.343/0001-02, VALOR: R\$ 34.403,44 (trinta e quatro
mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
Fornecedor: LUCIANA KARINNA BROERING LTDA, CNPJ
61.226.902/0001-35, VALOR: R\$ 34.403,44 (trinta e quatro mil,
quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
Fornecedor: VIDA PET CLINICA VETERINARIA E DAY CARE,
CPNJ 45.917.857/0001-09 LTDA, VALOR: R\$ 34.203,42 (trinta
e quatro mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).
Curitibanos/SC, 22 de dezembro de 2025.
Diego Sebem Wordell – Secretário de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1147905

ÍCARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ÍCARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º 032/FMS/2023, cujo objeto trata
da construção da Unidade de Saúde do bairro Cristo Rei, Ícara/SC.
CONTRATADA: REDIL CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: Tomada de Preços nº. 022/FMS/2023
DO OBJETO: Fica ajustada, por acordo entre as partes, a PROR-
ROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato nº 032/
FMS/2023, por mais 03 (três) meses, bem como a PRORROGA-
ÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ser em 20/11/2026,
face ao interesse público, baseado nos fatos elencados no pare-
cer técnico exarado pela fiscalização e no Memorando Interno da
Secretaria de Saúde, em consonância com o Parecer Jurídico da
Procuradoria-Geral do Município e com fulcro nos incisos I, III e
VI do §1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ícara - SC, 30 de dezembro de 2025.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1147806

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 159/PMI/2025. O Município de Içara, conforme Memorando nº 717/2025 encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, torna público que retifica o valor da Concorrência Eletrônica nº 159/PMI/2025, tendo em vista a constatação de equívoco no valor anteriormente informado no item 1.2 do edital. Dessa forma, onde se lê o valor anteriormente registrado no item 1.2, passa-se a considerar como valor correto o montante de **R\$ 236.195,84 (duzentos e trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. As demais informações do edital permanecem inalteradas. Sendo assim, fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia **22/01/2026 às 10h00min e fim do recebimento das propostas até as 09h45min**, do mesmo dia, através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br. Demais informações podem ser acessadas através do endereço eletrônico: <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais. Içara, 05 de janeiro de 2026. **Dalvana Cardoso. Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 1147797

ITÁ

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2025**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025
O Secretário Municipal de Estradas e Rodagens do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, no dia 21 de janeiro de 2026, para a contratação de empresa especializada visando a execução da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal ITA-029 – Trecho entre a saída da Linha Santa Cruz até a Linha Alegre, com uma extensão de 1.439 metros. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 21 de janeiro de 2026 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites [“ita.atende.net”](http://ita.atende.net), [“pnpc.gov.br”](http://pnpc.gov.br) e [“compras.gov.br”](http://compras.gov.br). As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/9534. Itá-SC, 24 de dezembro de 2025.

**CLÉO CARLOS MOCELLIN
SECRETARIO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**

Cod. Mat.: 1147792

LACERDÓPOLIS

**MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 001/2026
Concorrência Eletrônica Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do telhado e do forro da Creche Municipal Anjo Azul, localizada no Município de Lacerdópolis/SC.

ABERTURA DA SESSÃO: 22/01/2026

Cod. Mat.: 1147906

PENHA

**MUNICÍPIO DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – FMEDUC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2025 - FMEDUC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução da construção do Centro de Educação Infantil Maria Sônia Borges.

Início de Entrega das Propostas: 05/01/2026 às 13:30h.

Término do Recebimento das Propostas: 19/01/2026 às 07:55h.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/01/2026 às 08:00h.

Coordenação do Processo: Agente de Contratação Rovena Rosa Prestini.

O inteiro teor deste Edital e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Penha, e no site <https://penha.atende.net/cidadao>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Avenida Antônio Joaquim Tavares, 94, sala 22, Centro – Penha/SC, ou através do fone (47) 3170-3803. Horário de atendimento: das 08:00h às 12:00 e das 13:30 às 17:30h.

Penha/SC, 05 de janeiro de 2026.

MOACIR BREITHAUPT

Secretário de Administração e finanças

Cod. Mat.: 1147824

PERITIBA

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PERITIBA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PROGRAMA CASA CATARINA.

A Comissão de Seleção de Famílias, designada para condução do Processo de Seleção de Famílias do Programa Casa Catarina, no Município de Peritiba/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 4.7 do Edital de Seleção de Famílias nº 01, de 13 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos que permaneceram empatrados após a aplicação dos critérios de pontuação e desempate previstos no Edital de Seleção de Famílias nº 01/2025 para participarem de sorteio público de desempate, com a finalidade de definir a ordem de classificação no Processo de Seleção do Programa Casa Catarina.

Art. 2º O sorteio público será realizado conforme as seguintes informações:

Data: 12 de janeiro de 2026

Horário: 08h00

Local: Auditório do Posto de Saúde do Município de Peritiba/SC

Art. 3º O sorteio será conduzido pela Comissão de Seleção de Famílias, podendo ser acompanhado pelos candidatos empatrados e demais interessados, garantindo-se a transparência e a publicidade do procedimento.

Art. 4º O resultado do sorteio será registrado em ata e divulgado nos meios oficiais do Município, passando a integrar o resultado final do Processo de Seleção.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Peritiba – SC., em 05 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1147796

VIDAL RAMOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

PREÂMBULO: O Município de Vidal Ramos, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.376/0001-34, estabelecido à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **LAÉRCIO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 21 de janeiro de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, localizada na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, centro, Município de Vidal Ramos, se reunirão o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 267/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCritivo/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 3889/2023 de 28 março de 2023, e demais legislações pertinentes ao objeto.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus anexos, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2300, e-mail: compras@vidalramos.sc.gov.br ou licitacao@vidalramos.sc.gov.br

Vidal Ramos, 06 de janeiro de 2026. **LAÉRCIO DA CRUZ - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 1147987

SOMBRI

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRI

– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025 – CONCORRÊNCIA.

CONTRATO Nº 99/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE SOMBRI/SC. Contratado: SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de pavimentação com lajota sextavada de concreto da Rodovia Municipal Rosália Dabot Possamai, etaoa 03, com extensão de 184,41 metros, no Bairro Morro do Cipó, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Edital de Concorrência Eletrônica nº 117/2025.

Valor: R\$ 200.000,00

Vigência: 12 MESES

Data de assinatura: 29/12/2025

Sombrio/SC, 29 de Dezembro de 2025

Gislane Dias da Cunha

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1147829

TIJUCAS

Extrato Termo De Homologação/Adjudicação Do Processo De Licitação Nº 172/Pmt/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 009/Pmt/2025.

Contratante: Município De Tijucas, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Através Da Secretaria Municipal De Obras, Transporte E Serviços Públicos.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Materiais E A Execução Dos Serviços De Pavimentação Com Paver, Drenagem Pluvial E Sinalização Viária Na Rua Pedro Mariano Rocha Localizada No Bairro Da Praça, No Município De Tijucas/Sc, Da Secretaria Municipal De Obras, Transporte E Serviços Públicos.

Contratado: Azimute Pavimentação Ltda

Valor: R\$ 770.856,00 (Setecentos E Setenta Mil Oitocentos E Cinquenta E Seis Reais).

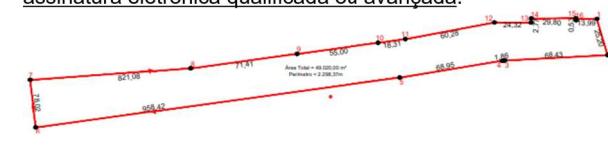
Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal

Tijucas/Sc, 05 De Janeiro De 2026.

Cod. Mat.: 1147959

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Dionata Luis Holdefer, na qualidade de Oficial Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, FAZ SABER a todos os interessados que CANTO DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ***98.204/0001-**, com sede na Rua Esteve Junior, n. 235, fundos, Centro, Florianópolis-SC, submeteu a este ORI, no protocolo de registro 464.800, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 1.866 do Livro 2-RG, com área total de 49.020,00m², situado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº. 2.340, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC. O desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 23/07/2024 sob projeto nº 25/2024 e é objeto do alvará de licença nº 1046 de 20/08/2025; e (b) contém 02 lotes, designados por Área 01 a Área 02, sendo que os Lotes têm frente à Rua Laurindo Januário da Silveira e Servidão Olga Xavier, respectivamente. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que éserá publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficios@2ori.com.br). O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

Ficam os sócios da Mosaico Assessoria de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 54.070.956/0001-99, que mantém sua sede na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, nº 64, salas 101 e 103, Itacorubi, CEP: 88034-050, Florianópolis/SC, nos termos do artigo. 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, para o fim de análise da eventual exclusão, por justa causa, do sócio Vinícius dos Santos Bandeira, em decorrência do abandono da sociedade e da recusa de assinatura de atos societários. A deliberação será feita a partir da permissão cláusula 12 do Contrato Social da Sociedade (itens "a", "e" e "f", ao menos), e em linha com o quanto prevê o artigo 1.085 do Código Civil e partirá do descriptivo dos fatos e da exposição da necessidade do ato, com garantia de plena manifestação. A ordem do dia será a seguinte: (i) abandono da atuação de Vinícius enquanto sócio e recusa de assinatura de atos societários; (ii) análise dos riscos daí derivados; (iii) deliberação sobre a exclusão por justa causa; e, (iv) autorização para que os Sócios Administradores pratiquem, como representantes da Mosaico, os atos necessários. A Assembleia será realizada no dia 20 de janeiro de 2026 às 10:00h (em primeira convocação) e no dia 26 de janeiro de 2026, às 10:00h (em segunda convocação), na sede social, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 do capital social da sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, garantido, em qualquer caso, o pleno exercício de ampla defesa.

Felipe Molinari Sócio Administrador

Cod. Mat.: 1147803

EXTRATO CONTRATO/IÇARAPREV Nº 01/2026

OBJETO: É OBJETO DESTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL LOCALIZADA NA TRAVESSA PADRE BOLESLAU, 352, CENTRO, NA CIDADE DE IÇARA/SC, COM ÁREA APROXIMADA DE 100 M² (CEM METROS QUADRADOS) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA – IÇARAPREV. PRESTADOR DE SERVIÇO: LLGM ADMINISTRADORA DE BENS. CNPJ: 31.018.766/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Marcos Roberto Rossi de Jesus

Diretor Presidente

Içara (SC), 02 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1147794

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE DE FATURAMENTO I

Inscrições até o dia 08/01/2026: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 003/26

Cod. Mat.: 1147798

Processo Seletivo CEPON

TÉCNICO DE ENFERMAGEM I - TCTH

Inscrições até o dia 08/01/2026: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 004/26

Cod. Mat.: 1147799

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – REGISTRO E AGENDAMENTO

Inscrições até o dia 08/01/2026: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 005/26

Cod. Mat.: 1147800

Processo Seletivo CEPON
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I – AMBULATÓRIO
Inscrições até o dia 08/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 006/26

Cod. Mat.: 1147801

Processo Seletivo
Bioquímico I/ Biomédico I/ Biólogo I – Prazo Determinado
HEMOSC Joaçaba
Inscrições até o dia 13/01/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 001/26

Cod. Mat.: 1147805

Processo Seletivo
Farmacêutico(a) – SAMU
Blumenau/SC
Inscrições até o dia 08/01/25: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 007/26

Cod. Mat.: 1148024

COLETA DE PREÇOS Nº 020/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGISTA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1147992

COLETA DE PREÇOS Nº 021/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1148006

COLETA DE PREÇOS Nº 022/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1148008

COLETA DE PREÇOS Nº 023/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE PROCTOLOGIA/COLOPROCTOLOGISTA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1148013

COLETA DE PREÇOS Nº 024/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE UROLOGISTA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1148015

COLETA DE PREÇOS Nº 025/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1148017

COLETA DE PREÇOS Nº 026/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço MÉDICO(A) NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGISTA E/ OU CIRURGIÃO TORÁCICO. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o [editoral completo no site www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)

Cod. Mat.: 1148020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/ IÇARAPREV/2026

O IÇARAPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo que realizou inexigibilidade de licitação para locação de uma sala comercial, localizada na Travessa Padre Boleslau, 352, Centro, na cidade de Içara/SC, com área aproximada de cem metros quadrados, por força do artigo 74, inciso V, parágrafo 5º da Lei nº 14. 133/21.

CONTRATADA: LLGM ADMINISTRADORA DE BENS; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Içara, 02 de janeiro de 2026.

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Diretor-presidente IÇARAPREV

Cod. Mat.: 1147795

TERMO DE COMPROMISSO

Presta compromisso, o(a) Sr.(a) MAÍRA CONTREIRA FONSECA, BRASILEIRA, Solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade de número 3132061xxx, expedido por SSP/PR, inscrito no CPF de número 012.152.xxx-xx, residente e domiciliado(a) na(o) AVENIDA MAJOR CARLOS PINTO, número 530, CIDADE NOVA, município de RIO GRANDE/RS, CEP 96.211-020, por ter sido nomeado(a) ADMINISTRADOR(A) DE ARMAZÉM da empresa SAGRES OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA, registrada sob o NIRE nº 4290221082-8, inscrita no CNPJ nº 05.291.903/0015-98, localizada à RUA ALFREDO EIKE JUNIOR, número 330, BARRA DO RIO, município de ITAJAI/SC, CEP 88.305-610. Conforme processo de nomeação, protocolizado sob o nº 25/496.970-4, deferido em 30 de dezembro de 2025, arquivado sob o nº 11412867. E, sendo aceito pelo(a) nomeado(a), declarou que assume todas as responsabilidades do referido cargo, prometendo cumprir todos os deveres de acordo com Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1903 e Instrução Normativa vigente. Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO abaixo datado e assinado pelo nomeado MAÍRA CONTREIRA FONSECA, Administrador(a) de Armazém Geral, e por LAUREN MOMBACK MAZZARDO, presidente desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre, RS, 30 de dezembro de 2025. MAÍRA CONTREIRA FONSECA. LAUREN MOMBACK MAZZARDO - Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11412867 em 30/12/2025 da Empresa SAGRES OPERACOES PORTUARIAS LTDA, CNPJ 05291903000192 e protocolo 254969704 - 29/12/2025. Autenticação: AAEF42CD5CEA88FC3294866B56D4B5B61F41E4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.970-4 e o código de segurança 9LtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Cod. Mat.: 1147789

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

